



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº 11.121/2005 - SEC/1ª Câmara

Ref. Processo nº 641.775

Belo Horizonte, 27 de julho de 2005.

Senhora Presidente,

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(☒) Recebido. (☒) Numere-se. (☒) Publique-se.
(☒) Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 02/08/2005.
Flávia Vieira R.
PRESIDENTE

Por ordem do Exmo. Sr. Presidente da 1ª Câmara deste Tribunal, Conselheiro Elmo Braz, encaminho-lhe, nos termos das disposições constitucionais em vigor, cópia do Parecer Prévio emitido por esta Corte, relativo às contas desse Município, exercício de 2000.

Após o julgamento das contas pela egrégia Câmara Municipal, solicito, consoante disposto no art. 54 da Lei Complementar nº 33, de 28/06/94, o envio a este Tribunal de cópia autenticada das atas das sessões em que a matéria foi discutida e votada, contendo a relação nominal dos Edis presentes, o resultado numérico da votação, bem como cópia da respectiva Resolução Legislativa.

Cientifico V. Exa. de que o descumprimento da remessa dos documentos listados, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, previsto no parágrafo único do dispositivo legal retro mencionado, poderá ensejar a remessa dos autos ao Ministério Público para adoção das medidas legais cabíveis.

Ao ensejo, protestos de consideração.

Reginaldo de Pádua Ribeiro
Diretor, em exercício, da Secretaria
da 1ª Câmara

Exma. Sra.
Flávia Vieira Reis
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Rua Unai, 79/99 - Centro
38625-000 - CABECEIRA GRANDE - MG

SLR/zmb

Recebido em
02/08/2005
J. Reis

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE ANÁLISE FORMAL DE CONTAS
COORDENADORIA DE ÁREA DE ANÁLISE DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
ANÁLISE SOBRE OS ATOS DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PARECER PRÉVIO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício: 2000

Processo Número: 641775 /

30/07/2002 10:53

Órgão: Executivo Municipal

Município: CABECEIRA GRANDE MG

Em cumprimento às determinações do art. 31 da Constituição Federal/88, no § 4º do art. 180, c/c o inciso I do art. 76 da Constituição Estadual/89, no art. 59 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, e no inciso XXIX do art. 13 e § 1º do art. 53 da Lei Complementar Estadual nº 33, de 28 de junho de 1994, procedemos ao exame da Prestação de Contas do Município supracitado, com base nas informações apresentadas pela Administração Municipal.

I - Informações Preliminares

1 - Responsáveis pela Prestação de Contas:

1.1 - Prefeito Municipal: JOAO BATISTA ROMUALDO DA SILVA

1.2 - Ordenadores de Despesa Principais:

Nome	CPF	Data Inicial	Data Final
ANTONIO NAZARÉ SANTANA MELO	055.309.111-53	01/01/2000	31/12/2000

1.3 - Ordenadores de Despesa Por Delegação:

1.4 - Responsáveis pela Contabilidade:

Nome	CPF	CRC	Data Inicial	Data Final
WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO	178.181.846-00	27.260MG	01/01/2000	31/12/2000

1.5 - Responsáveis pelo Controle Interno:

Executivo Municipal:

Nome	CPF	Data Inicial	Data Final
NIVIA DE JESUS RIBEIRO	967.134.376-72	01/01/2000	31/12/2000

2 - Prestação de Contas da Câmara Municipal:

As contas do Legislativo Municipal foram consolidadas com as contas do Executivo Municipal, neste processo.

3 - Documentação

O processo está devidamente instruído.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 641775
Município: CABECEIRA GRANDE



II - Execução Orçamentária

1- DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e ADICIONAIS

Receita e Despesa Orçada em

Apresentado

3.500.000,00

(-) Anulação para Abertura de Créditos Suplementares

1.684.273,93

(-) Anulação para Abertura de Créditos Especiais

50.000,00

A - CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Créditos Suplementares Autorizados no Orçamento

1.050.000,00

Créditos Suplementares Autorizados por Outras Leis

376.730,41

Total de Créditos Suplementares Autorizados

1.426.730,41

Total (Despesa Orçada + Créditos Suplementares)

3.192.456,48

DESPESA REALIZADA

3.342.616,35

Créditos Suplementares Excedentes

150.159,87

B - CRÉDITOS ESPECIAIS

Créditos Especiais Autorizados

50.000,00

Créditos Especiais Realizados

0,00

Créditos Especiais Excedentes

0,00

C - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

Créditos Extraordinários Autorizados

0,00

Créditos Extraordinários Realizados

0,00

Créditos Extraordinários Excedentes

0,00

- Conforme demonstrado no item A, o Município procedeu à abertura de Créditos Suplementares no valor de R\$ 150.159,87, sem a devida cobertura legal, contrariando o disposto no Art. 42 da Lei 4.320/64.

2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

2.1 - Apresentado

2.1.1 - Da Receita

(em R\$)

Títulos	Previsão	Arrecadação	Diferenças
Receitas Correntes	2.926.000,00	3.065.462,34	139.462,34
Receitas de Capital	574.000,00	80.287,44	(493.712,56)
Soma	3.500.000,00	3.145.749,78	(354.250,22)
Déficit	0,00	196.866,57	196.866,57
TOTAL	3.500.000,00	3.342.616,35	(157.383,65)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 641775
Município: CABECEIRA GRANDE

Exercício: 2000

Fls. 10

2.1.2 - Da Despesa

Títulos	Fixação	Execução	Diferenças M G
Orçam./Suplement	3.500.000,00	3.342.616,35	(157.383,65)
Especiais	0,00	0,00	0,00
Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma	3.500.000,00	3.342.616,35	(157.383,65)
Superávit	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.500.000,00	3.342.616,35	(157.383,65)

Média de Arrecadação nos exercícios de 1997 / 1998 / 1999

2.151.421,21

O Balanço Orçamentário apresentado foi elaborado de forma correta.

A Lei Orçamentária Anual, referente ao Exercício de 2000, foi aprovada sob o número 078/1999.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 641775
Município: CABECEIRA GRANDE

Exercício: 2000

III - Execução Financeira

1 - BALANÇO FINANCEIRO

(em R\$)

Balanço Financeiro Apresentado:

Títulos	Receita	Despesa
Orçamentária	3.145.749,78	3.342.616,35
Extra-Orçamentária	448.014,25	179.769,95
Caixa	9.964,22	5.075,00
Bancos	24.128,91	21.281,21
Vinculado	17.274,25	96.388,90
Total	3.645.131,41	3.645.131,41

Análise do Balanço Financeiro X Quadro de Apuração de Receitas e Despesas

Títulos	Balanço Financeiro	Quadro Apuração Receita / Despesa	Divergências
Saldo Anterior	51.367,38	51.367,38	0,00
Receita Orçamentária	3.145.749,78	3.335.725,91	(189.976,13)
Receita Extra-Orçamentária	448.014,25	448.014,25	0,00
Despesa Orçamentária	3.342.616,35	3.532.592,48	(189.976,13)
Despesa Extra-Orçamentária	179.769,95	179.769,95	0,00
Saldo Atual	122.745,11	122.745,11	0,00

2 - DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

(em R\$)

2.1 - Das Disponibilidades Líquidas em 31/12/2000

2.1.1 - Saldo em Disponibilidade:

Caixa	5.075,00
Bancos	21.281,21
Vinculado	96.388,90
Soma	122.745,11
(-) Valores compromissados a pagar exceto Restos a Pagar inscritos no exercício	101.008,81
Saldo Líquido das Disponibilidades	21.736,30

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Processo Número: 641775
Município: CABECEIRA GRANDE

Exercício: 2000
Fis. 12
MG

2.1.2 - Restos a Pagar Inscritos

Despesas Processadas (ou liquidadas)	433.607,18
Despesas não Processadas (ou a liquidar)	0,00
Soma dos Restos a Pagar Inscritos	433.607,18

Restos a Pagar Inscritos sem Disponibilidades Financeiras (Soma de 2.1.2 - Saldo de 2.1.1)	411.870,88
---	------------

2.1.3 - No exercício, foram inscritos "Restos a Pagar" no valor de R\$ 433.607,18, enquanto o saldo líquido das Disponibilidades Financeiras, em 31/12/2000, somavam R\$ 21.736,30, não atendendo o disposto no art. 42, da LC 101/2000 c/c Lei 4.320/64.

2.2 - Dos Depósitos Bancários

As disponibilidades não foram depositadas somente em instituições financeiras oficiais (art. 43 da LC 101/00 e §3º, art. 164 da CF/88).

3 - DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

3.1 - Os rendimentos de aplicações financeiras foram apropriados corretamente.

3.2 - Os valores contabilizados conferem com o Quadro Demonstrativo das Aplicações Financeiras, Anexo V.

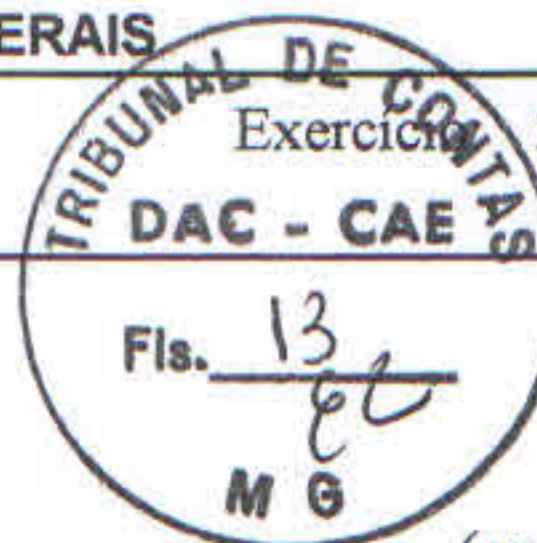
3.3 - As aplicações financeiras foram efetuadas junto às instituições abaixo:

Código	Nome
341	BANCO ITAU

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 641775

Município: CABECEIRA GRANDE



IV - Execução Patrimonial

1 - BALANÇO PATRIMONIAL

(em R\$)

ATIVO	APRESENTADO	APURADO
ATIVO FINANCEIRO	141.745,11	141.745,11
Disponível	122.745,11	122.745,11
Caixa	5.075,00	5.075,00
Bancos e Correspondentes	21.281,21	21.281,21
Vinculado	96.388,90	96.388,90
Realizável	19.000,00	19.000,00
Ações a Curto Prazo	0,00	0,00
Devedores Diversos e Outras	19.000,00	19.000,00
ATIVO PERMANENTE	1.258.997,57	1.259.369,28
Bens Móveis	842.788,40	842.788,40
Bens Imóveis	250.305,35	250.305,35
Bens de Natureza Industrial	57.832,47	57.832,47
Créditos	60.551,05	60.551,05
- Dívida Ativa	60.551,05	60.551,05
- Depósitos Compulsórios	0,00	0,00
- Empréstimos Concedidos	0,00	0,00
- Outros Créditos	0,00	0,00
Valores Diversos	47.520,30	47.892,01
- Ações Longo Prazo	0,00	0,00
- Almoxarifado	0,00	0,00
- Incorporação Autarquias/Entidades	47.520,30	47.892,01
SOMA DO ATIVO REAL	1.400.742,68	1.401.114,39
SALDO PATRIMONIAL		
Passivo Real Descoberto	0,00	0,00
Soma	1.400.742,68	1.401.114,39
ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.400.742,68	1.401.114,39

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CAE

Processo Número: 641775
Município: CABECEIRA GRANDE

Exercício: 2000

M G (em R\$)

PASSIVO	APRESENTADO	APURADO
PASSIVO FINANCEIRO	461.393,49	534.615,99
Restos a Pagar	461.175,66	461.175,66
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00
Depósitos	217,83	217,83
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	73.222,50
PASSIVO PERMANENTE	56.426,30	80.185,40
Dívida Fundada Interna	56.426,30	56.426,30
- Em Títulos	0,00	0,00
- Por Contratos	56.426,30	56.426,30
Dívida Fundada Externa	0,00	0,00
- Em Títulos	0,00	0,00
- Por Contratos	0,00	0,00
Diversos	0,00	23.759,10
- Incorporação Autarquias/Entidades	0,00	23.759,10
SOMA DO PASSIVO REAL	517.819,79	614.801,39
SALDO PATRIMONIAL		
Ativo Real Líquido	882.922,89	786.313,00
Soma	1.400.742,68	1.401.114,39
PASSIVO COMPENSADO	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.400.742,68	1.401.114,39

2 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

(em R\$)

ATIVAS	APRESENTADO	APURADO
RESULTANTES EXEC. ORÇAM.	3.184.535,92	3.184.535,92
Receita Orçamentária	3.145.749,78	3.145.749,78
Mutações Patrimoniais	38.786,14	38.786,14
INDEPENDENTES EXEC. ORÇAM.	151.278,50	85.324,06
Total das Variações Ativas	3.335.814,42	3.269.859,98
RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit Verificado	76.229,23	165.942,77
TOTAL GERAL	3.412.043,65	3.435.802,75

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 641775
Município: CABECEIRA GRANDE



PASSIVAS	APRESENTADO	APURADO
RESULTANTES EXEC. ORÇAM.	3.393.849,88	3.393.849,88
Despesa Orçamentária	3.342.616,35	3.342.616,35
Mutações Patrimoniais	51.233,53	51.233,53
INDEPENDENTES EXEC. ORÇAM.	18.193,77	41.952,87
Total das Variações Passivas	3.412.043,65	3.435.802,75
RESULTADO PATRIMONIAL		
Superávit Verificado	0,00	0,00
TOTAL GERAL	3.412.043,65	3.435.802,75

RESUMO DAS ALIENAÇÕES DE BENS

Recursos Oriundos de Alienações de Bens	R\$ 0,00
Despesas de Capital Realizadas com Recursos de Alienações de Bens	R\$ 0,00
Saldo das Operações	R\$ 0,00

Observação: A obediência ao art. 44 da Lei Complementar 101/2000 deverá ser verificada, oportunamente, quando da Inspeção "in loco".

3 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

3.1 - A Dívida Flutuante não se encontra corretamente demonstrada. (Fl. 14/30 e 31)

3.2 - O Município não realizou Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária no exercício.

4 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

4.1 - A Dívida Fundada encontra-se corretamente demonstrada. (Fl. 14/32)

4.2 - O Município realizou Operações de Crédito no exercício.

4.2.1 - As Operações de Crédito realizadas no exercício, ressalvadas as autorizadas mediante Créditos Suplementares ou Especiais, não excederam o montante das despesas de capital.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 641775

Município: CABECEIRA GRANDE

Exercício: D2000



5 - RESULTADO DO EXERCÍCIO (APURADO):

Déficit do Exercício R\$ (165.942,77)

Ativo Real Líquido do Exercício	R\$	786.313,00
- Ativo Real Líquido do Exerc. Anterior	R\$	952.255,77
ARL - ARL exercício anterior	R\$	(165.942,77)

CONSIDERAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO PATRIMONIAL:

. BALANÇO PATRIMONIAL: Neste estudo processamos os seguintes ajustes:

1- Incorporação Autarquias/Entidades-Alteração do saldo, conforme estudo de 1999, e o exercício 2000, conforme Prestação de Contas do SAAE enviada ao TCMG, fl.34.

2 - Devedores Diversos: A Contabilidade Municipal deverá proceder análise do saldo, uma vez que a referida conta é de natureza transitória. Proceder o levantamento para o devido ressarcimento ao erário municipal.

3- Dívida Flutuante: Não acatamos o cancelamento do valor de R\$73.222,50, referente IRRF/ISS/REST.FMS/FMAS do Fundo de Saúde e Assistência Social; na justificativa a contabilidade alegou que no exercício de 1999 sua contabilização era separada, entretanto, verificamos no Comparativo da Despesa que os Fundos já estavam sendo contabilizados conjuntamente com a Prefeitura, fl.31.

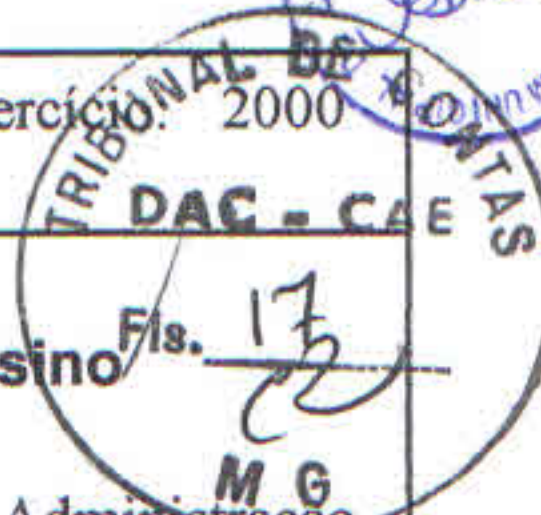
.VARIAÇÕES PATRIMONIAIS : As alterações nas contas Incorporação de Autarquias e Outras Operações modificaram as Variações, fl.14,15 e 36,37.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 641775

Exercício: 2000

Município: CABECEIRA GRANDE



V - Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Com base nos dados extraídos das demonstrações contábeis apresentadas pela Administração Municipal, apuramos que foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 25,04 % da Receita Base de Cálculo.

VI - Demonstrativo do Dispendio com Pessoal

Com base nas informações apresentadas pela Administração Municipal, apuramos que:

O Município obedeceu ao percentual de 60.0 % estabelecido pela LC 101/00, art. 19, III, tendo sido aplicado 38,13 % da Receita Base de Cálculo;

O Executivo Municipal obedeceu ao percentual de 54.0 % estabelecido pela LC 101/00, art. 20, III, b, tendo sido aplicado 33,95 % da Receita Base de Cálculo;

O Legislativo Municipal obedeceu ao percentual de 6.0 % estabelecido pela LC 101/00, art. 20, III, tendo sido aplicado 4,18 % da Receita Base de Cálculo;

. O Município não obedeceu ao limite percentual de elevação dos gastos com pessoal, conforme estabelecido no art. 71 da LC 101/00.

. O Executivo Municipal não obedeceu ao limite percentual de elevação dos gastos com pessoal, conforme estabelecido no art. 71 da LC 101/00.

. O Legislativo Municipal obedeceu ao limite percentual de elevação dos gastos com pessoal, conforme estabelecido no art. 71 da LC 101/00.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 641775
Município: CABECEIRA GRANDE

Exercício: 2000



VII - Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

Com base nos dados extraídos das demonstrações contábeis apresentadas pela Administração Municipal foi aplicado o percentual mínimo nos termos do § 1º, do art. 77, do ADCT, c/ redação dada pelo art. 7º, da EC nº 29/2000, nas Ações e Serviços Públicos de Saúde num total de 16,02 da Receita Base de Cálculo.

VIII - Despesa com Serviços de Terceiros

A despesa com serviços de terceiros do Município excedeu em percentual da Receita Corrente Líquida, a do exercício de 1999, contrariando o disposto no art. 72, da LC 101/00.

A despesa com serviços de terceiros do Poder Executivo excedeu em percentual da Receita Corrente Líquida, a do exercício de 1999, contrariando o disposto no art. 72, da LC 101/00.

A despesa com serviços de terceiros do Poder Legislativo excedeu em percentual da Receita Corrente Líquida, a do exercício de 1999, contrariando o disposto no art. 72, da LC 101/00.

Considerações:

vide fl. 35.

IX - Regime Previdenciário

Regime(s) de Previdência que ampara(m) os servidores municipais:
- INSS

X - Apropriação do Imposto de Renda

Nos termos do Art. 158, da Constituição Federal, os valores relativos ao I.R. na Fonte sobre os pagamentos de serviços prestados por terceiros e/ou sobre remuneração paga a servidores e agentes políticos, foram apropriados no "Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada".

XI - Órgão Central de Controle Interno

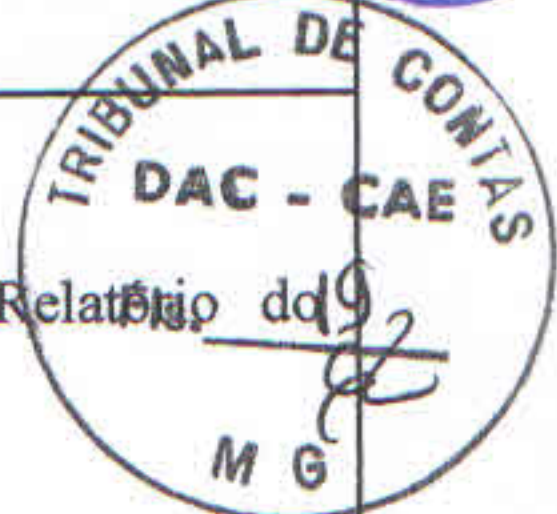
Nos termos do art. 3º da Instrução Normativa nº 01/2000, o Executivo Municipal apresentou o Relatório do Órgão Central de Controle Interno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 641775

Exercício: 2000

Município: CABECEIRA GRANDE



Nos termos do art. 3º da Instrução Normativa nº 01/2000 não foi apresentado o Relatório do Órgão Central de Controle Interno do Legislativo Municipal.

Considerações:

vide fls.33

XII - Relatório de Gestão Fiscal

Nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa 01/2000, o Executivo Municipal preencheu o Relatório de Gestão Fiscal (Anexo XXI), referente ao último quadrimestre do exercício de 2000 exigido conforme artigos 54 e 55 da LC 101/00.

Nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa 01/2000, não foi preenchido o Relatório de Gestão Fiscal do Legislativo Municipal (Anexo XXII), referente ao último quadrimestre do exercício de 2000 conforme artigos 54 e 55 da LC 101/00.

XIII - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Foram preenchidos os anexos abaixo, referentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária, conforme LC 101/00 e de acordo com a Instrução Normativa 01/2000.

- (S) Anexo XXIII (incisos I e II, alíneas A e B, art. 52)
- (S) Anexo XXIV - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Programa
- (N) Anexo XXV - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias
- (S) Anexo XXVI - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal\
- (S) Anexo XXVII - Demonstrativo dos Restos A Pagar
- (S) Anexo XXVIII - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
- (N) Anexo XXIX - Demonstrativo da Projeção Atuarial das Receitas e Despesas
- (S) Anexo XXX - Demonstrativo da Variação Patrimonial e Aplicação de Recursos Decorrentes da Alienação de Ativos

Considerações:

O município informou como regime previdenciário o INSS, não estando obrigado à apresentação dos anexos XXV e XXIX.

XIV - Resumo das Irregularidades Apontadas na Análise dos Atos de Gestão Econômico-Financeira da Administração Municipal

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 641775

Município: CABECEIRA GRANDE

Exercício: 2000



XIV - Resumo das Irregularidades Apontadas na Análise dos Atos de Gestão Econômico-Financeira da Administração Municipal

- Irregularidades na abertura de Créditos Adicionais. Fl. 09
- O Quadro de Apuração de Receitas e Despesas apresentou divergências. Fl. 11
- Restos a Pagar Inscritos sem Disponibilidades Financeiras Fl. 12
- O Balanço Patrimonial não foi elaborado de forma correta. Fl. 13 e 14
- A Dívida Flutuante apresentou divergências. Fl. 14
- As Variações Patrimoniais apresentaram divergências. Fl. 14 e 15
- A despesa com pessoal apresentou divergências. Fl. 17
- A despesa com serviços de terceiros apresentou divergências. Fl. 18
- Não foi apresentado o Relatório de Controle Interno do Legislativo Municipal. Fl. 19
- Não foi apresentado o Relatório de Gestão Fiscal do Legislativo Municipal (Anexo XXII). Fl. 19

CAE/DAC, em 30/07/2002

Eliane

Nome: Eliane Machado Rocha Queiroz

Cargo / TC: Inspetor / 1720-2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 641775
Município: CABECEIRA GRANDE

Exercício: 2000

QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ANEXO 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: EDUCAÇÃO

Impostos e Transferências		R\$	2.344.639,68
Aplicação devida - CF 88	(25,00 %)	R\$	586.159,92
Aplicação Apurada	(25,04 %)	R\$	587.125,20

A) Impostos:

1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	R\$	1.487,59
1112.08.00	"Imp. s/ Transmissão ""Inter-Vivos"" de Bens Imóv. e de Dir. Reais s/ Imóveis"	R\$	30.958,06
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$	111.926,55
Subtotal(A)			R\$ 144.372,20

B) Transferências Correntes:

1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	R\$	1.356.828,87
1721.01.04	Transferência do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	R\$	47.587,48
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	R\$	7.800,07
1721.01.32	Cota-Parte do Imp. s/ Op. de Créd., Câmbio, Seg. ou Rel. a Tít. ou V. Mob.-Com. do Ouro	R\$	0,00
1721.09.01	Transferência Financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios - LC nº 87/96	R\$	47.274,31
1722.01.01	Cota-Parte Imp. s/ Oper. Rel. a Circ. Merc. e s/ Prest. Serv. de Transp. Interest. e Interm. e Com.	R\$	707.762,61
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	R\$	6.608,82
1722.01.03	Cota-Parte do Imp. s/ Produtos Industrializados Exportados	R\$	0,00
1722.01.04	COTA PARTE DO IMP.S/PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	R\$	26.405,32
Subtotal(B)			R\$ 2.200.267,48

C) Transferências de Capital:

2421.09.01	Transf. Financ. aos Estados, ao Dist. Fed. e aos Municípios - LC nº 87/96	R\$	0,00
Subtotal(C)			R\$ 0,00

TOTAL GERAL (A+B+C) **R\$ 2.344.639,68**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 641775

Exercício: 2000

Município: CABECEIRA GRANDE



D) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Valor mínimo legal: 25% do total acima.

Valor Apurado: ver Função 08, Programas 07, 08, 41, 42, 45, 47, 49, 82, 84 no Quadro Comparativo de Despesa Autorizada com a Realizada (menos valores impugnados)

CAE/DAC, em 30/07/2002

Nome: Eliane Machado Rocha Queiroz

Cargo / TC: Inspetor / 1720-2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 641775

Exercício: 2000

Município: CABECEIRA GRANDE



QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ANEXO 02
DESPESA COM PESSOAL

I) DESPESA (PREFEITURA +CÂMARA+ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

3111 -	Pessoal Civil	R\$	1.176.491,35
3113 -	Obrigações Patronais	R\$	37.553,45
3132 -	Outras Despesas de Pessoal	R\$	0,00
3191 -	Sentenças Judiciárias de Pessoal	R\$	0,00
3251 -	Inativos	R\$	0,00
3252 -	Pensionistas	R\$	0,00
3253 -	Salário Família	R\$	582,50

TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL **R\$ 1.214.627,30**

Deduções

(-) Indenizações por demissões	R\$	15.919,40
(-) Incentivos à demissão voluntária	R\$	0,00
(-) Inativos com Fonte de Custeio Própria	R\$	0,00
(-) Sentenças Judiciárias Anteriores	R\$	0,00

TOTAL DESPESAS COM PESSOAL = BASE DE CÁLCULO **R\$ 1.198.707,90**

II) RECEITA

Receita Corrente da Administração Direta Municipal	R\$	3.065.462,34
(+) Receita Corrente Própria da Administração Indireta	R\$	78.061,32
(-) Contribuição dos Servidores p/ o Sist. Próprio de Previdência	R\$	0,00
(-) Receita de Compensação entre Regimes de Previdência		
(§9º, Art. 201, da Constituição Federal)	R\$	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA = BASE DE CÁLCULO	R\$	3.143.523,66

III) PERCENTUAIS MONETÁRIOS DE APLICAÇÃO

Aplicação no exercício (Município)	(38,13 %) R\$	1.198.707,90
Permitido pela Lei Complementar n.º 101/2000	(60,00 %) R\$	1.886.114,20
Excedentes	(0,00 %) R\$	0,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 641775
Município: CABECEIRA GRANDE

Exercício: 2000

QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ANEXO 02
DESPESA COM PESSOAL



IV) Cronograma de Elevação

Considerando o disposto no art. 71 da LC 101/00, tendo em vista que o Município, no exercício de 1999, não atingiu o limite de 60%, poderá a Administração Municipal dispendir os seguintes percentuais máximos em Despesa com Pessoal, de acordo com o cronograma de elevação abaixo:

MUNICÍPIO

Receita Base de Cálculo de 1999 R\$ 2.985.961,34
Despesa Total c/ Pessoal em 1999 (31,22 %) R\$ 932.134,04
Permitido pela Lei Complementar n.º 101/2000 (% de 1999 + 10%) 34,34 %

Exercício	Dispêndio Permitido (%)	Dispêndio Realizado (%)	Diferença a Maior (%)
2000	34,34	38,13	3,79
2001	37,77	0,00	0,00

Isto posto, o Município não cumpriu, neste exercício, o cronograma de elevação, tendo ocorrido uma diferença a maior de 3,79

EXECUTIVO MUNICIPAL

Receita Base de Cálculo de 1999 R\$ 2.985.961,34
Despesa Total c/ Pessoal em 1999 (26,65 %) R\$ 795.873,21
Permitido pela Lei Complementar n.º 101/2000 (% de 1999 + 10%) 29,32 %

Exercício	Dispêndio Permitido (%)	Dispêndio Realizado (%)	Diferença a Maior (%)
2000	29,32	33,95	4,63
2001	32,25	0,00	0,00

Isto posto, o Executivo Municipal não cumpriu, neste exercício, o cronograma de elevação, tendo ocorrido uma diferença a maior de 4,63

LEGISLATIVO MUNICIPAL

Receita Base de Cálculo de 1999 R\$ 2.985.961,34
Despesa Total c/ Pessoal em 1999 (4,17 %) R\$ 124.544,27
Permitido pela Lei Complementar n.º 101/2000 (% de 1999 + 10%) 4,59 %

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 641775

Exercício:

Município: CABECEIRA GRANDE



Exercício	Dispêndio Permitido (%)	Dispêndio Realizado (%)	Diferença a Maior (%)
2000	4,59	4,18	0,00
2001	4,60	0,00	0,00

Isto posto, o Legislativo Municipal cumpriu, neste exercício, o cronograma de elevação, estando regular o dispêndio.

CAE/DAC, em 19/07/2002

Eliane

Nome: Eliane Machado Rocha Queiroz

Cargo / TC: Inspetor / 1720-2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 641775
Município: CABECEIRA GRANDE

Exercício: 2000

**QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ANEXO 03**



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SAÚDE

A) Impostos:

1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	R\$ 1.487,59
1112.08.00	"Imp. s/ Transmissão ""Inter-Vivos"" de Bens Imóv. e de Dir. Reais s/ Imóveis"	R\$ 30.958,06
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 111.926,55
Subtotal(A)		R\$ 144.372,20

B) Transferências Correntes:

1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 1.356.828,87
1721.01.04	Transferência do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	R\$ 47.587,48
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	R\$ 7.800,07
1721.01.32	Cota-Parte do Imp. s/ Op. de Créd., Câmbio, Seg. ou Rel. a Tít. ou V. Mob.-Com. do Ouro	R\$ 0,00
1721.09.01	Transferência Financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios - LC nº 87/96	R\$ 47.274,31
1722.01.01	Cota-Parte Imp. s/ Oper. Rel. a Circ. Merc. e s/ Prest. Serv. de Transp. Interest. e Interm. e Com.	R\$ 707.762,61
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 6.608,82
1722.01.03	Cota-Parte do Imp. s/ Produtos Industrializados Exportados	R\$ 0,00
1722.01.04	COTA PARTE DO IMP.S/PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	R\$ 26.405,32
Subtotal(B)		R\$ 2.200.267,48

C) Transferências de Capital:

2421.09.01	Transf. Financ. aos Estados, ao Dist. Fed. e aos Municípios - LC nº 87/96	R\$ 0,00
Subtotal(C)		R\$ 0,00

TOTAL GERAL (A+B+C) R\$ 2.344.639,68

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Número: 641775

Município: CABECEIRA GRANDE



D) Percentuais Monetários de Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Aplicação no Exercício	(16,02) R\$	375.513,41
Aplicação Devida (EC 29/2000)	(15,00) R\$	351.695,95
Aplicação Mínima Permitida (EC 29/2000)	(7,00) R\$	164.124,78

CAE/DAC, em 19/07/2002

Eliane Machado Rocha Queiroz
Nome: Eliane Machado Rocha Queiroz

Cargo / TC: Inspetor / 1720-2

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Comparativo do Balanço Patrimonial

Exercício : 2000

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

22/07/2002

Município : CABECEIRA GRANDE

ATIVO FINANCEIRO	Anterior	Atual	Diferença
Ativo Financeiro	70.367,38	141.745,11	71.377,73
Disponível	51.367,38	122.745,11	71.377,73
Caixa	9.964,22	5.075,00	(4.889,22)
Bancos	24.128,91	21.281,21	(2.847,70)
Vinculado	17.274,25	96.388,90	79.114,65
Realizável	19.000,00	19.000,00	
Ações de Curto Prazo			
Devedores Diversos	19.000,00	19.000,00	
Ativo Permanente	1.143.142,16	1.259.369,28	116.227,12
Bens Móveis	804.223,14	842.788,40	38.565,26
Bens Imóveis	242.306,96	250.305,35	7.998,39
Bens de Natureza Industrial	57.832,47	57.832,47	
Créditos	38.779,59	60.551,05	21.771,46
Dívida Ativa	38.779,59	60.551,05	21.771,46
Depósitos Compulsórios			
Empréstimos Concedidos			
Outros Créditos			
Valores Diversos		47.892,01	47.892,01
Ações			
Almoxarifado			
Incorporação Autarquias/Entidades		47.892,01	47.892,01
TOTAL DO ATIVO	1.213.509,54	1.401.114,39	187.604,85
Passivo Real Descoberto			
Soma	1.213.509,54	1.401.114,39	187.604,85
Ativo Compensado			
TOTAL GERAL	1.213.509,54	1.401.114,39	187.604,85

PASSIVO FINANCEIRO	Anterior	Atual	Diferença
Passivo Financeiro	261.253,77	534.615,99	273.362,22
Restos a Pagar	187.933,59	461.175,66	273.242,07
Exercício Atual		433.607,18	433.607,18
Exercícios Anteriores	187.933,59	27.568,48	(160.365,11)
Serviços da Dívida a Pagar			
Depósitos	97,68	217,83	120,15
Débitos de Tesouraria			
Outras Operações	73.222,50	73.222,50	
Passivo Permanente		80.185,40	80.185,40
Dívida Fundada Interna		56.426,30	56.426,30
Por Contratos		56.426,30	56.426,30
Em Títulos			
Dívida Fundada Externa			
Por Contratos			
Em Títulos			
Valores Diversos		23.759,10	23.759,10
Incorporação Autarquias/Entidades		23.759,10	23.759,10
TOTAL DO PASSIVO	261.253,77	614.801,39	353.547,62
Ativo Real Líquido	952.255,77	786.313,00	(165.942,77)
Soma	1.213.509,54	1.401.114,39	187.604,85
Passivo Compensado			
TOTAL GERAL	1.213.509,54	1.401.114,39	187.604,85

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2000		Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL		22/07/2002 - 10:48		
Município : CABECEIRA GRANDE						
Título	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
HOSPITAL SANTA HELENA LTDA	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00
LABORATORIO DIAS LTDA	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	65,00
SOCIEDADE MEDICO HOSPITALAR-HOSPITAL SAO	0,00	245,00	0,00	0,00	0,00	245,00
JOAO MARIO G. F. BARTHOLO.	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00
CLIDAE(CLINICA DE DIAGNOST.RADIOL. E ECO	0,00	662,00	0,00	0,00	0,00	662,00
CLINOR LTDA	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
LABORATORIO DIAS LTDA	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	175,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE.	0,00	929,48	0,00	0,00	0,00	929,48
OSMAR GONCALVES PEREIRA	0,00	670,00	0,00	0,00	0,00	670,00
CLINOR LTDA	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
CLINOR LTDA	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
UNACAR-UNAI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	57,75	0,00	0,00	0,00	57,75
JOSE ATILIO CASAGRANDE	0,00	2.925,00	0,00	0,00	0,00	2.925,00
ADALTON ALVES DE PAULA-EPP	0,00	426,50	0,00	0,00	0,00	426,50
ADALTON ALVES DE PAULA-EPP	0,00	138,85	0,00	0,00	0,00	138,85
CHARLES GOMES RIBEIRO	0,00	172,50	0,00	0,00	0,00	172,50
FERNANDO DE OLIVEIRA MATOS E OUTROS.	0,00	810,25	0,00	0,00	0,00	810,25
RIO BOM VEICULOS LTDA	0,00	491,00	0,00	0,00	0,00	491,00
SANTA IZABEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0,00	692,99	0,00	0,00	0,00	692,99
ALESSANDRA CRISTINA DE CARVALHO BORGES -	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
SANTA IZABEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0,00	795,95	0,00	0,00	0,00	795,95
ALESSANDRA CRISTINA DE CARVALHO BORGES -	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
SANTA IZABEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0,00	1.139,55	0,00	0,00	0,00	1.139,55
SANTA IZABEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0,00	1.152,56	0,00	0,00	0,00	1.152,56

GRANDE
MUNICÍPIO
23
120,00
1.139,55
1.152,56
M G

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2000

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

22/07/2002 - 10:48

Município : CABECEIRA GRANDE

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
OTICA VENUS LTDA	0,00	684,00	0,00	0,00	0,00	684,00
RIO BOM VEICULOS LTDA	0,00	466,43	0,00	0,00	0,00	466,43
CLINOR LTDA	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	210,00
LABORATORIO DIAS LTDA	0,00	213,00	0,00	0,00	0,00	213,00
SOCIEDADE MEDICO HOSPITALAR-HOSPITAL SAO	0,00	1.240,00	0,00	0,00	0,00	1.240,00
ADILSON FERREIRA DE ANDRADE.	0,00	57,00	0,00	0,00	0,00	57,00
RIO BOM VEICULOS LTDA	0,00	261,00	0,00	0,00	0,00	261,00
CENTRO DE IMAGEM E DIAGNOSE DE UNAI LTDA	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00
ALESSANDRA CRISTINA DE CARVALHO BORGES -	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
FLAVIA MOTTA BORGES.	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
SEVERINA ALDA DE AGUIAR	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Total	0,00	433.607,18	0,00	0,00	0,00	433.607,18

Exercícios Anteriores

RP/EXERC. DE 1997	793,15	0,00	0,00	0,00	0,00	793,15
RP/EXERC. DE 1998	5.938,82	0,00	0,00	0,00	0,00	5.938,82
RP/EXERC. DE 1999	181.201,62	0,00	0,00	160.365,11	0,00	20.836,51
Total	187.933,59	0,00	0,00	160.365,11	0,00	27.568,48

Serviços da Dívida a Pagar

NADA A DECLARAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Depósitos

DESC.FPT-INSS	0,00	8.152,58	0,00	8.032,43	0,00	120,15
PENSAO ALIMENTICIA-DESC.FPT.	97,68	778,59	0,00	778,59	0,00	97,68
Total	97,68	8.931,17	0,00	8.811,02	0,00	217,83

Débitos de Tesouraria

--	--	--	--	--	--	--



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2000		Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL				22/07/2002 - 10:48	
Município : CABECEIRA GRANDE							
Título	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual	
NADA A DECLARAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Operações							
IRRF/ISS/REST-FMS/FMAS	73.222,50	0,00	0,00	0,00	0,00	73.222,50	
RECOLHIMENTO DO IRRF-PODER LEGISLATIVO	0,00	2.051,81	0,00	2.051,81	0,00	0,00	
DESC.RECOLHIMENTO INSS-PODER LEGISLATIVO	0,00	3.274,09	0,00	3.274,09	0,00	0,00	
RECOLHIMENTO DE FALTAS-PODER LEGISLATIVO	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	
DEV. DE SALDO DUODECIMOS-PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	5.117,92	5.117,92	0,00	0,00	
Total	73.222,50	5.475,90	5.117,92	10.593,82	0,00	73.222,50	
Montante Final	261.253,77	448.014,25	5.117,92	179.769,95	0,00	534.615,99	

Considerações:

E:\ArquivosExportados\01603707000155\consolidDepositos.txt

O VALOR LANÇADO NA COLUNA CANCELAMENTO, REFERE-SE A IRRF E ISS DOS FUNDOS DE SAUDE E ASSIT.SOCIAL, QUE NO EXERCICIO DE 1999OS MEMOS ERAM CONTABILIZADOS SEPARADAMENTE, JÁ NO EXERCICIO DE 2000 OS FUNDOS ESTAO INTEGRADOS NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA.

O VALOR LANÇADO NA COLUNA RESTABELECIMENTO REFERE-SE A DEVOLUÇÃO DE SALDO DE DUODECIMOS DO PODER LEGISLATIVO DO EXERCICIO DE 2000



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Dívida Fundada Interna

Exercício : 2000

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

22/07/2002 - 10:48

Município : CABECEIRA GRANDE

Dívida Fundada Interna Por Contratos

Autorizações		Saldo Anterior	Movimento no Exercício			Saldo Atual
Lei Nº	Data		Emissão	Atualização	Resgate	
TPDF-60.030.045-5	29/12/01	0,00	13.075,85	0,00	5.461,49	7.614,36
LEIMUNIC-08 0/2000	21/05/06	0,00	48.811,94	0,00	0,00	48.811,94
Total		0,00	61.887,79	0,00	5.461,49	56.426,30

Dívida Fundada Interna Em Títulos

Autorizações		Saldo Anterior	Movimento no Exercício			Saldo Atual
Lei Nº	Data		Emissão	Atualização	Resgate	
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





CONTROLE INTERNO CAMARA MUNICIPAL

De conformidade com declaração da Câmara Municipal de Cabeceira Grande o Relatório do Órgão Central de Controle Interno não esta sendo enviado juntamente com a prestação de contas da Câmara Municipal , em razão de que o Setor de Controle Interno ainda não foi implantado pelo poder Legislativo.

Informa ainda que apesar de não ter o setor de controle interno, o serviço de acompanhamento de todas as atividades da Câmara vem sendo controladas pela Secretaria Geral da Câmara, tanto na execução orçamentária como na financeira e patrimonial, inclusive no aspecto de atendimento da LRF.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais



Comparativo do Balanço Patrimonial

Fls. 342

Exercício: 2000

Município: CABECEIRA GRANDE

18/07/2002 - 11:34

Órgão: SANECAB-SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE.

ATIVO FINANCEIRO	Anterior	Atual	Diferença
Ativo Financeiro	2.581,70	371,71	(2.209,99)
Disponível	2.581,70	371,71	(2.209,99)
Caixa	2.320,55	5,99	(2.314,56)
Bancos	261,15	365,72	104,57
Vinculado			
Realizável			
Ações de Curto Prazo			
Devedores Diversos			
Ativo Permanente	6.896,35	47.520,30	40.623,95
Bens Móveis	6.896,35	7.946,35	1.050,00
Bens Imóveis		727,70	727,70
Bens de Natureza Industrial		0,00	0,00
Créditos		38.846,25	38.846,25
Dívida Ativa		38.846,25	38.846,25
Depósitos Compulsórios			
Empréstimos Concedidos			
Outros Créditos			
Valores Diversos			
Ações			
Almoxarifado			
Incorporação Autarquias/Entidades			
TOTAL DO ATIVO	9.478,05	47.892,01	38.413,96
Passivo Real Descoberto	748,39		(748,39)
Soma	10.226,44	47.892,01	37.665,57
Ativo Compensado			
TOTAL GERAL	10.226,44	47.892,01	37.665,57

PASSIVO FINANCEIRO	Anterior	Atual	Diferença
Passivo Financeiro	10.226,44	23.759,10	13.532,66
Restos a Pagar	10.226,44	23.759,10	13.532,66
Exercício Atual		23.759,10	23.759,10
Exercícios Anteriores	10.226,44		(10.226,44)
Serviços da Dívida a Pagar			
Depósitos			
Débitos de Tesouraria			
Outras Operações			
Passivo Permanente			
Dívida Fundada Interna			
Por Contratos			
Em Títulos			
Dívida Fundada Externa			
Por Contratos			
Em Títulos			
Valores Diversos			
Incorporação Autarquias/Entidades			
TOTAL DO PASSIVO	10.226,44	23.759,10	13.532,66
Ativo Real Líquido		24.132,91	24.132,91
Soma	10.226,44	47.892,01	37.665,57
Passivo Compensado			
TOTAL GERAL	10.226,44	47.892,01	37.665,57

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Anexo XVIII (Artigo 72 - LC. 101/00)

Demonstrativo das Despesas de Serviços de Terceiros em Relação à

Receita Corrente Líquida

Exercício : 2000

Órgão : Executivo Municipal

18/07/2002 - 9:40

Município : CABECEIRA GRANDE

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO DE 1999	EXERCÍCIO ATUAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	2.535.749,05	3.143.523,66
DESPESAS		
PODER EXECUTIVO		
Serviços de Terceiros (B)	512.559,17	669.523,82
PODER LEGISLATIVO		
Serviços de Terceiros (C)	32.176,17	42.223,12
TOTAL (D = B + C)	544.735,34	711.746,94
COMPROMETIMENTO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (%)		
PODER EXECUTIVO (B / A)	20,21	21,30
PODER LEGISLATIVO (C / A)	1,27	1,34

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Demonstração Das Variações Patrimoniais

Exercício : 2000

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

02/08/2002 - 9:11

Município : CABECEIRA GRANDE

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
RESULTANTES EXEC. ORÇAMENT.	3.184.535,92	RESULTANTES EXEC. ORÇAMENT.	3.393.849,88
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.145.749,78	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.342.616,35
RECEITAS CORRENTES	3.065.462,34	DESPESAS CORRENTES	2.927.517,28
RECEITA TRIBUTÁRIA	145.539,53	DESPESAS DE CUSTEIO	2.423.103,63
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	504.413,65
RECEITA PATRIMONIAL	6,50	DESPESAS DE CAPITAL	415.099,07
RECEITA AGROPECUÁRIA		INVESTIMENTOS	409.637,58
RECEITA INDUSTRIAL		INVERSÕES FINANCEIRAS	
RECEITA DE SERVIÇOS		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.461,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.866.450,70		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.465,61		
RECEITAS DE CAPITAL	80.287,44		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	48.811,94		
ALIENAÇÃO DE BENS			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.475,50		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	51.233,53
Aquisição de Bens Móveis	38.786,14	Cobrança da Dívida Ativa	2.421,59
Const. e Aquisição de Bens Imóveis	25.326,26	Alienação de Bens Móveis	
Const. e Aquisição de Bens de Nat. Industrial	7.998,39	Alienação de Bens Imóveis	
Aquisição de Títulos e Valores		Alienação de Bens de Nat. Industrial	
Amortização da Dívida Contratada		Alienação de Títulos e Valores	
Depósitos Compulsórios	5.461,49	Empréstimos Tomados	48.811,94
Empréstimos Concedidos		Recebimento de Créditos	
		Restituição de Depósitos Compulsórios	
INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENT.		INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENT.	41.952,87
Inscrição da Dívida Ativa	85.324,06	Cancelamento de Dívidas Ativas	
Atualização da Dívida Ativa	24.193,05	Encampação de Dívidas Passivas	
Incorporações Bens(doações, etc.)		Restabelecimento de Dívidas Passivas	13.075,85
Cancelamento de Dívidas Passivas		Almoxarifado	5.117,92
Restabelecimento de Dívidas Ativas	13.239,00	Desvalorização de Bens Móveis	
Almoxarifado		Desvalorização de Bens Imóveis	
Reavaliação de Bens Móveis		Desvalorização de Bens de Nat. Industrial	
Reavaliação de Bens Imóveis		Desvalorização de Títulos e Valores	
Reavaliação de Bens de Nat. Industrial		Doações e/ou Baixa de Bens Inseríveis	

TRIBUTAL DE CONTABILIDADE

DAC - CAE

Fls. 36

M G



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Demonstração Das Variações Patrimoniais

Exercício : 2000		Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL		02/08/2002 - 9:11	
		Município : CABECEIRA GRANDE			
VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS			
Reavaliação de Títulos e Valores		Incorporação Autarquias/Entidades		23.759,10	
Incorporação Autarquias/Entidades	47.892,01	Diversos		3.435.802,75	
Diversos		Total das Variações Passivas			
Atualização de Empréstimos Concedidos					
Total das Variações Ativas	3.269.859,98				
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL			
Déficit Verificado	165.942,77	Superávit Verificado			
TOTAL GERAL	3.435.802,75	TOTAL GERAL		3.435.802,75	
RESUMO DE ALIENAÇÃO DE BENS					
Recursos Oriundos de Alienação de Bens					
Despesa de Capital Realizadas com Recursos de Alienação de Bens					
Saldo das Operações					



DIRETORIA DE ANÁLISE FORMAL DE CONTAS – DAC
COORDENADORIA DE ÁREA DE ANÁLISE DE CONTAS
DO EXECUTIVO MUNICIPAL – CAE



Processo nº: 641.775
Órgão / Entidade: Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande
Ano de Referência: 2000

De acordo com a análise de fls. 08 a 37.

À Consideração do Sr. Diretor da DAC.

CAE, aos 12 / 08 / 2002.


Carlos Alberto Nunes Borges
Coordenador de Área
TC 1165-4

De Acordo.

DAC, aos 14 / 08 / 2002.


José Geraldo de Carvalho
Diretor da DAC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DIRETORIA DE ANÁLISE FORMAL DE CONTAS

COORDENADORIA DE ÁREA DE ANÁLISE DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL



ÍNDICE:

Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande /
Exercício: 2000 /
Protocolo: 641.775 /

INFORMAÇÃO:

Em atendimento ao despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, à fl. 40, vistos os documentos juntados às fl. 50 a 86, temos a informar:

1 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 – Dos Créditos Suplementares Abertos Sem Cobertura Legal

Em nosso estudo inicial, à fl. 09, foi apontado que houve abertura de Créditos Suplementares sem cobertura legal, pelo valor de R\$ 150.159,87, no exercício.

O defendente alegou que, em nossa análise, houve incorreção na soma dos créditos orçamentários autorizados por outras leis, citando as autorizações contidas nas Leis 080, 081, 088 e 089/2000, no montante de R\$ 198.000,00, cujos exemplares foram juntados às fl. 63 a 68, mas que respaldam somente os Créditos Especiais.

Sobreleva notar que a autorização para Créditos Suplementares, contida na Lei 103/2000, é de apenas R\$ 350.000,00, conforme cópia do diploma legal juntado à fl. 69, ao invés do montante de R\$ 376.730,41, informado pelo município por meio do SIACE e considerado em nosso estudo. Esta constatação, contudo, não influenciou no valor apurado como créditos adicionais excedentes, que se manteve em R\$ 150.159,87, visto que a abertura destes se deu por anulação de outras rubricas.

Em face do exposto, ratificamos nossa informação original, mantendo, assim, a irregularidade deste item.



2 – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

2.1– Do Comparativo “Balanço Financeiro X Balancetes Mensais”

Em nosso estudo inicial, à fl. 11, foram apontadas divergências no confronto do Balanço Financeiro com o Quadro de Apuração de Receita e Despesa, que tem por base os Balancetes Mensais.

O defendente alegou que as divergências encontradas, na receita e na despesa orçamentárias, no valor de R\$ 189.976,13, se deram em razão do lançamento de duodécimos repassados à Câmara Municipal, tendo apresentado, à fl. 86, apenas parte do Balancete da Despesa, de DEZ/00, em que constou o lançamento referido. No entanto, não elucidou conveniente o apontamento, visto que não apresentou nova versão do Quadro de Receita e Despesa, com detalhamento mensal de valores e totalização coerente com o Balanço Financeiro considerado.

Ante o exposto, ratificamos nossa informação inicial, mantendo portanto o apontamento de divergência, ali evidenciado.

2.2 – DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Em nosso estudo inicial, à fl. 12, foi apontada a inscrição em Restos a Pagar, no exercício, no valor de R\$ 433.607,18, enquanto o saldo das disponibilidades financeiras, em 31.12.2000, somava apenas R\$ 21.736,30, contrariando o art. 42, da LC 101/00.

O defendente teceu extenso comentário, abordando diversos aspectos e fatores que, no seu entender, contribuiriam para a alteração de valores, tanto das obrigações quanto das disponibilidades, a serem confrontados, pretendendo o consequente enquadramento do município nas condições ideais predispostas em lei. No entanto, partiu de pressupostos insustentáveis, tais como: a) desconsiderar, como despesas compromissadas que efetivamente o são, os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, contrariando o § único, do art. 42, da LC 101/00; b) cancelar encargos de entidades cujas contas foram consolidadas às do município, pelo fato de que tais encargos pertenciam ao próprio município, sem respaldar tal cancelamento com a competente sustentação legal; c) considerar, entre as disponibilidades do exercício, os valores a receber, provenientes de convênios ou operações de crédito, como se o regime das receitas fosse o de competência, e não o de caixa, desprezando ainda o fato de que tais receitas vinculam-se à despesas específicas, determinadas em contratos que as precederam.

Assim, mesmo reconhecendo que as exigências da lei foram de sacrificante execução, ratificamos nossa informação inicial, mantendo, portanto, nosso apontamento de irregularidade.

3 – DA EXECUÇÃO PATRIMONIAL

3.1 – Do Balanço Patrimonial

3.2 – Da Demonstração da Dívida Flutuante

3.3 – Da Demonstração das Variações Patrimoniais

Em nosso estudo inicial, às fl. 13 a 16, foram evidenciadas incorreções e impropriedades na formalização dos demonstrativos acima identificados.



O defendente, em síntese, acordou com a posição deste Órgão Técnico, relativamente à incorporação da entidade SANECAB, da administração indireta, mas discordou do montante do Ativo incorporado, alegando que o correto seria R\$ 40.623,95, ao invés dos R\$ 47.892,01, por nós apropriados. Este último valor, no entanto, correspondia ao total do Ativo da SANECAB, obtido da própria PC/2000, da entidade, também apresentada por meio do SIACE, que inscrevemos entre as Variações Ativas, em nosso estudo. Vale ressaltar que ali não consideramos o saldo anterior de R\$ 6.896,35, que constou do demonstrativo apresentado da conta "Incorporação de Autarquias/Entidades", cuja apropriação não foi plenamente justificada pelo defendente.

O defendente contestou, também, o não acatamento, em nosso estudo inicial, do cancelamento de dívidas passivas, oriundas do FMS e do FMAS, sob a alegação de que se referiam a obrigações para com a própria Prefeitura. Contudo, não apresentou sustentação legal para tal cancelamento, visto ainda que as contas de tais fundos já haviam sido consolidadas, desde o exercício de 1999, conforme se verifica dos arquivos do SIPP/99, neste TC.

Por outro lado, não apresentou novas versões dos demonstrativos questionados, quer seja com as alterações por ele defendidas, quer seja de forma coerente com a apuração deste Órgão Técnico.

Em razão de todo o exposto, ratificamos nossa informação inicial, mantendo, portanto, as irregularidades apontadas nos itens em epígrafe.

4 – DOS DISPÊNDIOS COM PESSOAL

Em nosso estudo inicial, à fl. 17, foi apontada a desobediência, por parte do Município e do Poder Executivo, aos percentuais de elevação dos gastos com pessoal, apurados conforme o estabelecido no art. 71, da LC 101/00.

O defendente alegou que foram adotadas medidas administrativas de reajuste salarial e de admissão de servidores concursados, que concorreram para a elevação de gastos com pessoal, no exercício. Aventou a possibilidade de correção do percentual de elevação permitido (art. 71, da LRF), para abrigar, casuisticamente, a situação do município, hipótese, aliás, sem qualquer fundamento. No entanto, não apresentou outros elementos ou dados que proporcionassem a alteração dos índices apurados ou os ajustassem aos parâmetros legais.

Em face do exposto, ratificamos nossa informação inicial, mantendo, portanto, as irregularidades apontadas neste item.

5 – DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Em nosso estudo inicial, à fl. 18, foi apontado o excesso, em percentual, das despesas com serviços de terceiros apropriadas no exercício, em relação ao exercício de 1999, contrariando o disposto no art. 72, da LC 101/00, tanto pelo Município quanto pelos Poderes Executivo e Legislativo.

O defendente manifestou sua opinião acerca da conveniência e da vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, mas não apresentou quaisquer elementos que concorressem para a alteração da situação apurada, razão pela qual ratificamos nosso opinamento inicial pela irregularidade deste item.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



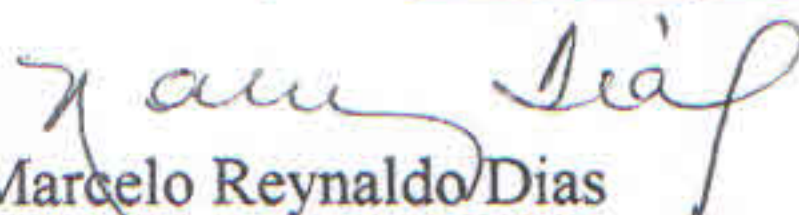
6 – DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DO LEGISLATIVO
7 – DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO LEGISLATIVO

Em nosso estudo inicial, à fl. 19, houve apontamentos sobre a falta de apresentação dos relatórios em epígrafe.

O defendente eximiu-se de competência para apresentação dos relatórios reclamados, atribuindo ao ex-presidente da Câmara Municipal a responsabilidade pelos apontamentos. No entanto, a autoridade Legislativa também não os apresentou, nem ofereceu justificativas para tal, pelo que ratificamos nossa informação inicial, mantendo os apontamentos de irregularidade nos referidos itens.

À consideração superior.

CAE/DAC, em 09/04/2003.



Marcelo Reynaldo Dias
Inspetor de Controle Externo
TC 2088-2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE ANÁLISE FORMAL DE CONTAS – DAC
COORDENADORIA DE ÁREA DE ANÁLISE DE CONTAS
DO EXECUTIVO MUNICIPAL – CAE



PROCESSO N.º : 641.775

NATUREZA : Prestação de Contas Municipal

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande

ANO DE REFERÊNCIA : 2000

De acordo com a informação de fls. 89 a 92.

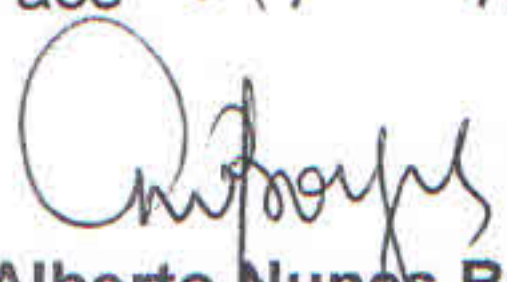
À Consideração do Sr. Diretor da DAC.

CAE, aos 10, 04 / 2003.


Antônio Barbosa Neto
Coordenador de Área
TC 5001-3

De Acordo.

DAC, aos 21, 04 / 2003.


Carlos Alberto Nunes Borges
Diretor da DAC
TC 1165-4



PRIMEIRA CÂMARA – SESSÃO: 14/12/04

RELATOR: CONSELHEIRO PRESIDENTE EDUARDO CARONE COSTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL Nº 641775

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

CONSELHEIRO PRESIDENTE EDUARDO CARONE COSTA:

Tratam os autos de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, referente ao exercício de 2000.

Interessado: Antônio Nazaré Santana Melo.

O Órgão Técnico, após reexame do processo, apresentou suas conclusões às fls. 89 a 92, considerando as alegações e a documentação carreada pelo Prestador às fls. 50 a 86, após a abertura de vista que lhe foi concedida, em observância ao disposto no § 5º do art. 53 da Lei Complementar n.º 33/94.

Registre-se, ainda, que as doudas Auditoria e Procuradoria do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas se manifestaram às fls. 95 a 97 e 98 dos autos, respectivamente, opinando pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação das contas, com ressalvas.

No mérito, o meu entendimento é o seguinte:

DOCUMENTAÇÃO - fls. 08

Completa.

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITOS ADICIONAIS – fls. 09 e 89

Verifica-se nos autos que o Município promoveu a abertura de créditos adicionais sem amparo legal.

VOTO: Com referência aos créditos suplementares que excederam a autorização legal em R\$ 150.159,87 (Cento e cinquenta mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), considero irregulares, tudo de conformidade com a Súmula n.º 77 deste Tribunal:



“Os créditos suplementares que excederem o limite percentual previsto na lei orçamentária são irregulares e de responsabilidade do ordenador, salvo se regularizados mediante lei específica e posterior demonstração em balanço orçamentário.”

Considero irregulares os créditos suplementares abertos sem a devida cobertura legal, no valor de R\$ 150.159,87, nos termos do art. 42 da Lei n.º 4.320/64 e Súmula n.º 77 deste Tribunal.

DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

BALANÇO FINANCEIRO

Verifica-se nos autos que o Balanço Financeiro não confere com o “Quadro de Apuração de Receita e Despesa”.

Divergências apuradas, fls. 11 e 90.

VOTO: O Serviço de Contabilidade deverá efetuar as correções necessárias, de acordo com a informação da DAC de fls. 11 e 90, observando, ainda, as exigências dos arts. 85, 91, 101 e 103, todos da Lei n.º 4.320/64.

RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA – fls. 11 e 12

O Órgão Técnico informa, às fls. 11 e 12, ter havido inscrição de Restos a Pagar em montante superior às disponibilidades financeiras existentes em 31/12/2000, contrariando, dessa forma, o art. 42 da Lei Complementar n.º 101/2000, c/c a Lei Federal n.º 4.320/64.

VOTO: O “caput” do art. 42 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) dispõe, “*in verbis*”, que:

*“É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos 2 (dois) quadrimestres do seu mandato, **contrair obrigação de despesa** que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou*



que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.” (grifei)

Como se vê, o comando do transcrito dispositivo legal é claro. Ou seja, nos últimos oito meses do mandato, “*in casu*”, do prefeito, para que possa ser assumida obrigação de despesa, não bastará ter apenas previsão ou dotação orçamentária. Deverá ser comprovado que há condição de pagar a despesa nova contraída nesse período com a arrecadação do próprio exercício financeiro, isto é, tal despesa não pode ser deixada para ser paga com dinheiro do exercício seguinte e pelo próximo prefeito.

Para extrair-se a melhor exegese da norma contida no dispositivo sob exame, o intérprete não pode olvidar, entretanto, que contrair obrigação de despesa não tem o mesmo significado de empenhar despesa, ato que constitui uma das fases do processamento da despesa pública.

E segundo se depreende da interpretação dada às disposições do art. 58 da Lei 4.320/64 pelo professor Teixeira Machado: o empenho não cria obrigação de despesa para a Administração Pública e, sim, ratifica garantia de pagamento assegurada em relação contratual, bem como em mandamentos de leis ou regulamentos.

Portanto, a obrigação de despesa é contraída, por exemplo, quando se contrata o servidor, no momento da contratação de operação de crédito, quando se parcela uma dívida, no ato da celebração de um convênio ou quando se contrata a execução de obra ou o fornecimento de bens e a prestação de serviços pela Administração Pública.

Dessa forma, contrair obrigação de despesa nos últimos dois quadrimestres do mandato é assumir compromissos em decorrência de diploma legal, contrato ou instrumento afim, que não existiam antes dos últimos oito meses do final do mandato, obrigações novas, essas, que o prefeito pode ou não assumir, diante da possibilidade de haver ou não recursos financeiros para pagar as correspondentes despesas.



Diante do exposto, as disposições do art. 42 não se aplicam às despesas empenhadas nos últimos oito meses, que foram geradas em decorrência de obrigações assumidas anteriormente.

A seu turno, a inscrição em Restos a Pagar é simplesmente a contabilização, na dívida de curto prazo, das despesas empenhadas e não pagas até o encerramento do respectivo exercício financeiro.

Por oportuno, é de mister salientar que a inscrição em Restos a Pagar do último ano do mandato do prefeito pode incluir tanto despesas empenhadas e cujas obrigações foram assumidas antes dos oito meses finais do exercício financeiro (janeiro a abril), quanto despesas empenhadas decorrentes de obrigações contraídas no decorrer dos dois últimos quadrimestres do mandato (maio a dezembro).

Nessa ordem de idéias, não há, nos autos, elementos seguros para verificar a ocorrência dos seguintes fatos: 1º) se a assunção das obrigações das despesas inscritas em Restos a Pagar, sem a correspondente disponibilidade financeira em 31/12/2000, como apontado pelo Órgão Técnico, foi feita nos dois últimos quadrimestres do mandato do prefeito (maio a dezembro); 2º) se nesse lapso foram contraídas obrigações e pagas despesas novas em detrimento do pagamento daqueles gastos inscritos em Restos a Pagar, e cujas obrigações foram assumidas antes do período citado.

Com efeito, e à vista do teor das informações contidas na prestação de contas do exercício financeiro de 2000, essa verificação somente poderá ser feita mediante a análise dos respectivos atos de ordenamento das despesas inscritas em Restos a Pagar, o que, atualmente, se dá por ocasião das inspeções e auditorias realizadas pelo Tribunal.

Assim sendo, apenas registro o apontamento feito pelo Órgão Técnico para posterior verificação "*in loco*", pois entendo que somente com a constatação da ocorrência de um dos fatos então destacados terei condições de aferir se o procedimento do prefeito ora examinado foi, realmente, alcançado pela vedação contida no transcrito art. 42 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), razão pela qual deve ser comunicada a Diretoria Técnica



competente, para exame deste item na próxima inspeção programada para o Município.

DISPONIBILIDADES DE CAIXA DEPOSITADAS EM COOPERATIVA

O Órgão Técnico, à fl. 12, aponta que houve depósito de disponibilidades de caixa na Cooperativa Credijop Ltda.

VOTO: No que tange à Cooperativa, é necessário que o Poder Legislativo verifique se ela é autorizada pelo Banco Central a funcionar como instituição financeira. Caso não seja, a Câmara deverá adotar as providências para que cessem, imediatamente, os depósitos das disponibilidades financeiras nessa Cooperativa, e, ainda, se ficar apurado que dessas movimentações decorreu comprovado prejuízo ao erário, a responsabilidade é pessoal do Prefeito Municipal.

DA EXECUÇÃO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Verifica-se nos autos que o Balanço Patrimonial apresentado pelo Município diverge do apurado pela DAC.

Divergências apuradas, fls. 13 a 16 e 90 a 91, sem, contudo, ter o Órgão Técnico apontado prejuízo ao erário.

VOTO: O Serviço de Contabilidade Municipal deverá efetuar as correções necessárias, nos termos da informação da DAC de fls. 13 a 16 e 90 a 91, observando, ainda, as exigências dos arts. 83, 85, 94, 95, 101 e 105, todos da Lei n.º 4.320/64.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Verifica-se nos autos que a Demonstração das Variações Patrimoniais apresentada pelo Município diverge da apurada pela DAC.

Divergências apuradas, fls. 13 a 16 e 90 a 91.

VOTO: O Serviço de Contabilidade Municipal deverá efetuar as correções necessárias, nos termos da informação da DAC de fls. 13 a 16 e 90 a 91,



observando, ainda, as exigências dos arts. 100, 101 e 104, todos da Lei n.º 4.320/64.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Verifica-se nos autos que a Dívida Flutuante não foi corretamente demonstrada.

Divergências apuradas, fls. 13 a 16 e 90 a 91.

VOTO: O Serviço de Contabilidade Municipal deverá efetuar as correções necessárias, nos termos da informação da DAC de fls. 13 a 16 e 90 a 91, observando, ainda, as exigências dos arts. 92, 101 e 105 (§ 3º), todos da Lei n.º 4.320/64.

APLICAÇÃO NO ENSINO – fls. 17 e 21 a 22

O Município aplicou o limite mínimo fixado na legislação em vigor, de acordo com os demonstrativos contábeis enviados a este Tribunal. A aplicação foi de 25,04%.

VOTO: Considero regular o procedimento do gestor.

Registre-se, ainda, que o índice percentual poderá ser modificado, se apuradas, em inspeção, despesas passíveis de redução.

DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEF E A SUA RESPECTIVA

APLICAÇÃO – fls. 100

O Órgão Técnico, por meio das informações contidas no Anexo III, às fls. 100, demonstra que, da análise formal da Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de Cabeceira Grande do exercício financeiro de 2000, os recursos financeiros repassados ao Município pelo FUNDEF não teriam sido aplicados, na sua totalidade, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público. Isso porque os recursos recebidos totalizaram R\$ 363.146,30 (Trezentos e sessenta e três mil cento e quarenta e seis reais e trinta centavos), enquanto a aplicação na Função 08 – Educação e Cultura – foi da ordem de R\$ 334.706,46 (Trezentos e trinta e quatro mil setecentos e seis reais e quarenta e seis centavos). Assim, em



princípio, não ficou demonstrada a aplicação da quantia equivalente a R\$ 28.439,84 (Vinte e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Conforme já consta em reiteradas decisões desta Primeira Câmara, entendo que o exame dos atos de ordenamento das despesas realizadas com os recursos repassados aos Municípios pelo FUNDEF não é matéria a ser tratada na Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal, pois a função do Tribunal de Contas, nesse caso, é jurisdicional e, não, opinativa. Nessa matéria, deve ser exercida a fiscalização dos atos de ordenamento de despesa pública, quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e de eficiência, podendo o Tribunal, até mesmo, quando verificar alguma ilegalidade ou irregularidade, individualizar o Ordenador responsável e aplicar-lhe as sanções previstas em lei.

Assim sendo, voto pela realização de inspeção *"in loco"*, que deverá ser autuada em processo próprio, a ser distribuído a um Relator para presidir sua instrução, para que a Diretoria Técnica competente colha os documentos e os elementos que evidenciem os valores recebidos e as aplicações e gastos realizados com os recursos financeiros oriundos do FUNDEF no exercício financeiro de 2000, os quais, nos termos da lei, devem ficar à disposição do Tribunal de Contas.

DESPESAS COM PESSOAL – fls. 17 e 23 a 25

Verifica-se, de acordo com os demonstrativos contábeis encaminhados ao Tribunal pela Administração Municipal, que os limites para gastos com pessoal, estabelecidos no inciso III do art. 19 e alínea "b" do inciso III do art. 20 da Lei Complementar n.º 101/2000, foram obedecidos pelo Município e por parte de cada Poder, isoladamente, conforme demonstrado às fls. 23 a 25.

No entanto, o limite percentual de elevação dos gastos com pessoal estabelecido no art. 71 do citado diploma legal não foi obedecido pelo Município e por parte do Poder Executivo, isoladamente.

VOTO: Nos termos da informação técnica de fl. 17, os percentuais para gastos com pessoal foram observados pelo Município de Cabeceira Grande,



pois a despesa total a esse título, em 2000, foi da ordem de 38,13% da receita corrente líquida municipal.

Outro apontamento do Órgão Técnico, neste item, diz respeito à inobservância das disposições do art. 71 da Lei Complementar 101/2000.

Esse dispositivo legal dispõe que:

“ressalvada a hipótese do inciso X do art. 37 da Constituição, até o término do terceiro exercício financeiro seguinte à entrada em vigor desta lei complementar, a despesa total com pessoal dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 não ultrapassará, em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10% (dez por cento), se esta for inferior ao limite definido na forma do art. 20.”

A meu perceber, pela própria redação dada ao transcrito dispositivo, que tem aplicação transitória *“...até o término do terceiro exercício financeiro seguinte à entrada em vigor desta lei complementar...”*, e ainda pelo fato de o diploma legal em causa ter começado a vigorar a partir de maio de 2000, no curso da execução de orçamento previamente aprovado, entendo que as disposições do art. 71 da Lei Complementar 101/2000 não se aplicam ao exercício financeiro de 2000, a que se refere a prestação de contas ora sob exame, mas somente a 2001, 2002 e 2003.

Assim sendo, desconsidero o apontamento relacionado às disposições do art. 71 da Lei Complementar 101/2000 neste processo.

APLICAÇÃO NA SAÚDE - fls. 18 e 26 a 27

O Município aplicou o limite mínimo fixado pela legislação vigente nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, de acordo com os demonstrativos contábeis enviados ao Tribunal de Contas, porquanto a aplicação demonstrada foi de 16,02% da receita base de cálculo.

VOTO: Considero regular o procedimento do gestor.

**DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS** — fls. 18

Segundo apontamento do Órgão Técnico às fls. 18, as despesas com serviços de terceiros do Município e dos Poderes Executivo e Legislativo, analisadas isoladamente, excederam o limite estabelecido no art. 72 da Lei Complementar n.º 101/2000.

VOTO: Entendo que as disposições do art. 72 da Lei Complementar n.º 101/2000 não se aplicam ao exercício de 2000, e sim aos exercícios de 2001, 2002 e 2003, que são os três seguintes à entrada em vigor da referida Lei. Portanto, deixo de examinar essa matéria neste processo, eis que se refere ao exercício financeiro de 2000.

EXAME DOS CONTROLES INTERNOS - PODER LEGISLATIVO -

fls. 19

O Poder Legislativo Municipal não apresentou o relatório do Órgão Central de Controle Interno, nestes autos.

VOTO: Deixo de apreciar esse item nestes autos, porquanto essa matéria será objeto de análise na prestação de contas do responsável pela gestão da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, do exercício financeiro de 2000.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL — fls. 19

Verifica-se nos autos que não foi preenchido o anexo referente ao Relatório de Gestão Fiscal do Legislativo Municipal, conforme previsto nos arts. 54 e 55 da LC 101/2000 e de acordo com a Instrução Normativa TC 01/2000 (anexo XXII).

VOTO: Deixo também de apreciar esse item nestes autos, porquanto essa matéria será objeto de análise na prestação de contas do responsável pela gestão da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, do exercício financeiro de 2000.

CONCLUSÃO

À vista de todo o exposto, voto pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação das contas anuais apresentadas pelo Sr. Prefeito do Município de Cabeceira Grande do exercício financeiro de 2000.



Com relação aos Créditos Suplementares abertos sem a devida cobertura legal no valor de R\$ 150.159,87, são irregulares salvo se regularizados mediante lei específica (Súmula 77).

Quanto ao depósito de disponibilidades financeiras na Cooperativa Credijop, é necessário que o Poder Legislativo verifique se ela é autorizada pelo Banco Central a funcionar como instituição financeira. Caso não seja, a Câmara deverá adotar as providências para que cessem, imediatamente, os depósitos das disponibilidades financeiras nessa Cooperativa, e, se ficar apurado que dessas movimentações decorreu comprovado prejuízo ao erário, a responsabilidade é pessoal do Prefeito Municipal.

Registre-se, ainda, que devem ser promovidas pela Contabilidade Municipal as correções das diferenças apontadas nos itens relativos às execuções financeira e patrimonial, como se vê da informação da Diretoria de Análise Formal de Contas - DAC de fls. 11 a 16, com as observações constantes dos votos nesses itens.

No que tange aos itens “dos recursos recebidos do FUNDEF e a sua respectiva aplicação” e “restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira”, eles deverão ser destacados para exame “in loco”. Para tanto deve ser comunicada a Diretoria Técnica competente.

Quanto ao Relatório de Gestão Fiscal, recomendo a observância aos dispositivos da LC nº 101/2000, bem como às instruções normativas desta Casa.

CONSELHEIRO MOURA E CASTRO:

Voto de acordo com o Conselheiro Relator. ✓

CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA:

Voto de acordo com o Conselheiro Relator. ✓

CONSELHEIRO PRESIDENTE EDUARDO CARONE COSTA:

APROVADO O VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR, POR UNANIMIDADE.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG
DISTRIBUIÇÃO DE PROPOSIÇÃO

Encaminhamento à(s) Comissão (ões) de CFFO

para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Gabinete da Presidência, 16.08.05.

Maria Vieira R.

PRESIDENTE DA CÂMARA

Ciente: em 16.08.05

[Assinatura]

PRESIDENTE DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG
DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Presidente da(s) Comissão (ões) de CFFO

[Assinatura], designa o(a)

Vereador(a) Aureliano da Silva

para emissão de parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Comissões, 16.08.05 / 20.05

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Ciente: em 16.08.05

Aureliano da Silva

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

AURÉLIANO DA GUIA, membro efetivo desta Comissão, vem à r. presença de V. Excia. requerer ao Prefeito Municipal, por intermédio da Mesa Diretora, as seguintes informações, que deverão ser prestadas no prazo de quinze dias, indispensáveis para exame do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas desse Município, exercício de 2000,

1 – encaminhamento à Câmara Municipal de dados relativos à abertura de créditos suplementares que excederam a autorização legal, no valor de R\$ 150.159,87 ou proposta para sua regularização;

2 – encaminhamento de novo balanço financeiro com as correções necessárias, segundo informações prestadas pela Diretoria de Análise de Contas do TCEMG;

3 – informações sobre a regularidade da Cooperativa Credijop Ltda., especificamente se possuía ela autorização para funcionar como instituição financeira no exercício de 2000;

4 – encaminhamento de novo balanço patrimonial com as correções necessárias, segundo informações prestadas pela Diretoria de Análise de Contas do TCEMG;

5 – encaminhamento das correções do demonstrativo das variações patrimoniais, segundo informações prestadas pela Diretoria de Análise de Contas do TCEMG;

6 – encaminhamento das correções da dívida flutuante, segundo informações prestadas pela Diretoria de Análise de Contas do TCEMG;

Requeiro ainda seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo cópia completa do processo de prestação de contas.

Pede deferimento.

Cabeceira Grande – MG., 19 de agosto de 2005.

Aureliano da Guia
VEREADOR AURELIANO DA GUIA
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>0091</u>	SOB O Nº <u>1899</u>
ÀS <u>13:12</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>19</u> / <u>08</u> / 20 <u>05</u>	
<i>Demouira</i>	

 **CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE-MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES**
DESPACHO
☒ Aprovado () rejeitado, em turno único
de votação por (03) votos favoráveis (00)
votos contrários e (00) abstenções.
Sala das Comissões, 25/08 /2005

PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO/GAB/ Nº 066 / 2005.

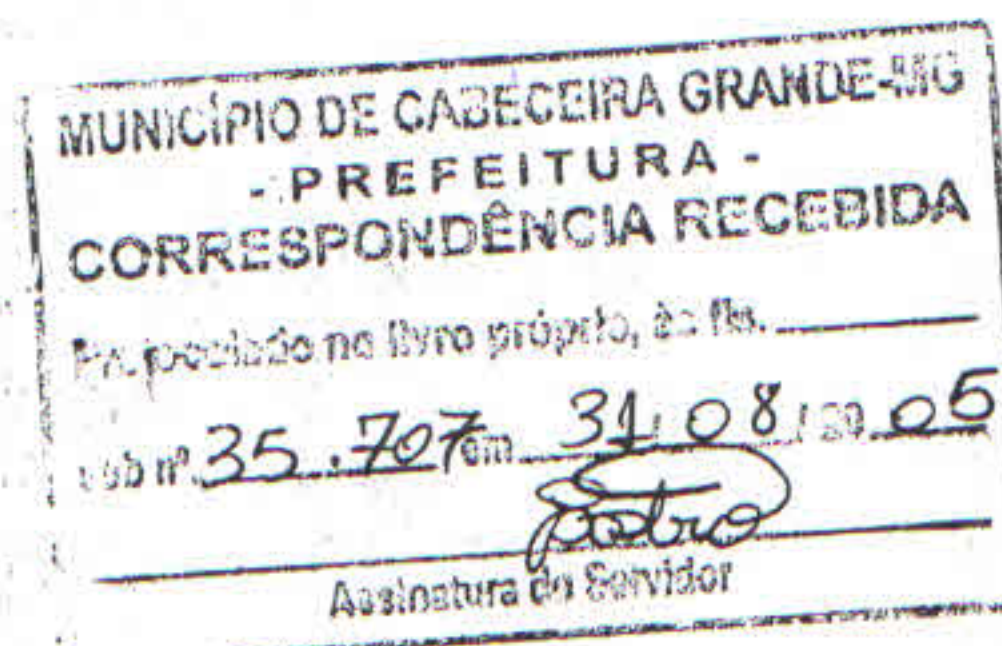
Cabeceira Grande (MG), 29 de agosto de 2005.

Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Requerimento s/nº de 19 de agosto de 2005, de autoria do Vereador Aureliano da Guia, aprovado pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária em 25/08/2005, requerendo informações indispensáveis ao exame do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas desse Município, exercício 2000, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

VEREADORA FLÁVIA VIEIRA REIS
Presidente



Ao Excelentíssimo Senhor.

ANTÔNIO NAZARÉ SANTANA MELO

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande - MG.



MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



Ofício GABIN Nº 0138/2005

Cabeceira Grande (MG), 16 de novembro de 2005

Senhora Presidente,

Em atenção ao V. expediente OFICIO/GAB/Nº 066/2005, de 29 de Agosto último, a propósito do requerimento de autoria do Vereador Aurélio da Guia, relator da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária desta egrégia Casa Legislativa, tenho a satisfação de encaminhar, devidamente assinados pelo contador Waldir Wilson Novais Pinto Filho, as seguintes peças do Balanço do exercício de 2000, contendo as modificações determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em seu parecer prévio sobre as deste município naquele ano:

- Quadro de Apuração de Receita e Despesa;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Comparativo do Balanço Patrimonial;
- Demonstração da Dívida Flutuante;

Deixo de enviar o Balanço Financeiro pois que as divergências apontadas pela DAC do TCE, no valor de R\$R\$189.976,13, referia-se ao repasse do legislativo indevidamente lançado nos campos de Receita e Despesa do Quadro de Apuração de Receita e Despesa, já corrigido.

Presto ainda as seguintes informações: Os créditos adicionais suplementares realmente excederam a autorização legal, embora a execução da despesa tenha sido realizada em valor inferior ao limite autorizado pelo orçamento daquele exercício. A regularização, normalmente recomendada e aceita pelo Tribunal e pela legislação é a homologação legislativa, via de aprovação de projeto lei, cujo texto estarei encaminhando nesta semana.

À Sua Excelência
Vereadora Flávia Vieira Reis
Digníssima Presidente da Câmara Municipal de
Cabeceira Grande (MG)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 027	SOB O Nº 527
AS 09:30	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 16 / 11 / 2005	
<i>Amoreira</i>	



MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



A Cooperativa Credijop Ltda, que manteve uma agência nesta cidade, fora constituída na forma da Lei 5.764, de 16/12/71, operava como instituição financeira segundo as normas previstas pelo do Banco Central do Brasil, o que por si só lhe conferia o status de banco oficial preconizado pela Constituição Federal, embora não estatal. Segundo o Banco Central, *"As cooperativas de crédito são instituições financeiras, constituídas como sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica própria, de natureza civil, sem fins lucrativos e não sujeitas a falência, com o objetivo de propiciar crédito e prestar serviços aos seus associados. Regem-se pelo disposto nas Leis n.ºs. 10.406, de 10.1.2002, 5.764, de 16.12.1971, e 4.595, de 31.12.1964, nos atos normativos baixados pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil e pelo respectivo estatuto social."*

Na expectativa de ter atendido satisfatoriamente a solicitação, aproveito do ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Antônio Nazaré Santana Melo
Prefeito Municipal



Quadro de Apuração de Receita e Despesa

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

14/11/2005 - 14:55:50

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Inscr. Restos a Pagar: 433.607,18						
Mês	Saldo Anterior	Receitas		Despesas		Saldo Apurado
		Orçamentária	Extra Orçamentária	Orçamentária	Extra Orçamentária	
Janeiro	51.367,38	259.747,71	1.207,20	102.792,71	94.293,71	115.235,87
Fevereiro	115.235,87	234.664,73	964,79	204.149,34	24.453,01	122.263,04
Março	122.263,04	251.032,21	2.169,49	268.290,75	19.769,85	87.404,14
Abril	87.404,14	258.148,90	1.545,81	185.074,82	16.319,73	145.704,30
Maiο	145.704,30	258.860,14	1.890,53	257.332,65	7.878,18	141.244,14
Junho	141.244,14	236.500,03	906,63	229.525,32	2.097,11	147.028,37
Julho	147.028,37	274.888,51	1.129,10	275.550,30	2.550,35	144.945,33
Agosto	144.945,33	221.883,27	410,03	247.554,24	448,61	119.235,78
Setembro	119.235,78	257.935,37	1.100,77	249.465,18	1.738,88	127.067,86
Outubro	127.067,86	288.959,40	912,68	255.290,50	202,96	161.446,48
Novembro	161.446,48	319.523,79	722,24	287.959,94	2.491,12	191.241,45
Dezembro	191.241,45	283.605,72	435.054,98	779.630,60	7.526,44	122.745,11
		3.145.749,78	448.014,25	3.342.616,35	179.769,95	



Balço Patrimonial

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

14/11/2005 - 14:39:05

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Financeiro	141.745,11	Passivo Financeiro	534.615,99
Disponível	122.745,11	Restos a Pagar	461.175,66
Caixa	5.075,00	Serviços da Dívida a Pagar	
Bancos	21.281,21	Depósitos	217,83
Vinculado	96.388,90	Débitos de Tesouraria	
Realizável	19.000,00	Outras Operações	
Ações de Curto Prazo		Passivo Permanente	73.222,50
Devedores Diversos	19.000,00	Dívida Fundada Interna	80.185,40
Ativo Permanente	1.259.369,37	Por Contratos	56.426,30
Bens Móveis	842.788,40	Em Títulos	56.426,30
Bens Imóveis	250.305,35	Dívida Fundada Externa	
Bens de Natureza Industrial	57.832,47	Por Contratos	
Créditos	60.551,05	Em Títulos	
Dívida Ativa	60.551,05	Valores Diversos	23.759,10
Depósitos Compulsórios		Incorporação Autarquias/Entidades	23.759,10
Empréstimos Concedidos		Soma do Passivo Real	614.801,39
Outros Créditos		SALDO PATRIMONIAL	
Valores Diversos		Ativo Real Líquido	786.313,09
Ações	47.892,10	Soma	1.401.114,48
Almoxarifado		Passivo Compensado	
Incorporação Autarquias/Entidades		TOTAL GERAL	1.401.114,48
Soma do Ativo Real	47.892,10		
SALDO PATRIMONIAL	1.401.114,48		
Passivo Real Descoberto			
Soma			
Ativo Compensado	1.401.114,48		
TOTAL GERAL	1.401.114,48		



Demonstração Das Variações Patrimoniais

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

14/11/2005 - 14:59:24

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
RESULTANTES EXEC. ORÇAMENT.	3.184.535,92	RESULTANTES EXEC. ORÇAMENT.	3.393.849,88
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.145.749,78	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.342.616,35
RECEITAS CORRENTES	3.065.462,34	DESPESAS CORRENTES	2.927.517,28
RECEITA TRIBUTÁRIA	145.539,53	DESPESAS DE CUSTEIO	2.423.103,63
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	504.413,65
RECEITA PATRIMONIAL	6,50	DESPESAS DE CAPITAL	415.099,07
RECEITA AGROPECUÁRIA		INVESTIMENTOS	409.637,58
RECEITA INDUSTRIAL		INVERSÕES FINANCEIRAS	
RECEITA DE SERVIÇOS		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.461,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.866.450,70		
RECEITAS DE CAPITAL	53.465,61		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	80.287,44		
ALIENAÇÃO DE BENS	48.811,94		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.475,50		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
Aquisição de Bens Móveis	38.786,14	Cobrança da Dívida Ativa	51.233,53
Const. e Aquisição de Bens Imóveis	25.326,26	Alienação de Bens Móveis	2.421,59
Const. e Aquisição de Bens de Nat. Industrial	7.998,39	Alienação de Bens Imóveis	
Aquisição de Títulos e Valores		Alienação de Bens de Nat. Industrial	
Amortização da Dívida Contratada	5.461,49	Alienação de Títulos e Valores	
Depósitos Compulsórios		Empréstimos Tomados	48.811,94
Empréstimos Concedidos		Recebimento de Créditos	
		Restituição de Depósitos Compulsórios	
INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENT.		INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENT.	
Inscrição da Dívida Ativa	78.427,80	Cancelamento de Dívidas Ativas	41.952,87
Atualização da Dívida Ativa	24.193,05	Encampação de Dívidas Passivas	
Incorporações Bens(doações, etc.)		Restabelecimento de Dívidas Passivas	13.075,85
Cancelamento de Dívidas Passivas	13.239,00	Almoxarifado	5.117,92
Restabelecimento de Dívidas Ativas		Desvalorização de Bens Móveis	
Almoxarifado		Desvalorização de Bens Imóveis	
Reavaliação de Bens Móveis		Desvalorização de Bens de Nat. Industrial	
Reavaliação de Bens Imóveis		Desvalorização de Títulos e Valores	
Reavaliação de Bens de Nat. Industrial		Doações e/ou Baixa de Bens Inservíveis	



Demonstração Das Variações Patrimoniais

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

14/11/2005 - 14:59:24

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS
Reavaliação de Títulos e Valores		Incorporação Autarquias/Entidades
Incorporação Autarquias/Entidades	40.995,75	Diversos
Diversos		Total das Variações Passivas
Atualização de Empréstimos Concedidos	3.262.963,72	
Total das Variações Ativas		
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL
Déficit Verificado	172.839,03	Superávit Verificado
TOTAL GERAL	3.435.802,75	TOTAL GERAL
		23.759,10
		3.435.802,75
		3.435.802,75
RESUMO DE ALIENAÇÃO DE BENS		
Recursos Oriundos de Alienação de Bens		
Despesa de Capital Realizadas com Recursos de Alienação de Bens		
Saldo das Operações		

Comparativo do Balanço Patrimonial

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

14/11/2005 - 15:45:25

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL



ATIVO FINANCEIRO	Anterior	Atual	Diferença
Ativo Financeiro	70.367,38	141.745,11	71.377,73
Disponível	51.367,38	122.745,11	71.377,73
Caixa	9.964,22	5.075,00	(4.889,22)
Bancos	24.128,91	21.281,21	(2.847,70)
Vinculado	17.274,25	96.388,90	79.114,65
Realizável	19.000,00	19.000,00	
Ações de Curto Prazo			
Devedores Diversos	19.000,00	19.000,00	
Ativo Permanente	1.150.038,51	1.259.369,37	109.330,86
Bens Móveis	804.223,14	842.788,40	38.565,26
Bens Imóveis	242.306,96	250.305,35	7.998,39
Bens de Natureza Industrial	57.832,47	57.832,47	
Créditos	38.779,59	60.551,05	21.771,46
Dívida Ativa	38.779,59	60.551,05	21.771,46
Depósitos Compulsórios			
Empréstimos Concedidos			
Outros Créditos			
Valores Diversos	6.896,35	47.892,10	40.995,75
Ações			
Almoxarifado			
Incorporação Autarquias/Entidades	6.896,35	47.892,10	40.995,75
TOTAL DO ATIVO	1.220.405,89	1.401.114,48	180.708,59
Passivo Real Descoberto			
Soma	1.220.405,89	1.401.114,48	180.708,59
Ativo Compensado			
TOTAL GERAL	1.220.405,89	1.401.114,48	180.708,59

PASSIVO FINANCEIRO	Anterior	Atual	Diferença
Passivo Financeiro	261.253,77	534.615,99	273.362,22
Restos a Pagar	187.933,59	461.175,66	273.242,07
Exercício Atual		433.607,18	433.607,18
Exercícios Anteriores	187.933,59	27.568,48	(160.365,11)
Serviços da Dívida a Pagar			
Depósitos	97,68	217,83	120,15
Débitos de Tesouraria			
Outras Operações	73.222,50	73.222,50	
Passivo Permanente		80.185,40	80.185,40
Dívida Fundada Interna		56.426,30	56.426,30
Por Contratos		56.426,30	56.426,30
Em Títulos			
Dívida Fundada Externa			
Por Contratos			
Em Títulos			
Valores Diversos		23.759,10	23.759,10
Incorporação Autarquias/Entidades		23.759,10	23.759,10
TOTAL DO PASSIVO	261.253,77	614.801,39	353.547,62
Ativo Real Líquido	959.152,12	786.313,09	(172.839,03)
Soma	1.220.405,89	1.401.114,48	180.708,59
Passivo Compensado			
TOTAL GERAL	1.220.405,89	1.401.114,48	180.708,59



Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

14/11/2005 - 15:29:25

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
Exercício Atual						
ADALTON ALVES DE PAULA-EPP	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00
ADALTON ALVES DE PAULA-EPP	0,00	63,00	0,00	0,00	0,00	63,00
ADALTON ALVES DE PAULA-EPP	0,00	95,00	0,00	0,00	0,00	95,00
ADALTON ALVES DE PAULA-EPP	0,00	138,85	0,00	0,00	0,00	138,85
ADALTON ALVES DE PAULA-EPP	0,00	155,00	0,00	0,00	0,00	155,00
ADALTON ALVES DE PAULA-EPP	0,00	182,00	0,00	0,00	0,00	182,00
ADALTON ALVES DE PAULA-EPP	0,00	390,50	0,00	0,00	0,00	390,50
ADALTON ALVES DE PAULA-EPP	0,00	426,50	0,00	0,00	0,00	426,50
ADALTON R. DA SILVA E CIA LTDA - EPP	0,00	728,60	0,00	0,00	0,00	728,60
ADELIA MARIA DA SILVA MAGALHAES	0,00	151,00	0,00	0,00	0,00	151,00
ADELIA MARIA DA SILVA MAGALHAES	0,00	158,55	0,00	0,00	0,00	158,55
ADELINA MARIA DA SILVA E OUTRAS	0,00	2.224,17	0,00	0,00	0,00	2.224,17
ADELIO PEREIRA COELHO-ME	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	38,00
ADELIO PEREIRA COELHO-ME	0,00	97,00	0,00	0,00	0,00	97,00
ADELIO PEREIRA COELHO-ME	0,00	106,00	0,00	0,00	0,00	106,00
ADELIO PEREIRA COELHO-ME	0,00	109,00	0,00	0,00	0,00	109,00
ADILON GAMA DE SOUSA	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
ADILSON FERREIRA DE ANDRADE	0,00	57,00	0,00	0,00	0,00	57,00
ADRIANA CRISTINA DE DEUS VINHAL E OUTROS	0,00	12.529,88	0,00	0,00	0,00	12.529,88
ADRIANA CRISTINA DE DEUS VINHAL E OUTROS	0,00	13.780,20	0,00	0,00	0,00	13.780,20
ALAIDES GOMES FERREIRA E OUTROS	0,00	6.129,09	0,00	0,00	0,00	6.129,09
ALAIDES GOMES FERREIRA E OUTROS	0,00	8.073,72	0,00	0,00	0,00	8.073,72
ALDENOR BEZERRA DE SOUZA FILHO E OUTROS	0,00	1.319,80	0,00	0,00	0,00	1.319,80
ALDENOR BEZERRA DE SOUZA FILHO E OUTROS	0,00	2.822,25	0,00	0,00	0,00	2.822,25
ALESSANDRA CRISTINA DE CARVALHO BORGES -	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
ALESSANDRA CRISTINA DE CARVALHO BORGES -	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00

Handwritten signature



Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

14/11/2005 - 15:29:25

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
ALESSANDRA CRISTINA DE CARVALHO BORGES -	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
ALEXANDRA MARIA CARVALHO E OUTRAS.	0,00	17.840,04	0,00	0,00	0,00	17.840,04
ALEXANDRA MARIA CARVALHO E OUTRAS.	0,00	19.817,74	0,00	0,00	0,00	19.817,74
ALTAIR ALVES VIANA ROCHA E OUTROS	0,00	2.895,84	0,00	0,00	0,00	2.895,84
AMNOR-ASSOC.DOS MUNIC.DA MICRO-REG.DO NO	0,00	1.645,00	0,00	0,00	0,00	1.645,00
AMNOR-ASSOC.DOS MUNIC.DA MICRO-REG.DO NO	0,00	1.794,85	0,00	0,00	0,00	1.794,85
AMNOR-ASSOC.DOS MUNIC.DA MICRO-REG.DO NO	0,00	3.384,00	0,00	0,00	0,00	3.384,00
ANDREIA TORRES.	0,00	124,99	0,00	0,00	0,00	124,99
ANTONIA ALVES DE SANTANA E OUTROS	0,00	2.312,85	0,00	0,00	0,00	2.312,85
ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS.	0,00	226,50	0,00	0,00	0,00	226,50
AREDA CAETANO COSTA-ME.	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	28,00
CARLOS CARDOSO TEIXEIRA.	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	125,00
CELESTE MONTEIRO CLEMENTE E OUTROS.	0,00	2.737,39	0,00	0,00	0,00	2.737,39
CELESTE MONTEIRO CLEMENTE E OUTROS.	0,00	3.737,24	0,00	0,00	0,00	3.737,24
CELMA FERNANDES DA SILVA.	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	16,00
CELMA FERNANDES DA SILVA.	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	32,00
CELMA FERNANDES DA SILVA.	0,00	697,95	0,00	0,00	0,00	697,95
CENTRO DE IMAGEM E DIAGNOSE DE UNAI LTDA	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00
CHARLES GOMES RIBEIRO	0,00	172,50	0,00	0,00	0,00	172,50
CLARINDO GERALDO DA SILVA.	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
CLEONICE BISPO DE MELO E OUTRAS	0,00	1.158,20	0,00	0,00	0,00	1.158,20
CLIDAE(CLINICA DE DIAGNOST.RADIOL. E ECO	0,00	662,00	0,00	0,00	0,00	662,00
CLINOR LTDA	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
CLINOR LTDA	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00



Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

14/11/2005 - 15:29:25

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
CLINOR LTDA	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
CLINOR LTDA	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	210,00
CLODOALDO DOS SANTOS VITRA E OUTRO.	0,00	513,88	0,00	0,00	0,00	513,88
CLODOALDO SPINDOLA DE BRITO E OUTROS	0,00	552,67	0,00	0,00	0,00	552,67
COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - C	0,00	170,89	0,00	0,00	0,00	170,89
CONSTRUTORA BARBOSA JR LTDA	0,00	58.846,63	0,00	0,00	0,00	58.846,63
CREDIJOP-COOP.DE E.E CRED.M.DOS COM.DE C	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
DIVINO ROMILDO DE OLIVEIRA E OUTROS.	0,00	1.821,72	0,00	0,00	0,00	1.821,72
DIVINO ROMILDO DE OLIVEIRA E OUTROS.	0,00	2.496,30	0,00	0,00	0,00	2.496,30
E & G CRIACOES E PUBLICIDADE LTDA.	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00
EDINEY MONTALVAO TEIXEIRA LUNKES.	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00	108,00
EDUARDO JOSE MARCELO GOMES	0,00	282,00	0,00	0,00	0,00	282,00
ELCANA VAZ DA SILVA	0,00	684,97	0,00	0,00	0,00	684,97
ELETRO PEDRO LTDA	0,00	149.124,62	0,00	0,00	0,00	149.124,62
EMILENE ALMEIDA COSTA.	0,00	148,57	0,00	0,00	0,00	148,57
EVA MARIA MOREIRA BRAGA.	0,00	648,00	0,00	0,00	0,00	648,00
FECAP LTDA.	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	140,00
FERNANDO DE OLIVEIRA MATOS E OUTROS.	0,00	517,50	0,00	0,00	0,00	517,50
FERNANDO DE OLIVEIRA MATOS E OUTROS.	0,00	810,25	0,00	0,00	0,00	810,25
FLAVIA MOTTA BORGES.	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE.	0,00	929,48	0,00	0,00	0,00	929,48
GEOVANI VIEIRA DE SOUSA PIRES.	0,00	75,50	0,00	0,00	0,00	75,50
GEOVANI VIEIRA DE SOUSA PIRES.	0,00	75,50	0,00	0,00	0,00	75,50
GERALDO ANTONIO ALVES DE ALMEIDA	0,00	328,00	0,00	0,00	0,00	328,00
GERALDO FELIX RIBEIRO E OUTROS.	0,00	1.507,55	0,00	0,00	0,00	1.507,55
GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA - EPP.	0,00	139,65	0,00	0,00	0,00	139,65
GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA - ME	0,00	22,05	0,00	0,00	0,00	22,05



Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

14/11/2005 - 15:29:25

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA.	0,00	33,80	0,00	0,00	0,00	33,80
GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA.	0,00	57,65	0,00	0,00	0,00	57,65
GLAUCIA MELO AGUIAR	0,00	187,48	0,00	0,00	0,00	187,48
HARLAN FERREIRA DE OLIVEIRA	0,00	229,33	0,00	0,00	0,00	229,33
HOSPITAL SANTA HELENA LTDA	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00
INDUSTRIA METALURGICA SUPER FORTE LTDA -	0,00	181,00	0,00	0,00	0,00	181,00
IRON ANTONIO DE SOUZA	0,00	358,33	0,00	0,00	0,00	358,33
JOAO MARIO G. F. BARTHOLO.	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00
JOILSON GOMES MONTEIRO	0,00	85,36	0,00	0,00	0,00	85,36
JORGE TAVARES DE OLIVEIRA.	0,00	822,65	0,00	0,00	0,00	822,65
JOSE ATILIO CASAGRANDE	0,00	2.925,00	0,00	0,00	0,00	2.925,00
JOSE AUGUSTO PEREIRA	0,00	166,66	0,00	0,00	0,00	166,66
JOSE BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	0,00	2.742,12	0,00	0,00	0,00	2.742,12
JOSE EURIPEDES FONSECA	0,00	226,50	0,00	0,00	0,00	226,50
LABORATORIO DIAS LTDA	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	65,00
LABORATORIO DIAS LTDA	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	175,00
LABORATORIO DIAS LTDA	0,00	213,00	0,00	0,00	0,00	213,00
LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA	0,00	20,13	0,00	0,00	0,00	20,13
LUCIA MACHADO DE COUTO	0,00	226,50	0,00	0,00	0,00	226,50
LUCIANA LEMOS ANTUNES	0,00	641,66	0,00	0,00	0,00	641,66
LUCIANA LEMOS ANTUNES	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
LUIZ FERNANDO INACIO SOARES E OUTRO.	0,00	1.046,53	0,00	0,00	0,00	1.046,53
LUIZ FERNANDO INACIO SOARES E OUTRO.	0,00	1.174,80	0,00	0,00	0,00	1.174,80
MARCOS ANTONIO PEREIRA	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
MARCOS ANTONIO PEREIRA-ME	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	125,00
MARIA ALICE VIEIRA DA MOTA BRITO.	0,00	37,74	0,00	0,00	0,00	37,74
MARIA CRISTIANE BEZERRA DE SOUZA.	0,00	129,17	0,00	0,00	0,00	129,17



Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

14/11/2005 - 15:29:25

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
MARIA CRISTIANE BEZERRA DE SOUZA.	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	310,00
MARIA CRISTIANE BEZERRA DE SOUZA.	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	310,00
MARIA IVONE ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA	0,00	329,00	0,00	0,00	0,00	329,00
MARIA JOAQUIM PIRES CRUZ	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
MARIA JOAQUIM PIRES CRUZ	0,00	1.114,57	0,00	0,00	0,00	1.114,57
MARIA JOAQUIM PIRES CRUZ	0,00	1.341,26	0,00	0,00	0,00	1.341,26
MARILIA FERREIRA ALBERNAZ SIQUEIRA - ME	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
NELMO FERREIRA DOS SANTOS	0,00	97,64	0,00	0,00	0,00	97,64
NILTON SAVIO SOARES.	0,00	15.531,80	0,00	0,00	0,00	15.531,80
NILTON SAVIO SOARES.	0,00	15.738,10	0,00	0,00	0,00	15.738,10
OFICINA GLOBO LTDA-ME.	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
OSMAR GONCALVES PEREIRA	0,00	19,20	0,00	0,00	0,00	19,20
OSMAR GONCALVES PEREIRA	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
OSMAR GONCALVES PEREIRA	0,00	670,00	0,00	0,00	0,00	670,00
OSMAR GONCALVES PEREIRA	0,00	935,00	0,00	0,00	0,00	935,00
OSMAR LUIZ GOMES-EPP	0,00	2.720,00	0,00	0,00	0,00	2.720,00
OTICA VENUS LTDA	0,00	684,00	0,00	0,00	0,00	684,00
PAULO ELIAS RIBEIRO.	0,00	335,00	0,00	0,00	0,00	335,00
PEDRO GERALDO DE SOUSA-ME.	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	125,00
PEDRO RIBEIRO DA SILVA E CIA LTDA-CONSTR	0,00	226,00	0,00	0,00	0,00	226,00
PEDRO RIBEIRO DA SILVA E CIA LTDA.	0,00	732,75	0,00	0,00	0,00	732,75
REGIA MARIA DE MELO	0,00	176,47	0,00	0,00	0,00	176,47
REGINALDO APARECIDO BENATI.	0,00	1.237,60	0,00	0,00	0,00	1.237,60
RENATO FERREIRA PIRES	0,00	416,66	0,00	0,00	0,00	416,66
REPEL PNEUS LTDA.	0,00	156,26	0,00	0,00	0,00	156,26
REPEL PNEUS LTDA.	0,00	173,00	0,00	0,00	0,00	173,00
RIO BOM VEICULOS LTDA	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00



Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

14/11/2005 - 15:29:25

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
RIO BOM VEICULOS LTDA	0,00	112,50	0,00	0,00	0,00	112,50
RIO BOM VEICULOS LTDA	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00
RIO BOM VEICULOS LTDA	0,00	261,00	0,00	0,00	0,00	261,00
RIO BOM VEICULOS LTDA	0,00	466,43	0,00	0,00	0,00	466,43
RIO BOM VEICULOS LTDA	0,00	491,00	0,00	0,00	0,00	491,00
RIO BOM VEICULOS LTDA	0,00	508,90	0,00	0,00	0,00	508,90
RNA STUTAPE SERV. DE REPROGRAFIA E CONGE	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	125,00
SAFRA TRATORES LTDA	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
SANTA IZABEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0,00	692,99	0,00	0,00	0,00	692,99
SANTA IZABEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0,00	795,95	0,00	0,00	0,00	795,95
SANTA IZABEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0,00	1.139,55	0,00	0,00	0,00	1.139,55
SANTA IZABEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0,00	1.152,56	0,00	0,00	0,00	1.152,56
SAVASSE AUTO PECAS LTDA	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	24,00
SAVASSE AUTO PECAS LTDA	0,00	36,24	0,00	0,00	0,00	36,24
SAVASSE AUTO PECAS LTDA	0,00	59,50	0,00	0,00	0,00	59,50
SAVASSE AUTO PECAS LTDA	0,00	71,00	0,00	0,00	0,00	71,00
SAVASSE AUTO PECAS LTDA	0,00	79,50	0,00	0,00	0,00	79,50
SAVASSE AUTO PECAS LTDA	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
SAVASSE AUTO PECAS LTDA	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
SAVASSE AUTO PECAS LTDA	0,00	88,00	0,00	0,00	0,00	88,00
SAVASSE AUTO PECAS LTDA	0,00	97,75	0,00	0,00	0,00	97,75
SAVASSE AUTO PECAS LTDA	0,00	107,00	0,00	0,00	0,00	107,00
SAVASSE AUTO PECAS LTDA	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	165,00
SAVASSE AUTO PECAS LTDA	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00
SAVASSE AUTO PECAS LTDA	0,00	199,00	0,00	0,00	0,00	199,00
SAVASSE AUTO PECAS LTDA	0,00	202,00	0,00	0,00	0,00	202,00
SAVASSE AUTO PECAS LTDA	0,00	234,00	0,00	0,00	0,00	234,00



Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

14/11/2005 - 15:29:25

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
SAVASSE AUTO PECAS LTDA	0,00	268,20	0,00	0,00	0,00	268,20
SAVASSE AUTO PECAS LTDA	0,00	329,00	0,00	0,00	0,00	329,00
SAVASSE AUTO PECAS LTDA	0,00	403,06	0,00	0,00	0,00	403,06
SAVASSE AUTO PECAS LTDA	0,00	415,00	0,00	0,00	0,00	415,00
SAVASSE AUTO PECAS LTDA	0,00	629,00	0,00	0,00	0,00	629,00
SAVASSE AUTO PECAS LTDA	0,00	684,68	0,00	0,00	0,00	684,68
SAVASSE AUTO PECAS LTDA	0,00	699,00	0,00	0,00	0,00	699,00
SAVASSE AUTO PECAS LTDA	0,00	776,00	0,00	0,00	0,00	776,00
SAVASSE AUTO PECAS LTDA	0,00	875,00	0,00	0,00	0,00	875,00
SAVASSE AUTO PECAS LTDA	0,00	1.065,00	0,00	0,00	0,00	1.065,00
SAVASSE AUTO PECAS LTDA	0,00	1.671,40	0,00	0,00	0,00	1.671,40
SAVASSE AUTO PECAS LTDA	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
SAVASSE AUTO PECAS LTDA	0,00	5.065,04	0,00	0,00	0,00	5.065,04
SEVERINA ALDA DE AGUIAR	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
SOCIEDADE MEDICO HOSPITALAR-HOSPITAL SAO	0,00	245,00	0,00	0,00	0,00	245,00
SOCIEDADE MEDICO HOSPITALAR-HOSPITAL SAO	0,00	1.240,00	0,00	0,00	0,00	1.240,00
SOCIEDADE NOROESTE DE PNEUS LTDA.	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00
SOCIEDADE NOROESTE DE PNEUS LTDA.	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00
SOLUCAO CELULAR	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
SUELI ALVES SILVA	0,00	260,67	0,00	0,00	0,00	260,67
TORNEADORA RIBEIRO	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
UNACAR-UNAI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
UNACAR-UNAI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	57,75	0,00	0,00	0,00	57,75
UNACAR-UNAI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	84,70	0,00	0,00	0,00	84,70
UNACAR-UNAI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	103,85	0,00	0,00	0,00	103,85

[Handwritten signature]



Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

14/11/2005 - 15:29:25

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
UNACAR-UNAI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00	108,00
UNACAR-UNAI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	134,75	0,00	0,00	0,00	134,75
UNACAR-UNAI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	203,07	0,00	0,00	0,00	203,07
UNACAR-UNAI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	335,28	0,00	0,00	0,00	335,28
UNACAR-UNAI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	353,00	0,00	0,00	0,00	353,00
UNACAR-UNAI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	405,71	0,00	0,00	0,00	405,71
UNACAR-UNAI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	783,39	0,00	0,00	0,00	783,39
UNACAR-UNAI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	1.095,20	0,00	0,00	0,00	1.095,20
UNACAR-UNAI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	1.720,75	0,00	0,00	0,00	1.720,75
UNAI MARMORES E GRANITOS LTDA.	0,00	90,16	0,00	0,00	0,00	90,16
UNAPEL - VEICULOS E PECAS LTDA	0,00	475,00	0,00	0,00	0,00	475,00
WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
WILTON TEIXEIRA DE ARAUJO.	0,00	760,10	0,00	0,00	0,00	760,10
WM-AUTOMOVEIS E PECAS LTDA.	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
WM-AUTOMOVEIS E PECAS LTDA.	0,00	205,80	0,00	0,00	0,00	205,80
WM-AUTOMOVEIS E PECAS LTDA.	0,00	469,00	0,00	0,00	0,00	469,00
WM-AUTOMOVEIS E PECAS LTDA.	0,00	811,40	0,00	0,00	0,00	811,40
XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	0,00	32,70	0,00	0,00	0,00	32,70
Total	0,00	433.607,18	0,00	0,00	0,00	433.607,18
Exercícios Anteriores						
RP/EXERC. DE 1997	793,15	0,00	0,00	0,00	0,00	793,15
RP/EXERC. DE 1999	181.201,62	0,00	0,00	160.365,11	0,00	20.836,51
RP/EXERC. DE 1998	5.938,82	0,00	0,00	0,00	0,00	5.938,82
Total	187.933,59	0,00	0,00	160.365,11	0,00	27.568,48
Serviços da Dívida a Pagar						
NADA A DECLARAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]



Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

14/11/2005 - 15:29:25

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Atual
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos						
DESC.FPT-INSS	0,00	8.152,58	0,00	8.032,43	0,00	120,15
PENSAO ALIMENTICIA-DESC.FPT.	97,68	778,59	0,00	778,59	0,00	97,68
Total	97,68	8.931,17	0,00	8.811,02	0,00	217,83
Débitos de Tesouraria						
NADA A DECLARAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações						
DESC.RECOLHIMENTO INSS-PODER LEGISLATIVO	0,00	3.274,09	0,00	3.274,09	0,00	0,00
DEV. DE SALDO DUODECIMOS-PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	5.117,92	5.117,92	0,00	0,00
IRRF/ISS/REST-FMS/FMAS	73.222,50	0,00	0,00	0,00	0,00	73.222,50
RECOLHIMENTO DE FALTAS-PODER LEGISLATIVO	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO DO IRRF-PODER LEGISLATIVO	0,00	2.051,81	0,00	2.051,81	0,00	0,00
Total	73.222,50	5.475,90	5.117,92	10.593,82	0,00	73.222,50
Montante Final	261.253,77	448.014,25	5.117,92	179.769,95	0,00	534.615,99

Considerações:

O VALOR LANÇADO NA COLUNA CANCELAMENTO, REFERE-SE A IRRF E ISS DOS FUNDOS DE SAUDE E ASSIT.SOCIAL,QUE NO EXERCICIO DE 1999OS MEMSOS ERAM CONTABILIZADOS SEPARADAMENTE, JÁ NO EXERCICIO DE 2000 OS FUNDOS ESTAO INTEGRADOS NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA.

O VALOR LANÇADO NA COLUNA RESTABELECIMENTO REFERE-SE A DEVOLUÇÃO DE SALDO DE DUODECIMOS DO PODER LEGISLATIVO DO EXERCICIO DE 2000



Balanço Orçamentário

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

19/08/2005 - 09:45:42

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

RECEITAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES	2.926.000,00	3.065.462,34	139.462,34
RECEITA TRIBUTÁRIA	188.600,00	145.539,53	(43.060,47)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	90.000,00		(90.000,00)
RECEITA PATRIMONIAL	4.500,00	6,50	(4.493,50)
RECEITA AGROPECUÁRIA			
RECEITA INDUSTRIAL			
RECEITA DE SERVIÇOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.621.000,00	2.866.450,70	245.450,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.900,00	53.465,61	31.565,61
RECEITAS DE CAPITAL	574.000,00	80.287,44	(493.712,56)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	174.000,00	48.811,94	(125.188,06)
ALIENAÇÃO DE BENS			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400.000,00	31.475,50	(368.524,50)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
Soma	3.500.000,00	3.145.749,78	(354.250,22)
Déficits		196.866,57	196.866,57
TOTAL	3.500.000,00	3.342.616,35	(157.383,65)
DESPESAS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Créditos Orçament/Suplementares			
Créditos Especiais	3.500.000,00	3.342.616,35	(157.383,65)
Créditos Extraordinários			
Soma	3.500.000,00	3.342.616,35	(157.383,65)
Superávits			
TOTAL	3.500.000,00	3.342.616,35	(157.383,65)



Balanco Financeiro

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

19/08/2005 - 09:45:17

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA	3.145.749,78	ORÇAMENTÁRIA	3.342.616,35
RECEITAS CORRENTES	3.065.462,34	LEGISLATIVA	184.858,21
RECEITA TRIBUTÁRIA	145.539,53	JUDICIÁRIA	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
RECEITA PATRIMONIAL	6,50	AGRICULTURA	458.350,90
RECEITA AGROPECUÁRIA		COMUNICAÇÕES	45.623,37
RECEITA INDUSTRIAL		DEFESA NACIONAL E SEG. PÚBLICA	12.954,92
RECEITA DE SERVIÇOS		DESENVOLVIMENTO REGIONAL	8.657,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		EDUCAÇÃO E CULTURA	1.022.578,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.866.450,70	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	149.124,62
RECEITAS DE CAPITAL	53.465,61	HABITAÇÃO E URBANISMO	349.622,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	80.287,44	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
ALIENAÇÃO DE BENS	48.811,94	RELAÇÕES EXTERIORES	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		SAÚDE E SANEAMENTO	624.759,27
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.475,50	TRABALHO	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	173.879,53
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	448.014,25	TRANSPORTE	312.207,05
Restos a Pagar (Contrapart. da despesa a pagar)	433.607,18	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	179.769,95
Serviços da Div. a Pagar		Restos a Pagar (Pagto no Exercício)	160.365,11
Depósitos	8.931,17	Serviços de Dívida a Pagar (Pagto)	
Débitos de Tesouraria		Depósitos	8.811,02
Outras Operações	5.475,90	Débitos de Tesouraria	
Recebimento Devedores Diversos		Outras Operações	10.593,82
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	51.367,38	Adiantamento Devedores Diversos	
Disponível	51.367,38	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	122.745,11
Caixa	9.964,22	Disponível	122.745,11
Bancos	24.128,91	Caixa	5.075,00
Vinculado	17.274,25	Bancos	21.281,21
TOTAL	3.645.131,41	Vinculado	96.388,90
		TOTAL	3.645.131,41



Balanco Patrimonial

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

19/08/2005 - 09:45:54

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Financeiro	141.745,11	Passivo Financeiro	461.393,49
Disponível	122.745,11	Restos a Pagar	461.175,66
Caixa	5.075,00	Serviços da Dívida a Pagar	
Bancos	21.281,21	Depósitos	217,83
Vinculado	96.388,90	Débitos de Tesouraria	
Realizável	19.000,00	Outras Operações	
Ações de Curto Prazo		Passivo Permanente	
Devedores Diversos	19.000,00	Dívida Fundada Interna	56.426,30
Ativo Permanente	1.258.997,57	Por Contratos	56.426,30
Bens Móveis	842.788,40	Em Títulos	56.426,30
Bens Imóveis	250.305,35	Dívida Fundada Externa	
Bens de Natureza Industrial	57.832,47	Por Contratos	
Créditos	60.551,05	Em Títulos	
Dívida Ativa	60.551,05	Valores Diversos	
Depósitos Compulsórios		Incorporação Autarquias/Entidades	
Empréstimos Concedidos		Soma do Passivo Real	517.819,79
Outros Créditos		SALDO PATRIMONIAL	
Valores Diversos		Ativo Real Líquido	
Ações	47.520,30	Soma	882.922,89
Almoxarifado		Passivo Compensado	1.400.742,68
Incorporação Autarquias/Entidades		TOTAL GERAL	1.400.742,68
Soma do Ativo Real	47.520,30		
SALDO PATRIMONIAL	1.400.742,68		
Passivo Real Descoberto			
Soma			
Ativo Compensado	1.400.742,68		
TOTAL GERAL	1.400.742,68		

Comparativo do Balanço Patrimonial

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

19/08/2005 - 09:53:35

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

	Anterior	Atual	Diferença
ATIVO FINANCEIRO			
Ativo Financeiro	70.367,38	141.745,11	71.377,73
Disponível	51.367,38	122.745,11	71.377,73
Caixa	9.964,22	5.075,00	(4.889,22)
Bancos	24.128,91	21.281,21	(2.847,70)
Vinculado	17.274,25	96.388,90	79.114,65
Realizável	19.000,00	19.000,00	
Ações de Curto Prazo	19.000,00	19.000,00	
Devedores Diversos	1.150.038,51	1.258.997,57	108.959,06
Ativo Permanente	804.223,14	842.788,40	38.565,26
Bens Móveis	242.306,96	250.305,35	7.998,39
Bens Imóveis	57.832,47	57.832,47	
Bens de Natureza Industrial	38.779,59	60.551,05	21.771,46
Créditos	38.779,59	60.551,05	21.771,46
Dívida Ativa			
Depósitos Compulsórios			
Empréstimos Concedidos			
Outros Créditos	6.896,35	47.520,30	40.623,95
Valores Diversos			
Ações			
Almoxarifado	6.896,35	47.520,30	40.623,95
Incorporação Autarquias/Entidades	1.220.405,89	1.400.742,68	180.336,79
TOTAL DO ATIVO			
Passivo Real Descoberto	1.220.405,89	1.400.742,68	180.336,79
Soma			
Ativo Compensado	1.220.405,89	1.400.742,68	180.336,79
TOTAL GERAL			

	Anterior	Atual	Diferença
PASSIVO FINANCEIRO			
Passivo Financeiro	261.253,77	461.393,49	200.139,72
Restos a Pagar	187.933,59	461.175,66	273.242,07
Exercício Atual		433.607,18	433.607,18
Exercícios Anteriores	187.933,59	27.568,48	(160.365,11)
Serviços da Dívida a Pagar	97,68	217,83	120,15
Depósitos			
Débitos de Tesouraria	73.222,50		(73.222,50)
Outras Operações		56.426,30	56.426,30
Passivo Permanente		56.426,30	56.426,30
Dívida Fundada Interna		56.426,30	56.426,30
Por Contratos			
Em Títulos			
Dívida Fundada Externa			
Por Contratos			
Em Títulos			
Valores Diversos			
Incorporação Autarquias/Entidades	261.253,77	517.819,79	256.566,02
TOTAL DO PASSIVO	959.152,12	882.922,89	(76.229,23)
Ativo Real Líquido	1.220.405,89	1.400.742,68	180.336,79
Soma			
Passivo Compensado	1.220.405,89	1.400.742,68	180.336,79
TOTAL GERAL			





Demonstração Das Variações Patrimoniais

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

19/08/2005 - 09:54:08

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
RESULTANTES EXEC. ORÇAMENT.	3.184.535,92	RESULTANTES EXEC. ORÇAMENT.	3.393.849,88
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.145.749,78	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.342.616,35
RECEITAS CORRENTES	3.065.462,34	DESPESAS CORRENTES	2.927.517,28
RECEITA TRIBUTÁRIA	145.539,53	DESPESAS DE CUSTEIO	2.423.103,63
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	504.413,65
RECEITA PATRIMONIAL	6,50	DESPESAS DE CAPITAL	415.099,07
RECEITA AGROPECUÁRIA		INVESTIMENTOS	409.637,58
RECEITA INDUSTRIAL		INVERSÕES FINANCEIRAS	
RECEITA DE SERVIÇOS		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.461,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.866.450,70		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.465,61		
RECEITAS DE CAPITAL	80.287,44		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	48.811,94		
ALIENAÇÃO DE BENS			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	31.475,50		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	38.786,14	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	51.233,53
Aquisição de Bens Móveis	25.326,26	Cobrança da Dívida Ativa	2.421,59
Const. e Aquisição de Bens Imóveis	7.998,39	Alienação de Bens Móveis	
Const. e Aquisição de Bens de Nat. Industrial		Alienação de Bens Imóveis	
Aquisição de Títulos e Valores		Alienação de Bens de Nat. Industrial	
Amortização da Dívida Contratada	5.461,49	Alienação de Títulos e Valores	
Depósitos Compulsórios		Empréstimos Tomados	48.811,94
Empréstimos Concedidos		Recebimento de Créditos	
		Restituição de Depósitos Compulsórios	
INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENT.	151.278,50	INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENT.	18.193,77
Inscrição da Dívida Ativa	24.193,05	Cancelamento de Dívidas Ativas	
Atualização da Dívida Ativa		Encampação de Dívidas Passivas	13.075,85
Incorporações Bens(doações, etc.)	13.239,00	Restabelecimento de Dívidas Passivas	5.117,92
Cancelamento de Dívidas Passivas	73.222,50	Almoxarifado	
Restabelecimento de Dívidas Ativas		Desvalorização de Bens Móveis	
Almoxarifado		Desvalorização de Bens Imóveis	
Reavaliação de Bens Móveis		Desvalorização de Bens de Nat. Industrial	
Reavaliação de Bens Imóveis		Desvalorização de Títulos e Valores	
Reavaliação de Bens de Nat. Industrial		Doações e/ou Baixa de Bens Inservíveis	



Demonstração Das Variações Patrimoniais

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

19/08/2005 - 09:54:08

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS
Reavaliação de Títulos e Valores		Incorporação Autarquias/Entidades
Incorporação Autarquias/Entidades	40.623,95	Diversos
Diversos		Total das Variações Passivas
Atualização de Empréstimos Concedidos	3.335.814,42	
Total das Variações Ativas		
RESULTADO PATRIMONIAL	76.229,23	RESULTADO PATRIMONIAL
Déficit Verificado		Superávit Verificado
TOTAL GERAL	3.412.043,65	TOTAL GERAL
RESUMO DE ALIENAÇÃO DE BENS		
Recursos Oriundos de Alienação de Bens		
Despesa de Capital Realizadas com Recursos de Alienação de Bens		
Saldo das Operações		



Demonstração da Receita e Despesa Segundo Categorias Econômicas

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

19/08/2005 - 09:54:00

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES	3.065.462,34	DESPESAS CORRENTES	2.927.517,28
RECEITA TRIBUTÁRIA		DESPESAS DE CUSTEIO	2.423.103,63
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	145.539,53	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	504.413,65
RECEITA PATRIMONIAL			
RECEITA AGROPECUÁRIA	6,50		
RECEITA INDUSTRIAL			
RECEITA DE SERVIÇOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.866.450,70		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.465,61		
Déficit		Superávit	137.945,06
TOTAL	3.065.462,34	TOTAL	3.065.462,34
Superávit do Orçamento Corrente	137.945,06	Déficit do Orçamento Corrente	
RECEITAS DE CAPITAL	80.287,44	DESPESAS DE CAPITAL	415.099,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		INVESTIMENTOS	409.637,58
ALIENAÇÃO DE BENS	48.811,94	INVERSÕES FINANCEIRAS	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.461,49
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.475,50		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
Déficit		Superávit	
TOTAL	196.866,57	TOTAL	415.099,07
	415.099,07		
RECEITAS CORRENTES	3.065.462,34	DESPESAS CORRENTES	2.927.517,28
RECEITAS DE CAPITAL	80.287,44	DESPESAS DE CAPITAL	415.099,07
DÉFICIT		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
TOTAL	196.866,57	SUPERÁVIT	
	3.342.616,35	TOTAL	3.342.616,35



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Código	Títulos	Valores Orçados	Valores Arrecadados	Diferença
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.926.000,00	3.065.462,34	139.462,34
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	188.600,00	145.539,53	(43.060,47)
1110.00.00	IMPOSTOS	185.000,00	144.372,20	(40.627,80)
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	35.000,00	32.445,65	(2.554,35)
1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000,00	1.487,59	(18.512,41)
1112.08.00	"Imp. s/ Transmissão ""Inter-Vivos"" de Bens Imóv. e de Dir. Reais s/ Imóveis"	15.000,00	30.958,06	15.958,06
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	150.000,00	111.926,55	(38.073,45)
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	150.000,00	111.926,55	(38.073,45)
1120.00.00	TAXAS	3.600,00	1.167,33	(2.432,67)
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.000,00	770,95	(2.229,05)
1121.01.00	TAXA DE LICENCAS DIVERSAS	3.000,00	770,95	(2.229,05)
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	600,00	396,38	(203,62)
1122.01.00	TAXA DE AVERBAÇÕES	100,00		(100,00)
1122.02.00	TAXA EXPEDIENTE EMOLUMENTOS	500,00	396,38	(103,62)
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	90.000,00		(90.000,00)
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	90.000,00		(90.000,00)
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	90.000,00		(90.000,00)
1210.01.00	CONTRIB.P/FINANC.SEGUR.SOCIAL	45.000,00		(45.000,00)
1210.01.01	CONTRIBUICAO PATRONAL	45.000,00		(45.000,00)
1210.01.02	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES			
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS			
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.500,00	6,50	(4.493,50)
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.500,00	6,50	(4.493,50)
1321.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDAS	4.500,00	6,50	(4.493,50)
1321.01.00	RENTABILIDADE APLIC.DIVERSAS	1.000,00		(1.000,00)
1321.02.00	RENTABILIDADE APLIC.REC.FUNDEF	500,00		(500,00)



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

19/08/2005 - 09:53:03

Código	Títulos	Valores Orçados	Valores Arrecadados	Diferença
1321.03.00	RENTABILIDADE APLIC.CONVENIOS	3.000,00	6,50	(2.993,50)
1321.03.01	RENTABILIDADE APLIC.CONV.FUNDEF	1.000,00		(1.000,00)
1321.03.02	RENTABIL.APLIC.CONV.DIVERSOS	1.000,00	6,50	(993,50)
1321.03.03	RENTABILIDADE APLIC.CONVENIOS	1.000,00		(1.000,00)
1330.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES			
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA			
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL			
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS			
1490.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS			
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL			
1510.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL			
1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO			
1530.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO			
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	2.621.000,00	2.866.450,70	245.450,70
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			
1713.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	2.431.000,00	2.748.256,18	317.256,18
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.462.000,00	1.644.333,13	182.333,13
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.307.000,00	1.421.297,31	114.297,31
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.270.000,00	1.356.828,87	86.828,87
1721.01.03	FUNDO ESPECIAL	5.000,00	9.080,89	4.080,89
1721.01.04	Transferência do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	30.000,00	47.587,48	17.587,48
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	7.800,07	5.800,07



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

19/08/2005 - 09:53:03

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Código	Títulos	Valores Orçados	Valores Arrecadados	Diferença
1721.01.20	Transf. de Rec. do Fundo de Manut. Ens. Fund. e de Valoriz. do Magistério - FUNDEF			
1721.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação			
1721.01.32	Cota-Parte do Imp. s/ Op. de Créd., Câmbio, Seg. ou Rel. a Tít. ou V. Mob.-Com. do Ouro			
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	155.000,00	223.035,82	68.035,82
1721.09.01	Transferência Financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios - LC nº 87/96	55.000,00	47.274,31	(7.725,69)
1721.09.04	TRANSF.DO MS-PISO ASSIST.BASICO	100.000,00	175.761,51	75.761,51
1721.09.10	Complementação da União ao F. de Manut.do Ens.Fund. e de Valorização do Magistério - FUNDEF			
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	969.000,00	1.103.923,05	134.923,05
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	969.000,00	1.103.923,05	134.923,05
1722.01.01	Cota-Parte Imp. s/ Oper. Rel. a Circ. Merc. e s/ Prest. Serv. de Transp. Interest. e Interm. e Com.	670.000,00	707.762,61	37.762,61
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores			
1722.01.03	Cota-Parte do Imp. s/ Produtos Industrializados Exportados	9.000,00	6.608,82	6.608,82
1722.01.04	COTA PARTE DO IMP.S/PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	30.000,00	26.405,32	(9.000,00)
1722.01.20	Transferências de Rec. do Fundo de Manut.do Ens.Fundam. e de Valoriz.do Magistério - FUNDEF	260.000,00	363.146,30	(3.594,68)
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			
1723.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS			
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			
1740.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR			
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS			
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			
		190.000,00	118.194,52	103.146,30
				(71.805,48)



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

19/08/2005 - 09:53:03

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Código	Títulos	Valores Orçados	Valores Arrecadados	Diferença
1760.01.00	REC.DE CONV.C/UNIAO E SEUS ORG.	20.000,00	80.018,00	60.018,00
1760.01.01	CONV.P/MERENDA ESCOLAR	20.000,00	23.600,00	3.600,00
1760.01.02	CONV.C/F.N.D.E-CAIXA ESCOLAR.		1.100,00	1.100,00
1760.01.03	CONV.C/SECRET.NAC.ASSIT.SOCIAL		50.318,00	50.318,00
1760.01.04	CONV.SEC.NAC.ASSIT.SOC-AG.JOVEM		5.000,00	5.000,00
1760.02.00	REC.CONV.C/EST.E SEUS ORGAOS.	170.000,00	38.176,52	(131.823,48)
1760.02.01	CONV.P/MUNICIPALIZACAO ESCOLA	138.000,00		(138.000,00)
1760.02.02	CONVENIO P/ASSISTENCIA SOCIAL	32.000,00	30.636,00	(1.364,00)
1760.02.03	CONV.SALARIO EDUCACAO(QESE)		7.540,52	7.540,52
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			
1762.00.00	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS E DO DIST. FED. E DE SUAS ENTIDADES			
1763.00.00	TRANSF. DE CONV. DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES			
1764.00.00	TRANSF. DE CONV. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.900,00	53.465,61	31.565,61
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.200,00	468,86	(731,14)
1912.00.00	MULTAS DE TRANSITO	1.000,00	362,33	(637,67)
1913.00.00	MULTAS DO PODER DE POLICIA	200,00	106,53	(93,47)
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.200,00		(10.200,00)
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	10.200,00		(10.200,00)
1921.02.00	COMP.FIN.P/EXPL.REC.MIN.ROYLTES	200,00		(200,00)
1921.03.00	RESTITUIÇÕES	10.000,00		(10.000,00)
1921.09.00	Outras Indenizações			
1922.00.00	RESTITUIÇÕES			
1922.01.00	Restituição de Depósitos Compulsórios			
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5.000,00	2.421,59	(2.578,41)
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.000,00	2.421,59	(2.578,41)



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

19/08/2005 - 09:53:03

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Código	Títulos	Valores Orçados	Valores Arrecadados	Diferença
1931.01.00	REC.DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	5.000,00	2.421,59	(2.578,41)
1932.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	5.500,00	50.575,16	45.075,16
1990.02.00	RENDAS DE FEIRAS LIVRES	200,00		(200,00)
1990.03.00	RENDAS DE CEMITERIO	300,00		(300,00)
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	5.000,00	50.575,16	45.575,16
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	574.000,00	80.287,44	(493.712,56)
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	174.000,00	48.811,94	(125.188,06)
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	174.000,00	48.811,94	(125.188,06)
2111.00.00	Letras e Outros Títulos de Responsabilidade do Tesouro			
2119.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	174.000,00	48.811,94	(125.188,06)
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS			
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			
2211.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários			
2219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis			
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis			
2230.00.00	Alienação de Bens de Natureza Industrial			
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400.000,00	31.475,50	(368.524,50)
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			
2413.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS			
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			
2421.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			
2421.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

19/08/2005 - 09:53:03

Município : CABECEIRA GRANDE
Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Exercício : 2000

Código	Títulos	Valores Orçados	Valores Arrecadados	Diferença
2421.09.01	Transf. Financ. aos Estados, ao Dist. Fed. e aos Municípios - LC nº 87/96			
2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			
2422.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS			
2422.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			
2423.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS			
2430.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			
2440.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR			
2450.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS			
2460.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	400.000,00	31.475,50	(368.524,50)
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	270.000,00		(270.000,00)
2470.01.00	REC.DE CONV.C/UNIAO E SEUS ORG.	270.000,00		(270.000,00)
2470.01.01	CONV.P/AUX.DE DESP.DE CAPITAL	130.000,00	31.475,50	(98.524,50)
2470.02.00	CONV.P/AUX.DE DESP.DE CAPITAL	130.000,00		(130.000,00)
2470.02.01	CONV.P/AUX.DE DESP.DE CAPITAL			
2470.02.02	CONV.MINIST.AGRIC.ELETRIF.RURAL			
2471.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			
2472.00.00	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS E DO DIST. FED. E DE SUAS ENTIDADES			
2473.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES			
2474.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS			
	TOTAIS	3.500.000,00	3.145.749,78	(354.250,22)



Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

19/08/2005 - 09:54:27

	CÂMARA MUNICIPAL	EXECUTIVO MUNICIPAL	TOTAL GERAL
LEGISLATIVA	184.858,21		184.858,21
JUDICIÁRIA			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		458.350,90	458.350,90
AGRICULTURA		45.623,37	45.623,37
COMUNICAÇÕES			
DEFESA NACIONAL E SEG. PÚBLICA		12.954,92	12.954,92
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		8.657,92	8.657,92
EDUCAÇÃO E CULTURA		1.022.578,08	1.022.578,08
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		149.124,62	149.124,62
HABITAÇÃO E URBANISMO		349.622,48	349.622,48
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
RELAÇÕES EXTERIORES			
SAÚDE E SANEAMENTO		624.759,27	624.759,27
TRABALHO			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		173.879,53	173.879,53
TRANSPORTE		312.207,05	312.207,05
Total	184.858,21	3.157.758,14	3.342.616,35



Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária
Segundo Categorias Econômicas

19/08/2005 - 09:55:39

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS DE CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL GERAL
FUNDO DA SEGURIDADE SOCIAL						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	75.878,78	46.336,00	4.808,91			127.023,69
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	526.314,00	45,96	4.472,35			530.832,31
GABINETE E ASSESSORIAS	206.839,25	35.986,24				242.825,49
GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA	176.375,96	582,50	7.899,75			184.858,21
SECRET.DA EDUCACAO CULTURA E DESPORTO	701.708,09	312.630,35	8.239,64			1.022.578,08
SECRET.DA INFRAESTRUTURA E SERV.URBANOS	430.368,42		376.312,93			806.681,35
SECRET.DA PROMOCAO SOCIAL	16.145,63					16.145,63
SECRET.DA SAUDE E SANEMAENTO	12.943,33	80.983,63				93.926,96
SECRETARIA DAS FINANÇAS	92.314,83	6.000,00			5.461,49	103.776,32
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	184.215,34	21.848,97	7.904,00			213.968,31
TOTAL	2.423.103,63	504.413,65	409.637,58		5.461,49	3.342.616,35



Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada - Função 08

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

19/08/2005 - 09:55:48

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Código	Títulos	Autorizada				Realizada				Diferenças
		Créditos			Total	Créditos			Total	
		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	1.072.147,52			1.072.147,52	1.022.578,08			1.022.578,08	(49.569,44)
02004	SECRET.DA EDUCACAO CULTURA E DESPORTO	1.072.147,52			1.072.147,52	1.022.578,08			1.022.578,08	(49.569,44)
0200408	EDUCAÇÃO E CULTURA	1.072.147,52			1.072.147,52	1.022.578,08			1.022.578,08	(49.569,44)
020040807	ADMINISTRAÇÃO	87.262,85			87.262,85	70.147,11			70.147,11	(17.115,74)
020040807020	Supervisão e Coordenação Superior	51.438,53			51.438,53	35.624,00			35.624,00	(15.814,53)
0200408070202040	CONSERVACAO E MANUTENCAO DA REDE FISICA	51.438,53			51.438,53	35.624,00			35.624,00	(15.814,53)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	51.438,53			51.438,53	35.624,00			35.624,00	(15.814,53)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	51.438,53			51.438,53	35.624,00			35.624,00	(15.814,53)
3110.00	Pessoal	25.800,00			25.800,00	25.312,32			25.312,32	(487,68)
3111.00	Pessoal Civil	25.800,00			25.800,00	25.312,32			25.312,32	(487,68)
3120.00	Material de Consumo	23.138,53			23.138,53	8.985,08			8.985,08	(14.153,45)
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	2.500,00			2.500,00	1.326,60			1.326,60	(1.173,40)
3132.00	Outros Serviços e Encargos	2.500,00			2.500,00	1.326,60			1.326,60	(1.173,40)
3132.01	Serviços e Encargos Diversos:	2.500,00			2.500,00	1.326,60			1.326,60	(1.173,40)
020040807021	Administração Geral	35.824,32			35.824,32	34.523,11			34.523,11	(1.301,21)
0200408070212042	DIREC.SUPER.POLITICA EDUCAC.CULT.DESPORT	35.824,32			35.824,32	34.523,11			34.523,11	(1.301,21)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	35.824,32			35.824,32	34.523,11			34.523,11	(1.301,21)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	35.824,32			35.824,32	34.523,11			34.523,11	(1.301,21)
3110.00	Pessoal	24.424,32			24.424,32	23.449,82			23.449,82	(974,50)
3111.00	Pessoal Civil	23.924,32			23.924,32	23.449,82			23.449,82	(474,50)
3113.00	Obrigações Patronais	500,00			500,00					(500,00)
3120.00	Material de Consumo	9.900,00			9.900,00	9.614,83			9.614,83	(285,17)
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	1.500,00			1.500,00	1.458,46			1.458,46	(41,54)
3132.00	Outros Serviços e Encargos	1.500,00			1.500,00	1.458,46			1.458,46	(41,54)



Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

19/08/2005 - 09:55:48

Código	Títulos	Autorizada				Realizada				Diferenças
		Créditos			Total	Créditos			Total	
		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		
3132.01	Serviços e Encargos Diversos:	1.500,00			1.500,00	1.458,46		1.458,46	(41,54)	
020040841	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	63.945,00			63.945,00	61.217,28		61.217,28	(2.727,72)	
020040841185	Creche	2.000,00			2.000,00				(2.000,00)	
0200408411852044	MANUTENCAO DE CRECHES PUBLICAS E PARTI	2.000,00			2.000,00				(2.000,00)	
3000.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00			2.000,00				(2.000,00)	
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	1.000,00			1.000,00				(1.000,00)	
3110.00	Pessoal	1.000,00			1.000,00				(1.000,00)	
3111.00	Pessoal Civil	1.000,00			1.000,00				(1.000,00)	
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00			1.000,00				(1.000,00)	
3230.00	Transferências a Instituições Privadas	1.000,00			1.000,00				(1.000,00)	
3231.00	Subvenções Sociais	1.000,00			1.000,00				(1.000,00)	
020040841190	Educação Pré-Escolar	61.945,00			61.945,00	61.217,28		61.217,28	(727,72)	
0200408411902046	OPERAC.UNID.DO ENSINO PRE-ESC.REDE MUNI.	61.945,00			61.945,00	61.217,28		61.217,28	(727,72)	
3000.00	DESPESAS CORRENTES	61.945,00			61.945,00	61.217,28		61.217,28	(727,72)	
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	61.945,00			61.945,00	61.217,28		61.217,28	(727,72)	
3110.00	Pessoal	60.972,28			60.972,28	60.972,28		60.972,28		
3111.00	Pessoal Civil	60.972,28			60.972,28	60.972,28		60.972,28		
3120.00	Material de Consumo	245,00			245,00	245,00		245,00		
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	727,72			727,72				(727,72)	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	727,72			727,72				(727,72)	
3132.01	Serviços e Encargos Diversos:	727,72			727,72				(727,72)	
020040842	ENSINO FUNDAMENTAL	747.434,22			747.434,22	729.607,08		729.607,08	(17.827,14)	
020040842025	Edificações Públicas	3.900,00			3.900,00	812,64		812,64	(3.087,36)	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada - Função 08

19/08/2005 - 09:55:48

Município : CABECEIRA GRANDE

Exercício : 2000 Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Código	Títulos	Autorizada				Realizada				Diferenças
		Créditos			Total	Créditos			Total	
		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		
0200408420251009	CONSTR/AMPL E REF.DE ESC.MUNI.S/APARELH.	3.900,00			3.900,00	812,64			812,64	(3.087,36)
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.900,00			3.900,00	812,64			812,64	(3.087,36)
4100.00	INVESTIMENTOS	3.900,00			3.900,00	812,64			812,64	(3.087,36)
4110.00	Obras e Instalações	3.900,00			3.900,00	812,64			812,64	(3.087,36)
4110.14	De Domínio Patrimonial - Bens Imóveis	3.900,00			3.900,00	812,64			812,64	(3.087,36)
020040842188	Ensino Regular	743.534,22			743.534,22	728.794,44			728.794,44	(14.739,78)
0200408421882048	MANUT.DO SISTEMA MUNICIPAL DO ENS.FUND.	743.534,22			743.534,22	728.794,44			728.794,44	(14.739,78)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	736.107,22			736.107,22	721.367,44			721.367,44	(14.739,78)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	425.807,22			425.807,22	411.087,09			411.087,09	(14.720,13)
3110.00	Pessoal	246.533,87			246.533,87	246.533,87			246.533,87	
3111.00	Pessoal Civil	246.533,87			246.533,87	246.533,87			246.533,87	
3120.00	Material de Consumo	170.980,46			170.980,46	159.127,33			159.127,33	(11.853,13)
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	8.292,89			8.292,89	5.425,89			5.425,89	(2.867,00)
3132.00	Outros Serviços e Encargos	8.292,89			8.292,89	5.425,89			5.425,89	(2.867,00)
3132.01	Serviços e Encargos Diversos	8.292,89			8.292,89	5.425,89			5.425,89	(2.867,00)
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	310.300,00			310.300,00	310.280,35			310.280,35	(19,65)
3220.00	Transferências Intergovernamentais	310.300,00			310.300,00	310.280,35			310.280,35	(19,65)
3222.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	310.300,00			310.300,00	310.280,35			310.280,35	(19,65)
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.427,00			7.427,00	7.427,00			7.427,00	
4100.00	INVESTIMENTOS	7.427,00			7.427,00	7.427,00			7.427,00	
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	7.427,00			7.427,00	7.427,00			7.427,00	
4120.22	De Domínio Patrimonial - Bens Móveis	7.427,00			7.427,00	7.427,00			7.427,00	

Página 3



Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada - Função 08

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

19/08/2005 - 09:55:48

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Código	Títulos	Autorizada				Realizada				Diferenças
		Créditos			Total	Créditos			Total	
		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		
020040845	ENSINO SUPLETIVO	32.248,82			32.248,82	31.873,62			31.873,62	(375,20)
020040845213	Cursos de Suplência	13.848,82			13.848,82	13.848,82			13.848,82	
0200408452132050	OPERACAO/UNID.DO ENSINO SUPLET TEL.SALAS	13.848,82			13.848,82	13.848,82			13.848,82	
3000.00	DESPESAS CORRENTES	13.848,82			13.848,82	13.848,82			13.848,82	
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	13.848,82			13.848,82	13.848,82			13.848,82	
3110.00	Pessoal	13.848,82			13.848,82	13.848,82			13.848,82	
3111.00	Pessoal Civil	13.848,82			13.848,82	13.848,82			13.848,82	
020040845217	Treinamento de Recursos Humanos	18.400,00			18.400,00	18.024,80			18.024,80	(375,20)
0200408452172052	CURSOS DE CAPAC., TREINAM.E HABIL.DE PRO	18.400,00			18.400,00	18.024,80			18.024,80	(375,20)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	18.400,00			18.400,00	18.024,80			18.024,80	(375,20)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	17.700,00			17.700,00	17.674,80			17.674,80	(25,20)
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	17.700,00			17.700,00	17.674,80			17.674,80	(25,20)
3132.00	Outros Serviços e Encargos	17.700,00			17.700,00	17.674,80			17.674,80	(25,20)
3132.01	Serviços e Encargos Diversos	17.700,00			17.700,00	17.674,80			17.674,80	(25,20)
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	700,00			700,00	350,00			350,00	(350,00)
3250.00	Transferências a Pessoas	700,00			700,00	350,00			350,00	(350,00)
3254.00	Apoio Financeiro a Estudante	700,00			700,00	350,00			350,00	(350,00)
020040846	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	19.775,32			19.775,32	19.590,72			19.590,72	(184,60)
020040846224	Desporto Amador	19.775,32			19.775,32	19.590,72			19.590,72	(184,60)
0200408462242054	APOIO AO DESENV.DO DESPOR-TO AMADOR LOCA	19.775,32			19.775,32	19.590,72			19.590,72	(184,60)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	19.775,32			19.775,32	19.590,72			19.590,72	(184,60)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	19.775,32			19.775,32	19.590,72			19.590,72	(184,60)
3120.00	Material de Consumo	12.930,40			12.930,40	12.745,80			12.745,80	(184,60)



Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada - Função 08

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

19/08/2005 - 09:55:48

Código	Títulos	Autorizada				Realizada				Diferenças
		Créditos			Total	Créditos			Total	
		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	6.844,92			6.844,92	6.844,92			6.844,92	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	6.844,92			6.844,92	6.844,92			6.844,92	
3132.01	Serviços e Encargos Diversos:	6.844,92			6.844,92	6.844,92			6.844,92	
020040847	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	121.481,31			121.481,31	110.142,27			110.142,27	(11.339,04)
020040847235	Bolsas de Estudo	2.000,00			2.000,00	2.000,00			2.000,00	
0200408472352056	CONC.DE BOLSAS E AUX.FINANC.A ESTUD.CARE	2.000,00			2.000,00	2.000,00			2.000,00	
3000.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00			2.000,00	2.000,00			2.000,00	
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.000,00			2.000,00	2.000,00			2.000,00	
3250.00	Transferências a Pessoas	2.000,00			2.000,00	2.000,00			2.000,00	
3254.00	Apoio Financeiro a Estudante	2.000,00			2.000,00	2.000,00			2.000,00	
020040847239	Transporte Escolar	95.981,31			95.981,31	84.667,35			84.667,35	(11.313,96)
0200408472392060	OPERACAO DO SISTEMA DE TRANSP.DO ESCOLAR	95.981,31			95.981,31	84.667,35			84.667,35	(11.313,96)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	95.981,31			95.981,31	84.667,35			84.667,35	(11.313,96)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	95.981,31			95.981,31	84.667,35			84.667,35	(11.313,96)
3110.00	Pessoal	22.381,51			22.381,51	22.381,51			22.381,51	
3111.00	Pessoal Civil	22.381,51			22.381,51	22.381,51			22.381,51	
3120.00	Material de Consumo	36.999,80			36.999,80	25.687,80			25.687,80	(11.312,00)
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	36.600,00			36.600,00	36.598,04			36.598,04	(1,96)
3132.00	Outros Serviços e Encargos	36.600,00			36.600,00	36.598,04			36.598,04	(1,96)
3132.01	Serviços e Encargos Diversos:	36.600,00			36.600,00	36.598,04			36.598,04	(1,96)
020040847427	Alimentação e Nutrição	23.500,00			23.500,00	23.474,92			23.474,92	(25,08)
0200408474272062	OPERACAO DO PROG.MUNIC.MERENDA ESCOLAR	23.500,00			23.500,00	23.474,92			23.474,92	(25,08)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	23.500,00			23.500,00	23.474,92			23.474,92	(25,08)



Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada - Função 08

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

19/08/2005 - 09:55:48

Código	Títulos	Autorizada				Realizada				Diferenças
		Créditos			Total	Créditos			Total	
		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	23.500,00			23.500,00	23.474,92			23.474,92	(25,08)
3120.00	Material de Consumo	23.500,00			23.500,00	23.474,92			23.474,92	(25,08)
999.99.9.9999	Reserva de Contingencia									
	TOTALS	1.072.147,52			1.072.147,52	1.022.578,08			1.022.578,08	(49.569,44)



Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada - Função 13

19/08/2005 - 09:57:31

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Código	Títulos	Autorizada				Realizada				Diferenças
		Créditos			Total	Créditos			Total	
		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	663.882,48			663.882,48	624.759,27			624.759,27	(39.123,21)
02007	SECRET.DA SAUDE E SANEAMENTO	108.808,00			108.808,00	93.926,96			93.926,96	(14.881,04)
0200713	SAÚDE E SANEAMENTO	108.808,00			108.808,00	93.926,96			93.926,96	(14.881,04)
020071375	SAÚDE	17.308,00			17.308,00	12.943,33			12.943,33	(4.364,67)
020071375021	Administração Geral	17.308,00			17.308,00	12.943,33			12.943,33	(4.364,67)
0200713750212090	DIREC.SUPER.DA POLITICA DE SAUDE E SANEA	17.308,00			17.308,00	12.943,33			12.943,33	(4.364,67)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	17.308,00			17.308,00	12.943,33			12.943,33	(4.364,67)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	17.308,00			17.308,00	10.908,33			10.908,33	(91,67)
3110.00	Pessoal	11.000,00			11.000,00	10.908,33			10.908,33	(91,67)
3111.00	Pessoal Civil	11.000,00			11.000,00	10.908,33			10.908,33	(91,67)
3120.00	Material de Consumo	4.373,00			4.373,00	400,00			400,00	(3.973,00)
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	1.935,00			1.935,00	1.635,00			1.635,00	(300,00)
3132.00	Outros Serviços e Encargos	1.935,00			1.935,00	1.635,00			1.635,00	(300,00)
3132.01	Serviços e Encargos Diversos	1.935,00			1.935,00	1.635,00			1.635,00	(300,00)
020071376	SANEAMENTO	91.500,00			91.500,00	80.983,63			80.983,63	(10.516,37)
020071376448	Saneamento Geral	91.500,00			91.500,00	80.983,63			80.983,63	(10.516,37)
0200713764481025	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS AO SANE-CAE	91.500,00			91.500,00	80.983,63			80.983,63	(10.516,37)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	91.500,00			91.500,00	80.983,63			80.983,63	(10.516,37)
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.500,00			91.500,00	80.983,63			80.983,63	(10.516,37)
3210.00	Transferências Intragovernamentais	91.500,00			91.500,00	80.983,63			80.983,63	(10.516,37)
3211.00	Transferências Operacionais	91.500,00			91.500,00	80.983,63			80.983,63	(10.516,37)
02009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	555.074,48			555.074,48	530.832,31			530.832,31	(24.242,17)
0200913	SAÚDE E SANEAMENTO	555.074,48			555.074,48	530.832,31			530.832,31	(24.242,17)



Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada - Função 13

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

19/08/2005 - 09:57:31

Código	Títulos	Autorizada				Realizada				Diferenças
		Créditos			Total	Créditos			Total	
		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		
020091375	SAÚDE	555.074,48			555.074,48	530.832,31			530.832,31	(24.242,17)
020091375428	Assistência Médica e Sanitária	474.325,92			474.325,92	456.034,75			456.034,75	(18.291,17)
0200913754281029	EXEC.OBRAS AMP.DE UNID.SAUDE E SIAPARELH	9.872,35			9.872,35	4.472,35			4.472,35	(5.400,00)
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.872,35			9.872,35	4.472,35			4.472,35	(5.400,00)
4100.00	INVESTIMENTOS	9.872,35			9.872,35	4.472,35			4.472,35	(5.400,00)
4110.00	Obras e Instalações	6.632,75			6.632,75	1.912,75			1.912,75	(4.720,00)
4110.14	De Domínio Patrimonial - Bens Imóveis	6.632,75			6.632,75	1.912,75			1.912,75	(4.720,00)
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	3.239,60			3.239,60	2.559,60			2.559,60	(680,00)
4120.22	De Domínio Patrimonial - Bens Móveis	3.239,60			3.239,60	2.559,60			2.559,60	(680,00)
0200913754282098	MANUT.SERV.BASICOS DE SAUDE E ASSIS.MED.	464.453,57			464.453,57	451.562,40			451.562,40	(12.891,17)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	464.453,57			464.453,57	451.562,40			451.562,40	(12.891,17)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	460.544,71			460.544,71	451.516,44			451.516,44	(9.028,27)
3110.00	Pessoal	304.694,71			304.694,71	300.626,12			300.626,12	(4.068,59)
3111.00	Pessoal Civil	301.094,71			301.094,71	300.626,12			300.626,12	(468,59)
3113.00	Obrigações Patronais	3.600,00			3.600,00	67.977,22			67.977,22	(3.600,00)
3120.00	Material de Consumo	68.850,00			68.850,00	82.913,10			82.913,10	(872,78)
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	87.000,00			87.000,00	82.913,10			82.913,10	(4.086,90)
3132.00	Outros Serviços e Encargos	87.000,00			87.000,00	82.913,10			82.913,10	(4.086,90)
3132.01	Serviços e Encargos Diversos	87.000,00			87.000,00	82.913,10			82.913,10	(4.086,90)
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.908,86			3.908,86	45,96			45,96	(3.862,90)
3250.00	Transferências a Pessoas	3.908,86			3.908,86	45,96			45,96	(3.862,90)
3259.00	Outras Transferências a Pessoas	3.908,86			3.908,86	45,96			45,96	(3.862,90)
020091375430	Vigilância Sanitária	13.100,00			13.100,00	13.044,95			13.044,95	(55,05)



Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada - Função 13

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

19/08/2005 - 09:57:31

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Código	Títulos	Autorizada				Realizada				Diferenças
		Créditos			Total	Créditos			Total	
		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		
0200913754302104	MANUT.DOS SERVICOS DE VIGILANCIA SANIT.	13.100,00			13.100,00	13.044,95			13.044,95	(55,05)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	13.100,00			13.100,00	13.044,95			13.044,95	(55,05)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	13.100,00			13.100,00	13.044,95			13.044,95	(55,05)
3110.00	Pessoal	12.634,80			12.634,80	12.579,75			12.579,75	(55,05)
3111.00	Pessoal Civil	12.634,80			12.634,80	12.579,75			12.579,75	(55,05)
3120.00	Material de Consumo	465,20			465,20	465,20			465,20	
020091375431	Produtos Profiláticos e Terapêuticos	67.648,56			67.648,56	61.752,61			61.752,61	(5.895,95)
0200913754312106	MANUT.DA FARM.BASICA E SERV.LAB.ANAL.CLI	67.648,56			67.648,56	61.752,61			61.752,61	(5.895,95)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	67.648,56			67.648,56	61.752,61			61.752,61	(5.895,95)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	67.648,56			67.648,56	61.752,61			61.752,61	(5.895,95)
3120.00	Material de Consumo	50.659,64			50.659,64	44.763,69			44.763,69	(5.895,95)
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	16.988,92			16.988,92	16.988,92			16.988,92	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	16.988,92			16.988,92	16.988,92			16.988,92	
3132.01	Serviços e Encargos Diversos	16.988,92			16.988,92	16.988,92			16.988,92	
999.99.9.9999	Reserva de Contingencia									
TOTALS		663.882,48			663.882,48	624.759,27			624.759,27	(39.123,21)



Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

19/08/2005 - 09:46:10

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Código	Títulos	Autorizada				Realizada				Diferenças
		Créditos				Créditos				
		Orçam. e Supl. c	Espec.	Extr.	Total	Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.	Total	
01	CÂMARA MUNICIPAL	230.700,00			230.700,00	184.858,21			184.858,21	(45.841,79)
01001	GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA	230.700,00			230.700,00	184.858,21			184.858,21	(45.841,79)
0100101	LEGISLATIVA	230.700,00			230.700,00	184.858,21			184.858,21	(45.841,79)
010010101	PROCESSO LEGISLATIVO	230.700,00			230.700,00	184.858,21			184.858,21	(45.841,79)
010010101001	Ação Legislativa	230.700,00			230.700,00	184.858,21			184.858,21	(45.841,79)
0100101010011011	APARELHAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	12.000,00			12.000,00	7.899,75			7.899,75	(4.100,25)
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00			12.000,00	7.899,75			7.899,75	(4.100,25)
4100.00	INVESTIMENTOS	12.000,00			12.000,00	7.899,75			7.899,75	(4.100,25)
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00			12.000,00	7.899,75			7.899,75	(4.100,25)
4120.22	De Domínio Patrimonial - Bens Móveis	12.000,00			12.000,00	7.899,75			7.899,75	(4.100,25)
0100101010012118	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLITICOS	105.000,00			105.000,00	96.187,50			96.187,50	(8.812,50)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	105.000,00			105.000,00	96.187,50			96.187,50	(8.812,50)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	105.000,00			105.000,00	96.187,50			96.187,50	(8.812,50)
3110.00	Pessoal	105.000,00			105.000,00	96.187,50			96.187,50	(8.812,50)
3111.00	Pessoal Civil	105.000,00			105.000,00	96.187,50			96.187,50	(8.812,50)
0100101010012120	MANUT.DAS ATIVIDADES DC GAB.SECRET.DA CAMARA	113.700,00			113.700,00	80.770,96			80.770,96	(32.929,04)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	113.700,00			113.700,00	80.770,96			80.770,96	(32.929,04)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	113.000,00			113.000,00	80.188,46			80.188,46	(32.811,54)
3110.00	Pessoal	45.000,00			45.000,00	34.556,13			34.556,13	(10.443,87)
3111.00	Pessoal Civil	32.000,00			32.000,00	27.282,35			27.282,35	(4.717,65)
3113.00	Obrigações Patronais	13.000,00			13.000,00	7.273,78			7.273,78	(5.726,22)
3120.00	Material de Consumo	8.000,00			8.000,00	3.409,21			3.409,21	(4.590,79)
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	60.000,00			60.000,00	42.223,12			42.223,12	(17.776,88)

Página 1



Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

19/08/2005 - 09:46:10

Código	Títulos	Autorizada				Realizada				Diferenças
		Créditos			Total	Créditos			Total	
		Orçam. e Supl.-c	Espec.	Extr.		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		
3132.00	Outros Serviços e Encargos	60.000,00			60.000,00	42.223,12			42.223,12	(17.776,88)
3132.01	Serviços e Encargos Diversos:	60.000,00			60.000,00	42.223,12			42.223,12	(17.776,88)
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	700,00			700,00	582,50			582,50	(117,50)
3250.00	Transferências a Pessoas	700,00			700,00	582,50			582,50	(117,50)
3253.00	Salário Família	700,00			700,00	582,50			582,50	(117,50)
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	3.269.300,00			3.269.300,00	3.157.758,14			3.157.758,14	(111.541,86)
02001	GABINETE E ASSESSORIAS	248.535,27			248.535,27	242.825,49			242.825,49	(5.709,78)
0200103	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	176.872,84			176.872,84	175.589,28			175.589,28	(1.283,56)
020010307	ADMINISTRAÇÃO	176.872,84			176.872,84	175.589,28			175.589,28	(1.283,56)
020010307020	Supervisão e Coordenação Superior	59.500,00			59.500,00	59.419,72			59.419,72	(80,28)
0200103070202002	DIREC.SUPERV.COORD.SUP DA POL.MUNICIPAL.	59.500,00			59.500,00	59.419,72			59.419,72	(80,28)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	59.500,00			59.500,00	59.419,72			59.419,72	(80,28)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	59.500,00			59.500,00	59.419,72			59.419,72	(80,28)
3110.00	Pessoal	42.300,00			42.300,00	42.300,00			42.300,00	
3111.00	Pessoal Civil	42.300,00			42.300,00	42.300,00			42.300,00	
3120.00	Material de Consumo	200,00			200,00	179,00			179,00	(21,00)
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	17.000,00			17.000,00	16.940,72			16.940,72	(59,28)
3132.00	Outros Serviços e Encargos	17.000,00			17.000,00	16.940,72			16.940,72	(59,28)
3132.01	Serviços e Encargos Diversos:	17.000,00			17.000,00	16.940,72			16.940,72	(59,28)
020010307021	Administração Geral	104.872,84			104.872,84	103.978,36			103.978,36	(894,48)
0200103070212004	COMEMOR. CIV/FEST/RECEP/HOSP/HOMENAG.	9.428,00			9.428,00	9.410,00			9.410,00	(18,00)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	9.428,00			9.428,00	9.410,00			9.410,00	(18,00)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	9.428,00			9.428,00	9.410,00			9.410,00	(18,00)
3120.00	Material de Consumo	805,00			805,00	787,00			787,00	(18,00)



Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

19/08/2005 - 09:46:10

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Código	Títulos	Autorizada				Realizada				Diferenças
		Créditos			Total	Créditos			Total	
		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	8.623,00			8.623,00	8.623,00			8.623,00	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	8.623,00			8.623,00	8.623,00			8.623,00	
3132.01	Serviços e Encargos Diversos:	8.623,00			8.623,00	8.623,00			8.623,00	
0200103070212006	MANUT.DAS ATIV.DO GAB. E ASSESSORIA	95.444,84			95.444,84	94.568,36			94.568,36	(876,48)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	95.444,84			95.444,84	94.568,36			94.568,36	(876,48)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	95.444,84			95.444,84	94.568,36			94.568,36	(876,48)
3110.00	Pessoal	52.744,85			52.744,85	52.074,10			52.074,10	(670,75)
3111.00	Pessoal Civil	52.744,85			52.744,85	52.074,10			52.074,10	(670,75)
3120.00	Material de Consumo	3.000,00			3.000,00	2.796,34			2.796,34	(203,66)
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	39.699,99			39.699,99	39.697,92			39.697,92	(2,07)
3132.00	Outros Serviços e Encargos	39.699,99			39.699,99	39.697,92			39.697,92	(2,07)
3132.01	Serviços e Encargos Diversos:	39.699,99			39.699,99	39.697,92			39.697,92	(2,07)
020010307023	Divulgação Oficial	12.500,00			12.500,00	12.191,20			12.191,20	(308,80)
0200103070232008	DIVULG.DE ATOS E PROGRAMAS MUNICIPAIS	12.500,00			12.500,00	12.191,20			12.191,20	(308,80)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	12.500,00			12.500,00	12.191,20			12.191,20	(308,80)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	12.500,00			12.500,00	12.191,20			12.191,20	(308,80)
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	12.500,00			12.500,00	12.191,20			12.191,20	(308,80)
3132.00	Outros Serviços e Encargos	12.500,00			12.500,00	12.191,20			12.191,20	(308,80)
3132.01	Serviços e Encargos Diversos:	12.500,00			12.500,00	12.191,20			12.191,20	(308,80)
0200104	AGRICULTURA	49.214,00			49.214,00	45.623,37			45.623,37	(3.590,63)
020010418	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	49.214,00			49.214,00	45.623,37			45.623,37	(3.590,63)
020010418078	Mecanização Agrícola	19.214,00			19.214,00	16.808,73			16.808,73	(2.405,27)
0200104180781001	MANUT.PROG.DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR	19.214,00			19.214,00	16.808,73			16.808,73	(2.405,27)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	19.214,00			19.214,00	16.808,73			16.808,73	(2.405,27)



Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE
Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

19/08/2005 - 09:46:10

Código	Títulos	Autorizada				Realizada				Diferenças
		Créditos			Total	Créditos			Total	
		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	19.214,00			19.214,00	16.808,73			16.808,73	(2.405,27)
3110.00	Pessoal	11.500,00			11.500,00	10.057,90			10.057,90	(1.442,10)
3111.00	Pessoal Civil	11.500,00			11.500,00	10.057,90			10.057,90	(1.442,10)
3120.00	Material de Consumo	4.500,00			4.500,00	3.536,83			3.536,83	(963,17)
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	3.214,00			3.214,00	3.214,00			3.214,00	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	3.214,00			3.214,00	3.214,00			3.214,00	
3132.01	Serviços e Encargos Diversos	3.214,00			3.214,00	3.214,00			3.214,00	
020010418111	Extensão Rural	30.000,00			30.000,00	28.814,64			28.814,64	(1.185,36)
0200104181112010	MANUT.DE CONV.C/EMATER,CEL.CONV IMA/IEF	30.000,00			30.000,00	28.814,64			28.814,64	(1.185,36)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00			30.000,00	28.814,64			28.814,64	(1.185,36)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	2.000,00			2.000,00	1.486,32			1.486,32	(513,68)
3110.00	Pessoal	2.000,00			2.000,00	1.486,32			1.486,32	(513,68)
3111.00	Pessoal Civil	2.000,00			2.000,00	1.486,32			1.486,32	(513,68)
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.000,00			28.000,00	27.328,32			27.328,32	(671,68)
3220.00	Transferências Intergovernamentais	28.000,00			28.000,00	27.328,32			27.328,32	(671,68)
3224.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	28.000,00			28.000,00	27.328,32			27.328,32	(671,68)
0200106	DEFESA NACIONAL E SEG. PÚBLICA	13.570,00			13.570,00	12.954,92			12.954,92	(615,08)
020010607	ADMINISTRAÇÃO	13.570,00			13.570,00	12.954,92			12.954,92	(615,08)
020010607021	Administração Geral	13.570,00			13.570,00	12.954,92			12.954,92	(615,08)
0200106070212012	MANUT/CONV.C/SSP/MG,PM MG,OUTROS P/SEG.PU	13.570,00			13.570,00	12.954,92			12.954,92	(615,08)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	13.570,00			13.570,00	12.954,92			12.954,92	(615,08)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	13.570,00			13.570,00	12.954,92			12.954,92	(615,08)



Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

19/08/2005 - 09:46:10

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Código	Títulos	Autorizada				Realizada				Diferenças
		Créditos			Total	Créditos			Total	
		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		
3110.00	Pessoal	10.170,80			10.170,80	10.110,72			10.110,72	(60,08)
3111.00	Pessoal Civil	10.170,80			10.170,80	10.110,72			10.110,72	(60,08)
3120.00	Material de Consumo	2.129,20			2.129,20	2.129,20			2.129,20	
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	1.270,00			1.270,00	715,00			715,00	(555,00)
3132.00	Outros Serviços e Encargos	1.270,00			1.270,00	715,00			715,00	(555,00)
3132.01	Serviços e Encargos Diversos	1.270,00			1.270,00	715,00			715,00	(555,00)
0200107	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	8.878,43			8.878,43	8.657,92			8.657,92	(220,51)
020010739	DESENVOLVIMENTO DE MICRORREGIÕES	8.878,43			8.878,43	8.657,92			8.657,92	(220,51)
020010739181	Transferências Financeiras a Estados e Municípios	8.878,43			8.878,43	8.657,92			8.657,92	(220,51)
0200107391812014	MANUT.DAS FILIACOES C/AMNOR, AMAB, AMM,A	8.878,43			8.878,43	8.657,92			8.657,92	(220,51)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	8.878,43			8.878,43	8.657,92			8.657,92	(220,51)
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.878,43			8.878,43	8.657,92			8.657,92	(220,51)
3220.00	Transferências Intergovernamentais	8.878,43			8.878,43	8.657,92			8.657,92	(220,51)
3224.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	8.878,43			8.878,43	8.657,92			8.657,92	(220,51)
02002	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	217.627,26			217.627,26	213.968,31			213.968,31	(3.658,95)
0200203	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	166.447,59			166.447,59	162.839,67			162.839,67	(3.607,92)
020020307	ADMINISTRAÇÃO	166.447,59			166.447,59	162.839,67			162.839,67	(3.607,92)
020020307021	Administração Geral	151.302,51			151.302,51	150.319,49			150.319,49	(983,02)
0200203070211003	APAREL.DOS ORGAOS E UNID.ADM.DIRETA	2.631,00			2.631,00	2.631,00			2.631,00	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.631,00			2.631,00	2.631,00			2.631,00	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

19/08/2005 - 09:46:10

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Código	Títulos	Autorizada				Realizada				Diferenças
		Créditos				Créditos				
		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.	Total	Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.	Total	
4100.00	INVESTIMENTOS	2.631,00			2.631,00	2.631,00			2.631,00	
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	2.631,00			2.631,00	2.631,00			2.631,00	
4120.22	De Domínio Patrimonial - Bens Móveis	2.631,00			2.631,00	2.631,00			2.631,00	
0200203070212016	DIRECAO SUPERIOR DA POLIT.ADMINISTRATIVA	127.362,10			127.362,10	126.525,33			126.525,33	(836,77)
	DESPESAS CORRENTES	127.362,10			127.362,10	126.525,33			126.525,33	(836,77)
	DESPESAS DE CUSTEIO	53.810,92			53.810,92	53.286,44			53.286,44	(524,48)
	Pessoal	53.810,92			53.810,92	53.286,44			53.286,44	(524,48)
3110.00	Pessoal Civil	17.551,18			17.551,18	17.423,97			17.423,97	(127,21)
3120.00	Material de Consumo	56.000,00			56.000,00	55.814,92			55.814,92	(185,08)
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	56.000,00			56.000,00	55.814,92			55.814,92	(185,08)
3132.00	Outros Serviços e Encargos	56.000,00			56.000,00	55.814,92			55.814,92	(185,08)
3132.01	Serviços e Encargos Diversos:	21.309,41			21.309,41	21.163,16			21.163,16	(146,25)
0200203070212018	MANUT.DOS VEIC.OFICIAIS DE USO GAB.ADM.	21.309,41			21.309,41	21.163,16			21.163,16	(146,25)
	DESPESAS CORRENTES	21.309,41			21.309,41	21.163,16			21.163,16	(146,25)
3000.00	DESPESAS DE CUSTEIO	17.720,33			17.720,33	17.574,08			17.574,08	(146,25)
3100.00	Material de Consumo	17.720,33			17.720,33	17.574,08			17.574,08	(146,25)
3120.00	Serviços de Terceiros e Encargos	3.589,08			3.589,08	3.589,08			3.589,08	
3130.00	Encargos	3.589,08			3.589,08	3.589,08			3.589,08	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	3.589,08			3.589,08	3.589,08			3.589,08	
3132.01	Serviços e Encargos Diversos:	1.095,08			1.095,08	1.095,08			1.095,08	
020020307023	Divulgação Oficial	1.095,08			1.095,08	1.095,08			1.095,08	
	PUBLICACOES OFICIAIS DE AVISOS, EDITAIS,	1.095,08			1.095,08	1.095,08			1.095,08	
0200203070232020	DESPESAS CORRENTES	1.095,08			1.095,08	1.095,08			1.095,08	
3000.00	DESPESAS DE CUSTEIO	1.095,08			1.095,08	1.095,08			1.095,08	
3100.00										



Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE
Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

19/08/2005 - 09:46:10

Código	Títulos	Autorizada				Realizada				Diferenças
		Créditos			Total	Créditos			Total	
		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	1.095,08			1.095,08	1.095,08			1.095,08	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	1.095,08			1.095,08	1.095,08			1.095,08	
3132.01	Serviços e Encargos Diversos:	1.095,08			1.095,08	1.095,08			1.095,08	
020020307024	Informática	4.400,00			4.400,00	3.041,00			3.041,00	(1.359,00)
0200203070242022	MANUT.DOS SERVICOS DE INFORMAT.ADM.DIRET	4.400,00			4.400,00	3.041,00			3.041,00	(1.359,00)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	3.900,00			3.900,00	3.041,00			3.041,00	(859,00)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	3.900,00			3.900,00	3.041,00			3.041,00	(859,00)
3120.00	Material de Consumo	900,00			900,00	125,00			125,00	(775,00)
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	3.000,00			3.000,00	2.916,00			2.916,00	(84,00)
3132.00	Outros Serviços e Encargos	3.000,00			3.000,00	2.916,00			2.916,00	(84,00)
3132.01	Serviços e Encargos Diversos:	3.000,00			3.000,00	2.916,00			2.916,00	(84,00)
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	500,00			500,00					(500,00)
4100.00	INVESTIMENTOS	500,00			500,00					(500,00)
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	500,00			500,00					(500,00)
4120.22	De Domínio Patrimonial - Bens Móveis	500,00			500,00					(500,00)
020020307025	Edificações Públicas	9.650,00			9.650,00	8.384,10			8.384,10	(1.265,90)
0200203070251007	AQUIS.IMOV.CONST.E READ.DE PROPRIOS MUNI	5.730,00			5.730,00	5.273,00			5.273,00	(457,00)
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.730,00			5.730,00	5.273,00			5.273,00	(457,00)
4100.00	INVESTIMENTOS	5.730,00			5.730,00	5.273,00			5.273,00	(457,00)
4110.00	Obras e Instalações	5.730,00			5.730,00	5.273,00			5.273,00	(457,00)
4110.14	De Domínio Patrimonial - Bens Imóveis	5.730,00			5.730,00	5.273,00			5.273,00	(457,00)
0200203070252024	MANUT.E CONSERV.DAS EDIFICACOES PUB.MUN.	3.920,00			3.920,00	3.111,10			3.111,10	(808,90)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	3.920,00			3.920,00	3.111,10			3.111,10	(808,90)



Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

19/08/2005 - 09:46:10

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Código	Títulos	Autorizada				Realizada				Diferenças
		Créditos			Total	Créditos			Total	
		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	3.920,00			3.920,00	3.111,10			3.111,10	(808,90)
3120.00	Material de Consumo	920,00			920,00	510,00			510,00	(410,00)
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	3.000,00			3.000,00	2.601,10			2.601,10	(398,90)
3132.00	Outros Serviços e Encargos	3.000,00			3.000,00	2.601,10			2.601,10	(398,90)
3132.01	Serviços e Encargos Diversos	3.000,00			3.000,00	2.601,10			2.601,10	(398,90)
0200215	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	51.179,67			51.179,67	51.128,64			51.128,64	(51,03)
020021581	ASSISTÊNCIA	2.300,00			2.300,00	2.300,00			2.300,00	
020021581486	Assistência Social Geral	2.300,00			2.300,00	2.300,00			2.300,00	
0200215814862028	CONC.ASSIST.MEDICO-HOS PIT.SERV.PUBLICO	2.300,00			2.300,00	2.300,00			2.300,00	
3000.00	DESPESAS CORRENTES	2.300,00			2.300,00	2.300,00			2.300,00	
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.300,00			2.300,00	2.300,00			2.300,00	
3250.00	Transferências a Pessoas	2.300,00			2.300,00	2.300,00			2.300,00	
3255.00	Assistência Médico Hospitalar	2.300,00			2.300,00	2.300,00			2.300,00	
020021582	PREVIDÊNCIA	29.279,67			29.279,67	29.279,67			29.279,67	
020021582492	Previdência Social a Segurados	29.279,67			29.279,67	29.279,67			29.279,67	
0200215824922030	CONTRIB.PAT.AO FUNDO DE SEGUR.SOC.SERV.	29.279,67			29.279,67	29.279,67			29.279,67	
3000.00	DESPESAS CORRENTES	29.279,67			29.279,67	29.279,67			29.279,67	
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	29.279,67			29.279,67	29.279,67			29.279,67	
3110.00	Pessoal	29.279,67			29.279,67	29.279,67			29.279,67	
3113.00	Obrigações Patronais	29.279,67			29.279,67	29.279,67			29.279,67	
020021584	PROG. DE FORMAÇÃO SERVIDOR PUBLICO	19.600,00			19.600,00	19.548,97			19.548,97	(51,03)
020021584494	PROGRAMA FORMACAO DO PATRIMONIO SERVIDOR PUBLICO	19.600,00			19.600,00	19.548,97			19.548,97	(51,03)



Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE
Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

19/08/2005 - 09:46:10

Código	Títulos	Autorizada				Realizada				Diferenças
		Créditos			Total	Créditos			Total	
		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		
0200215844942032	CONTRIB.AO PASEP-PROG.FORM.PATR.S ERVIDOR	19.600,00			19.600,00	19.548,97			19.548,97	(51,03)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	19.600,00			19.600,00	19.548,97			19.548,97	(51,03)
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.600,00			19.600,00	19.548,97			19.548,97	(51,03)
3280.00	Cont. para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	19.600,00			19.600,00	19.548,97			19.548,97	(51,03)
02003	SECRETARIA DAS FINANÇAS	105.610,86			105.610,86	103.776,32			103.776,32	(1.834,54)
0200303	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	105.610,86			105.610,86	103.776,32			103.776,32	(1.834,54)
020030307	ADMINISTRAÇÃO	29.481,48			29.481,48	29.481,48			29.481,48	
020030307021	Administração Geral	29.481,48			29.481,48	29.481,48			29.481,48	
0200303070212034	DESPESAS EVENTUAIS DE EXERCÍCIOS ENCER	29.481,48			29.481,48	29.481,48			29.481,48	
3000.00	DESPESAS CORRENTES	29.481,48			29.481,48	29.481,48			29.481,48	
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	29.481,48			29.481,48	29.481,48			29.481,48	
3190.00	Diversas Despesas de Custei	29.481,48			29.481,48	29.481,48			29.481,48	
3192.00	Despesas de Exercícios Anteriores	29.481,48			29.481,48	29.481,48			29.481,48	
020030308	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	76.129,38			76.129,38	74.294,84			74.294,84	(1.834,54)
020030308031	Assistência Financeira	6.680,00			6.680,00	6.664,19			6.664,19	(15,81)
0200303080312036	TARIFAS E OUTRAS DESPESAS BANCARIAS	680,00			680,00	664,19			664,19	(15,81)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	680,00			680,00	664,19			664,19	(15,81)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	680,00			680,00	664,19			664,19	(15,81)
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	680,00			680,00	664,19			664,19	(15,81)
3132.00	Outros Serviços e Encargos	680,00			680,00	664,19			664,19	(15,81)
3132.01	Serviços e Encargos Diversos	680,00			680,00	664,19			664,19	(15,81)

Página 9



Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

19/08/2005 - 09:46:10

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Código	Títulos	Autorizada				Total	Realizada			Diferenças	
		Créditos			Total		Créditos				
		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.			Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		
0200303080312116	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA AO CREDIJO.	6.000,00			6.000,00	6.000,00			6.000,00		
3000.00	DESPESAS CORRENTES	6.000,00			6.000,00	6.000,00			6.000,00		
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.000,00			6.000,00	6.000,00			6.000,00		
3230.00	Transferências a Instituições Privadas	6.000,00			6.000,00	6.000,00			6.000,00		
3233.00	Contribuições Correntes	6.000,00			6.000,00	6.000,00			6.000,00		
020030308032	Controle Interno	63.987,89			63.987,89	62.169,16			62.169,16		(1.818,73)
0200303080322038	DIREC.SUPER.DA POLIT.TRIBUT.FISC.FINANC.	63.987,89			63.987,89	62.169,16			62.169,16		(1.818,73)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	63.987,89			63.987,89	62.169,16			62.169,16		(1.818,73)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	63.987,89			63.987,89	62.169,16			62.169,16		(1.818,73)
3110.00	Pessoal	27.200,00			27.200,00	27.083,69			27.083,69		(116,31)
3111.00	Pessoal Civil	27.200,00			27.200,00	27.083,69			27.083,69		(116,31)
3120.00	Material de Consumo	3.000,00			3.000,00	1.383,00			1.383,00		(1.617,00)
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	33.787,89			33.787,89	33.702,47			33.702,47		(85,42)
3132.00	Outros Serviços e Encargos	33.787,89			33.787,89	33.702,47			33.702,47		(85,42)
3132.01	Serviços e Encargos Diversos	33.787,89			33.787,89	33.702,47			33.702,47		(85,42)
020030308033	Dívida Interna	5.461,49			5.461,49	5.461,49			5.461,49		
0200303080331085	MANUT.COM A AMORTIZACAO DA DIVIDA.	5.461,49			5.461,49	5.461,49			5.461,49		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.461,49			5.461,49	5.461,49			5.461,49		
4300.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.461,49			5.461,49	5.461,49			5.461,49		
4350.00	Amortização da Dívida Interna	5.461,49			5.461,49	5.461,49			5.461,49		
4351.00	Amortização de Dívida Contratada	5.461,49			5.461,49	5.461,49			5.461,49		
02004	SECRET.DA EDUCACAO CULTURA E DESPORTO	1.072.147,52			1.072.147,52	1.022.578,08			1.022.578,08		(49.569,44)



Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

19/08/2005 - 09:46:10

Código	Títulos	Autorizada				Realizada				Diferenças
		Créditos				Créditos				
		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.	Total	Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.	Total	
0200408	EDUCAÇÃO E CULTURA	1.072.147,52			1.072.147,52	1.022.578,08			1.022.578,08	(49.569,44)
020040807	ADMINISTRAÇÃO	87.262,85			87.262,85	70.147,11			70.147,11	(17.115,74)
020040807020	Supervisão e Coordenação Superior	51.438,53			51.438,53	35.624,00			35.624,00	(15.814,53)
0200408070202040	CONSERVACAO E MANUTENCAO DA REDE FISICA	51.438,53			51.438,53	35.624,00			35.624,00	(15.814,53)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	51.438,53			51.438,53	35.624,00			35.624,00	(15.814,53)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	51.438,53			51.438,53	35.624,00			35.624,00	(15.814,53)
3110.00	Pessoal	25.800,00			25.800,00	25.312,32			25.312,32	(487,68)
3111.00	Pessoal Civil	25.800,00			25.800,00	25.312,32			25.312,32	(487,68)
3120.00	Material de Consumo	23.138,53			23.138,53	8.985,08			8.985,08	(14.153,45)
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	2.500,00			2.500,00	1.326,60			1.326,60	(1.173,40)
3132.00	Outros Serviços e Encargos	2.500,00			2.500,00	1.326,60			1.326,60	(1.173,40)
3132.01	Serviços e Encargos Diversos	2.500,00			2.500,00	1.326,60			1.326,60	(1.173,40)
020040807021	Administração Geral	35.824,32			35.824,32	34.523,11			34.523,11	(1.301,21)
0200408070212042	DIREC.SUPER.POLITICA EDUCAC.CULT.DESPORT	35.824,32			35.824,32	34.523,11			34.523,11	(1.301,21)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	35.824,32			35.824,32	34.523,11			34.523,11	(1.301,21)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	35.824,32			35.824,32	34.523,11			34.523,11	(1.301,21)
3110.00	Pessoal	24.424,32			24.424,32	23.449,82			23.449,82	(974,50)
3111.00	Pessoal Civil	23.924,32			23.924,32	23.449,82			23.449,82	(474,50)
3113.00	Obrigações Patronais	500,00			500,00					(500,00)
3120.00	Material de Consumo	9.900,00			9.900,00					(285,17)
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	1.500,00			1.500,00					(41,54)
3132.00	Outros Serviços e Encargos	1.500,00			1.500,00					(41,54)
3132.01	Serviços e Encargos Diversos	1.500,00			1.500,00					(41,54)
020040841	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	63.945,00			63.945,00	61.217,28			61.217,28	(2.727,72)



Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

19/08/2005 - 09:46:10

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Código	Títulos	Autorizada				Realizada				Diferenças
		Créditos			Total	Créditos			Total	
		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		
020040841185	Creche	2.000,00			2.000,00					(2.000,00)
0200408411852044	MANUTENCAO DE CRECHES PUBLICAS E PARTI	2.000,00			2.000,00					(2.000,00)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00			2.000,00					(2.000,00)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	1.000,00			1.000,00					(1.000,00)
3110.00	Pessoal	1.000,00			1.000,00					(1.000,00)
3111.00	Pessoal Civil	1.000,00			1.000,00					(1.000,00)
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00			1.000,00					(1.000,00)
3230.00	Transferências a Instituições Privadas	1.000,00			1.000,00					(1.000,00)
3231.00	Subvenções Sociais	1.000,00			1.000,00					(1.000,00)
020040841190	Educação Pré-Escolar	61.945,00			61.945,00	61.217,28			61.217,28	(727,72)
0200408411902046	OPERAC.UNID.DO ENSINO PRE-ESC.REDE MUNI.	61.945,00			61.945,00	61.217,28			61.217,28	(727,72)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	61.945,00			61.945,00	61.217,28			61.217,28	(727,72)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	61.945,00			61.945,00	61.217,28			61.217,28	(727,72)
3110.00	Pessoal	60.972,28			60.972,28	60.972,28			60.972,28	
3111.00	Pessoal Civil	60.972,28			60.972,28	60.972,28			60.972,28	
3120.00	Material de Consumo	245,00			245,00	245,00			245,00	
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	727,72			727,72					(727,72)
3132.00	Outros Serviços e Encargos	727,72			727,72					(727,72)
3132.01	Serviços e Encargos Diversos	727,72			727,72					(727,72)
020040842	ENSINO FUNDAMENTAL	747.434,22			747.434,22	729.607,08			729.607,08	(17.827,14)
020040842025	Edificações Públicas	3.900,00			3.900,00	812,64			812,64	(3.087,36)
0200408420251009	CONSTR/AMPL E REF.DE ESC.MUNI.S/APARELH.	3.900,00			3.900,00	812,64			812,64	(3.087,36)
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.900,00			3.900,00	812,64			812,64	(3.087,36)
4100.00	INVESTIMENTOS	3.900,00			3.900,00	812,64			812,64	(3.087,36)



Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

19/08/2005 - 09:46:10

Código	Títulos	Autorizada				Realizada				Diferenças
		Créditos			Total	Créditos			Total	
		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		
4110.00	Obras e Instalações	3.900,00			3.900,00	812,64			812,64	(3.087,36)
4110.14	De Domínio Patrimonial - Bens Imóveis	3.900,00			3.900,00	812,64			812,64	(3.087,36)
020040842188	Ensino Regular	743.534,22			743.534,22	728.794,44			728.794,44	(14.739,78)
0200408421882048	MANUT.DO SISTEMA MUNICIPAL DO ENS.FUND.	743.534,22			743.534,22	728.794,44			728.794,44	(14.739,78)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	736.107,22			736.107,22	721.367,44			721.367,44	(14.739,78)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	425.807,22			425.807,22	411.087,09			411.087,09	(14.720,13)
3110.00	Pessoal	246.533,87			246.533,87	246.533,87			246.533,87	
3111.00	Pessoal Civil	246.533,87			246.533,87	246.533,87			246.533,87	
3120.00	Material de Consumo	170.980,46			170.980,46	159.127,33			159.127,33	(11.853,13)
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	8.292,89			8.292,89	5.425,89			5.425,89	(2.867,00)
3132.00	Outros Serviços e Encargos	8.292,89			8.292,89	5.425,89			5.425,89	(2.867,00)
3132.01	Serviços e Encargos Diversos	8.292,89			8.292,89	5.425,89			5.425,89	(2.867,00)
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	310.300,00			310.300,00	310.280,35			310.280,35	(19,65)
3220.00	Transferências Intergovernamentais	310.300,00			310.300,00	310.280,35			310.280,35	(19,65)
3222.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	310.300,00			310.300,00	310.280,35			310.280,35	(19,65)
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.427,00			7.427,00	7.427,00			7.427,00	
4100.00	INVESTIMENTOS	7.427,00			7.427,00	7.427,00			7.427,00	
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	7.427,00			7.427,00	7.427,00			7.427,00	
4120.22	De Domínio Patrimonial - Bens Móveis	7.427,00			7.427,00	7.427,00			7.427,00	
020040845	ENSINO SUPLETIVO	32.248,82			32.248,82	31.873,62			31.873,62	(375,20)
020040845213	Cursos de Suplência	13.848,82			13.848,82	13.848,82			13.848,82	
0200408452132050	OPERACAO/UNID.DO ENSINO SUPLET TEL.SALAS	13.848,82			13.848,82	13.848,82			13.848,82	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE
Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

19/08/2005 - 09:46:10

Código	Títulos	Autorizada				Realizada				Diferenças
		Créditos			Total	Créditos			Total	
		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		
3000.00	DESPESAS CORRENTES	13.848,82			13.848,82	13.848,82			13.848,82	
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	13.848,82			13.848,82	13.848,82			13.848,82	
3110.00	Pessoal	13.848,82			13.848,82	13.848,82			13.848,82	
3111.00	Pessoal Civil	13.848,82			13.848,82	13.848,82			13.848,82	
020040845217	Treinamento de Recursos Humanos	18.400,00			18.400,00	18.024,80			18.024,80	(375,20)
0200408452172052	CURSOS DE CAPAC., TREINAM.E HABIL.DE PRO	18.400,00			18.400,00	18.024,80			18.024,80	(375,20)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	18.400,00			18.400,00	18.024,80			18.024,80	(375,20)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	17.700,00			17.700,00	17.674,80			17.674,80	(25,20)
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	17.700,00			17.700,00	17.674,80			17.674,80	(25,20)
3132.00	Outros Serviços e Encargos	17.700,00			17.700,00	17.674,80			17.674,80	(25,20)
3132.01	Serviços e Encargos Diversos	17.700,00			17.700,00	17.674,80			17.674,80	(25,20)
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	700,00			700,00	350,00			350,00	(350,00)
3250.00	Transferências a Pessoas	700,00			700,00	350,00			350,00	(350,00)
3254.00	Apoio Financeiro a Estudante	700,00			700,00	350,00			350,00	(350,00)
020040846	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	19.775,32			19.775,32	19.590,72			19.590,72	(184,60)
020040846224	Desporto Amador	19.775,32			19.775,32	19.590,72			19.590,72	(184,60)
0200408462242054	APOIO AO DESENV.DO DESPOR-TO AMADOR LOCA	19.775,32			19.775,32	19.590,72			19.590,72	(184,60)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	19.775,32			19.775,32	19.590,72			19.590,72	(184,60)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	19.775,32			19.775,32	19.590,72			19.590,72	(184,60)
3120.00	Material de Consumo	12.930,40			12.930,40	12.745,80			12.745,80	(184,60)
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	6.844,92			6.844,92	6.844,92			6.844,92	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	6.844,92			6.844,92	6.844,92			6.844,92	
3132.01	Serviços e Encargos Diversos	6.844,92			6.844,92	6.844,92			6.844,92	



Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

19/08/2005 - 09:46:10

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Código	Títulos	Autorizada				Realizada				Diferenças
		Créditos			Total	Créditos			Total	
		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		
020040847	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	121.481,31			121.481,31	110.142,27			110.142,27	(11.339,04)
020040847235	Bolsas de Estudo	2.000,00			2.000,00	2.000,00			2.000,00	
0200408472352056	CONC.DE BOLSAS E AUX.FINANC.A ESTUD.CARE	2.000,00			2.000,00	2.000,00			2.000,00	
3000.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00			2.000,00	2.000,00			2.000,00	
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.000,00			2.000,00	2.000,00			2.000,00	
3250.00	Transferências a Pessoas	2.000,00			2.000,00	2.000,00			2.000,00	
3254.00	Apoio Financeiro a Estudante	2.000,00			2.000,00	2.000,00			2.000,00	
020040847239	Transporte Escolar	95.981,31			95.981,31	84.667,35			84.667,35	(11.313,96)
0200408472392060	OPERACAO DO SISTEMA DE TRANSP.DO ESCOLAR	95.981,31			95.981,31	84.667,35			84.667,35	(11.313,96)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	95.981,31			95.981,31	84.667,35			84.667,35	(11.313,96)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	95.981,31			95.981,31	84.667,35			84.667,35	(11.313,96)
3110.00	Pessoal	22.381,51			22.381,51	22.381,51			22.381,51	
3111.00	Pessoal Civil	22.381,51			22.381,51	22.381,51			22.381,51	
3120.00	Material de Consumo	36.999,80			36.999,80	25.687,80			25.687,80	(11.312,00)
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	36.600,00			36.600,00	36.598,04			36.598,04	(1,96)
3132.00	Outros Serviços e Encargos	36.600,00			36.600,00	36.598,04			36.598,04	(1,96)
3132.01	Serviços e Encargos Diversos:	36.600,00			36.600,00	36.598,04			36.598,04	(1,96)
020040847427	Alimentação e Nutrição	23.500,00			23.500,00	23.474,92			23.474,92	(25,08)
0200408474272062	OPERACAO DO PROG.MUNIC.MERENDA ESCOLAR	23.500,00			23.500,00	23.474,92			23.474,92	(25,08)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	23.500,00			23.500,00	23.474,92			23.474,92	(25,08)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	23.500,00			23.500,00	23.474,92			23.474,92	(25,08)
3120.00	Material de Consumo	23.500,00			23.500,00	23.474,92			23.474,92	(25,08)



Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

19/08/2005 - 09:46:10

Código	Títulos	Autorizada				Realizada				Diferenças
		Créditos			Total	Créditos			Total	
		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		
02005	SECRET.DA INFRAESTRUTURA E SERV.URBANOS	815.201,31			815.201,31	806.681,35			806.681,35	(8.519,96)
0200509	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	149.500,00			149.500,00	149.124,62			149.124,62	(375,38)
020050951	ENERGIA ELÉTRICA	149.500,00			149.500,00	149.124,62			149.124,62	(375,38)
020050951269	Eletificação Rural	149.500,00			149.500,00	149.124,62			149.124,62	(375,38)
0200509512691017	AMPL.DA REDE DE ENERGIA ELET.ZONA RURAL	149.500,00			149.500,00	149.124,62			149.124,62	(375,38)
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	149.500,00			149.500,00	149.124,62			149.124,62	(375,38)
4100.00	INVESTIMENTOS	149.500,00			149.500,00	149.124,62			149.124,62	(375,38)
4110.00	Obras e Instalações	149.500,00			149.500,00	149.124,62			149.124,62	(375,38)
4110.11	Obras e Instalações de Domínio Público	149.500,00			149.500,00	149.124,62			149.124,62	(375,38)
0200510	HABITAÇÃO E URBANISMO	352.775,63			352.775,63	345.349,68			345.349,68	(7.425,95)
020051058	URBANISMO	16.520,83			16.520,83	15.439,16			15.439,16	(1.081,67)
020051058021	Administração Geral	16.520,83			16.520,83	15.439,16			15.439,16	(1.081,67)
0200510580212072	DIRECAO SUP.POL.URBANIST.E DE SERV.PUBL.	16.520,83			16.520,83	15.439,16			15.439,16	(1.081,67)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	16.520,83			16.520,83	15.439,16			15.439,16	(1.081,67)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	16.520,83			16.520,83	15.439,16			15.439,16	(1.081,67)
3110.00	Pessoal	11.120,83			11.120,83	11.120,83			11.120,83	
3111.00	Pessoal Civil	11.120,83			11.120,83	11.120,83			11.120,83	
3120.00	Material de Consumo	2.000,00			2.000,00	1.628,20			1.628,20	(371,80)
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	3.400,00			3.400,00	2.690,13			2.690,13	(709,87)
3132.00	Outros Serviços e Encargos	3.400,00			3.400,00	2.690,13			2.690,13	(709,87)
3132.01	Serviços e Encargos Diversos	3.400,00			3.400,00	2.690,13			2.690,13	(709,87)
020051060	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	167.679,17			167.679,17	162.348,29			162.348,29	(5.330,88)



Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

19/08/2005 - 09:46:10

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Código	Títulos	Autorizada				Realizada				Diferenças
		Créditos			Total	Créditos			Total	
		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		
020051060268	Distribuição de Energia Elétrica	73.500,00			73.500,00	73.004,88			73.004,88	(495,12)
0200510602681074	AMPL.REDES DISTRIB.ENERGIA E ILUM.PUB.	73.500,00			73.500,00	73.004,88			73.004,88	(495,12)
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	73.500,00			73.500,00	73.004,88			73.004,88	(495,12)
4100.00	INVESTIMENTOS	73.500,00			73.500,00	73.004,88			73.004,88	(495,12)
4110.00	Obras e Instalações	73.500,00			73.500,00	73.004,88			73.004,88	(495,12)
4110.11	Obras e Instalações de Domínio Público	73.500,00			73.500,00	73.004,88			73.004,88	(495,12)
020051060325	Limpeza Pública	42.279,17			42.279,17	41.690,29			41.690,29	(588,88)
0200510603252076	OPERACAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	42.279,17			42.279,17	41.690,29			41.690,29	(588,88)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	42.279,17			42.279,17	41.690,29			41.690,29	(588,88)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	42.279,17			42.279,17	41.690,29			41.690,29	(588,88)
3110.00	Pessoal	26.279,17			26.279,17	26.267,28			26.267,28	(11,89)
3111.00	Pessoal Civil	26.279,17			26.279,17	26.267,28			26.267,28	(11,89)
3120.00	Material de Consumo	1.000,00			1.000,00	507,95			507,95	(492,05)
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	15.000,00			15.000,00	14.915,06			14.915,06	(84,94)
3132.00	Outros Serviços e Encargos	15.000,00			15.000,00	14.915,06			14.915,06	(84,94)
3132.01	Serviços e Encargos Diversos:	15.000,00			15.000,00	14.915,06			14.915,06	(84,94)
020051060327	Iluminação Pública	45.000,00			45.000,00	43.787,12			43.787,12	(1.212,88)
0200510603272080	MANUT.DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	45.000,00			45.000,00	43.787,12			43.787,12	(1.212,88)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	45.000,00			45.000,00	43.787,12			43.787,12	(1.212,88)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	45.000,00			45.000,00	43.787,12			43.787,12	(1.212,88)
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	45.000,00			45.000,00	43.787,12			43.787,12	(1.212,88)
3132.00	Outros Serviços e Encargos	45.000,00			45.000,00	43.787,12			43.787,12	(1.212,88)



Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

19/08/2005 - 09:46:10

Código	Títulos	Autorizada				Realizada				Diferenças
		Créditos				Créditos				
		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.	Total	Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.	Total	
3132.01	Serviços e Encargos Diversos:	45.000,00			45.000,00	43.787,12			43.787,12	1.212,88
020051060328	Parques e Jardins	6.900,00			6.900,00	3.866,00			3.866,00	(3.034,00)
0200510603281021	URBANIZ.PRACAS E JARDINS PUB.E S/CONSERV	6.900,00			6.900,00	3.866,00			3.866,00	(3.034,00)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	3.300,00			3.300,00	2.609,20			2.609,20	(690,80)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	3.300,00			3.300,00	2.609,20			2.609,20	(690,80)
3120.00	Material de Consumo	1.000,00			1.000,00	789,20			789,20	(210,80)
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	2.300,00			2.300,00	1.820,00			1.820,00	(480,00)
3132.00	Outros Serviços e Encargos	2.300,00			2.300,00	1.820,00			1.820,00	(480,00)
3132.01	Serviços e Encargos Diversos:	2.300,00			2.300,00	1.820,00			1.820,00	(480,00)
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.600,00			3.600,00	1.256,80			1.256,80	(2.343,20)
4100.00	INVESTIMENTOS	3.600,00			3.600,00	1.256,80			1.256,80	(2.343,20)
4110.00	Obras e Instalações	3.600,00			3.600,00	1.256,80			1.256,80	(2.343,20)
4110.11	Obras e Instalações de Domínio Público	3.600,00			3.600,00	1.256,80			1.256,80	(2.343,20)
020051091	TRANSPORTE URBANO	168.575,63			168.575,63	167.562,23			167.562,23	(1.013,40)
020051091575	Vias Urbanas	168.575,63			168.575,63	167.562,23			167.562,23	(1.013,40)
0200510915751023	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO DE VIAS URBAN	153.825,63			153.825,63	152.926,63			152.926,63	(899,00)
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	153.825,63			153.825,63	152.926,63			152.926,63	(899,00)
4100.00	INVESTIMENTOS	153.825,63			153.825,63	152.926,63			152.926,63	(899,00)
4110.00	Obras e Instalações	153.825,63			153.825,63	152.926,63			152.926,63	(899,00)
4110.11	Obras e Instalações de Domínio Público	153.825,63			153.825,63	152.926,63			152.926,63	(899,00)
0200510915752082	CONS.DE PAVIMENT.E DRENAG.LOGRAD.PUBLIC.	14.750,00			14.750,00	14.635,60			14.635,60	(114,40)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	14.750,00			14.750,00	14.635,60			14.635,60	(114,40)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	14.750,00			14.750,00	14.635,60			14.635,60	(114,40)
3120.00	Material de Consumo	7.150,00			7.150,00	7.101,57			7.101,57	(48,43)



Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

19/08/2005 - 09:46:10

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Código	Títulos	Autorizada				Realizada				Diferenças
		Créditos			Total	Créditos			Total	
		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	7.600,00			7.600,00	7.534,03			7.534,03	(65,97)
3132.00	Outros Serviços e Encargos	7.600,00			7.600,00	7.534,03			7.534,03	(65,97)
3132.01	Serviços e Encargos Diversos	7.600,00			7.600,00	7.534,03			7.534,03	(65,97)
0200516	TRANSPORTE	312.925,68			312.925,68	312.207,05			312.207,05	(718,63)
020051688	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	312.925,68			312.925,68	312.207,05			312.207,05	(718,63)
020051688538	Conservação de Rodovias	312.925,68			312.925,68	312.207,05			312.207,05	(718,63)
0200516885382084	CONS.MANUT.DE ESTRADAS,PONTE,BUEIROS ETC	312.925,68			312.925,68	312.207,05			312.207,05	(718,63)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	312.925,68			312.925,68	312.207,05			312.207,05	(718,63)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	312.925,68			312.925,68	312.207,05			312.207,05	(718,63)
3110.00	Pessoal	43.200,00			43.200,00	43.060,45			43.060,45	(139,55)
3111.00	Pessoal Civil	43.200,00			43.200,00	43.060,45			43.060,45	(139,55)
3120.00	Material de Consumo	84.125,68			84.125,68	83.984,68			83.984,68	(141,00)
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	185.600,00			185.600,00	185.161,92			185.161,92	(438,08)
3132.00	Outros Serviços e Encargos	185.600,00			185.600,00	185.161,92			185.161,92	(438,08)
3132.01	Serviços e Encargos Diversos	185.600,00			185.600,00	185.161,92			185.161,92	(438,08)
02006	SECRET.DA PROMOCAO SOCIAL	16.432,80			16.432,80	16.145,63			16.145,63	(287,17)
0200603	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	16.432,80			16.432,80	16.145,63			16.145,63	(287,17)
020060307	ADMINISTRAÇÃO	16.432,80			16.432,80	16.145,63			16.145,63	(287,17)
020060307021	Administração Geral	16.432,80			16.432,80	16.145,63			16.145,63	(287,17)
0200603070212086	DIR.COORD.DA POLITICA/DESENV.PROM.SOCIAL	16.432,80			16.432,80	16.145,63			16.145,63	(287,17)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	16.432,80			16.432,80	16.145,63			16.145,63	(287,17)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	16.432,80			16.432,80	16.145,63			16.145,63	(287,17)
3110.00	Pessoal	10.500,00			10.500,00	10.212,83			10.212,83	(287,17)



Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

19/08/2005 - 09:46:10

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Código	Títulos	Autorizada				Realizada				Diferenças
		Créditos			Total	Créditos			Total	
		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		
3111.00	Pessoal Civil	10.500,00			10.500,00	10.212,83			10.212,83	(287,17)
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	5.932,80			5.932,80	5.932,80			5.932,80	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	5.932,80			5.932,80	5.932,80			5.932,80	
3132.01	Serviços e Encargos Diversos	5.932,80			5.932,80	5.932,80			5.932,80	
02007	SECRET.DA SAUDE E SANEAMENTO	108.808,00			108.808,00	93.926,96			93.926,96	(14.881,04)
0200713	SAÚDE E SANEAMENTO	108.808,00			108.808,00	93.926,96			93.926,96	(14.881,04)
020071375	SAÚDE	17.308,00			17.308,00	12.943,33			12.943,33	(4.364,67)
020071375021	Administração Geral	17.308,00			17.308,00	12.943,33			12.943,33	(4.364,67)
0200713750212090	DIREC.SUPER.DA POLITICA DE SAUDE E SANEA	17.308,00			17.308,00	12.943,33			12.943,33	(4.364,67)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	17.308,00			17.308,00	12.943,33			12.943,33	(4.364,67)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	17.308,00			17.308,00	12.943,33			12.943,33	(4.364,67)
3110.00	Pessoal	11.000,00			11.000,00	10.908,33			10.908,33	(91,67)
3111.00	Pessoal Civil	11.000,00			11.000,00	10.908,33			10.908,33	(91,67)
3120.00	Material de Consumo	4.373,00			4.373,00	400,00			400,00	(3.973,00)
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	1.935,00			1.935,00	1.635,00			1.635,00	(300,00)
3132.00	Outros Serviços e Encargos	1.935,00			1.935,00	1.635,00			1.635,00	(300,00)
3132.01	Serviços e Encargos Diversos	1.935,00			1.935,00	1.635,00			1.635,00	(300,00)
020071376	SANEAMENTO	91.500,00			91.500,00	80.983,63			80.983,63	(10.516,37)
020071376448	Saneamento Geral	91.500,00			91.500,00	80.983,63			80.983,63	(10.516,37)
0200713764481025	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS AO SANE-CAE	91.500,00			91.500,00	80.983,63			80.983,63	(10.516,37)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	91.500,00			91.500,00	80.983,63			80.983,63	(10.516,37)
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.500,00			91.500,00	80.983,63			80.983,63	(10.516,37)
3210.00	Transferências Intragovernamentais	91.500,00			91.500,00	80.983,63			80.983,63	(10.516,37)



Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE
Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

19/08/2005 - 09:46:10

Código	Títulos	Autorizada				Realizada				Diferenças
		Créditos				Créditos				
		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.	Total	Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.	Total	
3211.00	Transferências Operacionais	91.500,00			91.500,00	80.983,63			80.983,63	(10.516,37)
02009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	555.074,48			555.074,48	530.832,31			530.832,31	(24.242,17)
0200913	SAÚDE E SANEAMENTO	555.074,48			555.074,48	530.832,31			530.832,31	(24.242,17)
020091375	SAÚDE	555.074,48			555.074,48	530.832,31			530.832,31	(24.242,17)
020091375428	Assistência Médica e Sanitária	474.325,92			474.325,92	456.034,75			456.034,75	(18.291,17)
0200913754281029	EXEC.OBRAS AMP.DE UNID.SAÚDE E S/APARELH	9.872,35			9.872,35	4.472,35			4.472,35	(5.400,00)
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.872,35			9.872,35	4.472,35			4.472,35	(5.400,00)
4100.00	INVESTIMENTOS	6.632,75			6.632,75	1.912,75			1.912,75	(4.720,00)
4110.00	Obras e Instalações	6.632,75			6.632,75	1.912,75			1.912,75	(4.720,00)
4110.14	De Domínio Patrimonial - Bens Imóveis	3.239,60			3.239,60	2.559,60			2.559,60	(680,00)
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	3.239,60			3.239,60	2.559,60			2.559,60	(680,00)
4120.22	De Domínio Patrimonial - Bens Móveis	464.453,57			464.453,57	451.562,40			451.562,40	(12.891,17)
0200913754282098	MANUT.SERV.BASICOS DE SAÚDE E ASSIS.MED.	464.453,57			464.453,57	451.562,40			451.562,40	(12.891,17)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	460.544,71			460.544,71	451.516,44			451.516,44	(9.028,27)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	304.694,71			304.694,71	300.626,12			300.626,12	(4.068,59)
3110.00	Pessoal	301.094,71			301.094,71	300.626,12			300.626,12	(468,59)
3111.00	Pessoal Civil	3.600,00			3.600,00	67.977,22			67.977,22	(3.600,00)
3113.00	Obrigações Patronais	68.850,00			68.850,00	82.913,10			82.913,10	(872,78)
3120.00	Material de Consumo	87.000,00			87.000,00	82.913,10			82.913,10	(4.086,90)
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	87.000,00			87.000,00	82.913,10			82.913,10	(4.086,90)
3132.00	Outros Serviços e Encargos	87.000,00			87.000,00	82.913,10			82.913,10	(4.086,90)
3132.01	Serviços e Encargos Diversos	87.000,00			87.000,00	82.913,10			82.913,10	(4.086,90)
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.908,86			3.908,86	45,96			45,96	(3.862,90)



Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

19/08/2005 - 09:46:10

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

Código	Títulos	Autorizada				Realizada				Diferenças
		Créditos			Total	Créditos			Total	
		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.		
3250.00	Transferências a Pessoas	3.908,86			3.908,86	45,96			45,96	(3.862,90)
3259.00	Outras Transferências a Pessoas	3.908,86			3.908,86	45,96			45,96	(3.862,90)
020091375430	Vigilância Sanitária	13.100,00			13.100,00	13.044,95			13.044,95	(55,05)
0200913754302104	MANUT.DOS SERVICOS DE VIGILANCIA SANIT.	13.100,00			13.100,00	13.044,95			13.044,95	(55,05)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	13.100,00			13.100,00	13.044,95			13.044,95	(55,05)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	13.100,00			13.100,00	13.044,95			13.044,95	(55,05)
3110.00	Pessoal	12.634,80			12.634,80	12.579,75			12.579,75	(55,05)
3111.00	Pessoal Civil	12.634,80			12.634,80	12.579,75			12.579,75	(55,05)
3120.00	Material de Consumo	465,20			465,20	465,20			465,20	(55,05)
020091375431	Produtos Profiláticos e Terapêuticos	67.648,56			67.648,56	61.752,61			61.752,61	(5.895,95)
0200913754312106	MANUT.DA FARM.BASICA E SERV.LAB.ANAL.CLI	67.648,56			67.648,56	61.752,61			61.752,61	(5.895,95)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	67.648,56			67.648,56	61.752,61			61.752,61	(5.895,95)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	67.648,56			67.648,56	61.752,61			61.752,61	(5.895,95)
3120.00	Material de Consumo	50.659,64			50.659,64	44.763,69			44.763,69	(5.895,95)
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	16.988,92			16.988,92	16.988,92			16.988,92	(5.895,95)
3132.00	Outros Serviços e Encargos	16.988,92			16.988,92	16.988,92			16.988,92	(5.895,95)
3132.01	Serviços e Encargos Diversos	16.988,92			16.988,92	16.988,92			16.988,92	(5.895,95)
02010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	129.862,50			129.862,50	127.023,69			127.023,69	(2.838,81)
0201010	HABITAÇÃO E URBANISMO	4.272,80			4.272,80	4.272,80			4.272,80	(2.838,81)
020101057	HABITAÇÃO	4.272,80			4.272,80	4.272,80			4.272,80	(2.838,81)
020101057316	Habitações Urbanas	4.272,80			4.272,80	4.272,80			4.272,80	(2.838,81)
0201010573162108	PROG.APOIO SOCIAL P/ERRAD.DE SUBMORADIAS	4.272,80			4.272,80	4.272,80			4.272,80	(2.838,81)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	4.272,80			4.272,80	4.272,80			4.272,80	(2.838,81)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	4.272,80			4.272,80	4.272,80			4.272,80	(2.838,81)



Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada

Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE

Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

19/08/2005 - 09:46:10

Código	Títulos	Autorizada				Realizada				Diferenças
		Créditos			Total	Créditos			Total	
		Orçam.e Supl.	Espec.	Extr.		Orçam.e Supl.	Espec.	Extr.		
3120.00	Material de Consumo	1.394,80			1.394,80	1.394,80			1.394,80	
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	2.878,00			2.878,00	2.878,00			2.878,00	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	2.878,00			2.878,00	2.878,00			2.878,00	
3132.01	Serviços e Encargos Diversos:	2.878,00			2.878,00	2.878,00			2.878,00	
0201015	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	125.589,70			125.589,70	122.750,89			122.750,89	(2.838,81)
020101581	ASSISTÊNCIA	125.589,70			125.589,70	122.750,89			122.750,89	(2.838,81)
020101581483	Assistência ao Menor	44.108,55			44.108,55	42.947,03			42.947,03	(1.161,52)
0201015814831031	PROGR.APOIO SOCIAL P/PROT.AS CRIANC.ADOL	44.108,55			44.108,55	42.947,03			42.947,03	(1.161,52)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	39.008,55			39.008,55	38.138,12			38.138,12	(870,43)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	8.258,55			8.258,55	7.502,12			7.502,12	(756,43)
3110.00	Pessoal	458,55			458,55	158,55			158,55	(300,00)
3111.00	Pessoal Civil	158,55			158,55	158,55			158,55	(300,00)
3113.00	Obrigações Patronais	300,00			300,00	468,90			468,90	(31,10)
3120.00	Material de Consumo	500,00			500,00	468,90			468,90	(31,10)
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	7.300,00			7.300,00	6.874,67			6.874,67	(425,33)
3132.00	Outros Serviços e Encargos	7.300,00			7.300,00	6.874,67			6.874,67	(425,33)
3132.01	Serviços e Encargos Diversos:	7.300,00			7.300,00	6.874,67			6.874,67	(425,33)
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.750,00			30.750,00	30.636,00			30.636,00	(114,00)
3230.00	Transferências a Instituições Privadas	30.750,00			30.750,00	30.636,00			30.636,00	(114,00)
3231.00	Subvenções Sociais	30.750,00			30.750,00	30.636,00			30.636,00	(114,00)
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.100,00			5.100,00	4.808,91			4.808,91	(291,09)
4100.00	INVESTIMENTOS	5.100,00			5.100,00	4.808,91			4.808,91	(291,09)
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	5.100,00			5.100,00	4.808,91			4.808,91	(291,09)



Exercício : 2000

Município : CABECEIRA GRANDE
Órgão : EXECUTIVO MUNICIPAL

19/08/2005 - 09:46:10

Código	Títulos	Autorizada				Realizada				Diferenças
		Créditos				Créditos				
		Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.	Total	Orçam. e Supl.	Espec.	Extr.	Total	
4120.22	De Domínio Patrimonial - Bens Móveis	5.100,00			5.100,00	4.808,91			4.808,91	(291,09)
020101581486	Assistência Social Geral	77.481,15			77.481,15	75.803,86			75.803,86	(1.677,29)
0201015814862110	MANUTENCAO DAS ACOES DO DIA DA CIDADANIA	8.000,00			8.000,00	7.674,00			7.674,00	(326,00)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	8.000,00			8.000,00	7.674,00			7.674,00	(326,00)
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.000,00			8.000,00	7.674,00			7.674,00	(326,00)
3250.00	Transferências a Pessoas	8.000,00			8.000,00	7.674,00			7.674,00	(326,00)
3259.00	Outras Transferências a Pessoas	8.000,00			8.000,00	7.674,00			7.674,00	(326,00)
0201015814862112	AMP.FAMILIAS DESV.ITINE.DEFIC.FISICO ETC	69.481,15			69.481,15	68.129,86			68.129,86	(1.351,29)
3000.00	DESPESAS CORRENTES	69.481,15			69.481,15	68.129,86			68.129,86	(1.351,29)
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	65.455,15			65.455,15	64.103,86			64.103,86	(1.351,29)
3120.00	Material de Consumo	19.000,00			19.000,00	18.804,18			18.804,18	(195,82)
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	46.455,15			46.455,15	45.299,68			45.299,68	(1.155,47)
3132.00	Outros Serviços e Encargos	46.455,15			46.455,15	45.299,68			45.299,68	(1.155,47)
3132.01	Serviços e Encargos Diversos:	46.455,15			46.455,15	45.299,68			45.299,68	(1.155,47)
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.026,00			4.026,00	4.026,00			4.026,00	
3250.00	Transferências a Pessoas	4.026,00			4.026,00	4.026,00			4.026,00	
3259.00	Outras Transferências a Pessoas	4.026,00			4.026,00	4.026,00			4.026,00	
020101581487	Assistência Comunitária	4.000,00			4.000,00	4.000,00			4.000,00	
0201015814872114	APOIO A ENTID.COMUNIT.PARA DESENV.SOCIAL	4.000,00			4.000,00	4.000,00			4.000,00	
3000.00	DESPESAS CORRENTES	4.000,00			4.000,00	4.000,00			4.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



 **CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG**
DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Presidente da (s) Comissão (ões) de _____
CEFO

_____, designa o (a)
Vereador (es) Aureliano Guio
para emissão de parecer nos termos e
prazos regimentais.
Sala das Comissões, 29/11/05 20 05


PRESIDENTE DA COMISSÃO
Ciente: em 29/11/05
Aureliano da Guio
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PARECER Nº 041/2005

PARECER PRÉVIO Nº 641775

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO – EXERCÍCIO DE 2000

AUTOR: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATOR: VEREADOR AURELIANO DA GUIA

RELATÓRIO

No exercício de sua competência constitucional, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais emitiu o parecer prévio nº 641775, relativo às contas do Prefeito Municipal do exercício de 2000, concluindo pela aprovação das contas.

Apontou, contudo, algumas irregularidades, todas sanáveis, referentes alguns balanços e demonstrativos.

Não houve a apresentação de requerimento de informações por qualquer Vereador.

Esta Comissão, no entanto, diligenciou no sentido de obter informações quanto às irregularidades apontadas, diligência esta cumprida por meio do Ofício GABIN nº 0138/2005, do Chefe do Poder Executivo.

É, sucintamente, o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Como dito no relatório, as contas foram consideradas aprovadas pelo Tribunal de Contas, conforme notas taquigráficas da sessão.

As irregularidades apontadas foram corrigidas tempestivamente pelo Prefeito Municipal, que encaminhou novo quadro de apuração de receita e despesa, novo balanço patrimonial,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 092	SOB O Nº 1927
AS 8:50	HORAS.
CAB. GRANDE-MG	29 / 11 / 20 05



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



nova demonstração das variações patrimoniais, novo comparativo do balanço patrimonial e novo demonstrativo da dívida flutuante, atendendo às recomendações do Tribunal.

Relativamente à aplicação de recursos públicos na CREDIJOP, foram realizados, à época, de forma correta, eis que estava autorizada a funcionar, pelo Banco Central, como instituição financeira.

E, finalmente, quanto aos créditos orçamentários abertos além dos limites previamente autorizados pela Câmara Municipal, constituem objeto de homologação em projeto de lei que tramita nesta Casa, o que importará na completa regularização das contas, neste ponto.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, voto pela aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, nos termos do voto do relator, concluindo na forma do projeto de decreto legislativo abaixo reproduzido.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2005.

Aureliano da Guia
VEREADOR AURELIANO DA GUIA
Relator

 **CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO**
Aprovado (☒) Rejeitado (☐) o voto do relator
por (02) votos favoráveis (00) votos contrários
e (00) abstenções.
Sala das Comissões, 29 / 11 / 2005

PRESIDENTE DA COMISSÃO

 **CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE-MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO**
Dou por concluso, nesta (s) Comissão (ões) a
tramitação do presente Processo Legislativo. Nos
termos regimentais encaminho os autos à Mesa
Diretora.
Sala das Comissões, 29 / 11 / 2005

PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TERCEIRA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2005.

PRESIDÊNCIA: Vereador Alberto Martins, Presidente. **HORÁRIO:** 10h00min. (dez horas). **QUÓRUM DE ABERTURA:** Constatada a presença de todos os membros efetivos da Comissão. **1ª PARTE: Expediente:** Efetuada a leitura da ata da reunião anterior e considerada aprovada nos termos regimentais pelo senhor Presidente. **2ª. PARTE: PARECER Nº. 040/2005,** do Vereador Pedro Alves, ao Projeto de Lei nº022/2005, de autoria do Prefeito Municipal, Homologa abertura de créditos adicionais suplementares excedentes às autorizações concedidas para orçamento do exercício de 2000. Dispensaram a leitura do parecer, foi submetido a turno único de discussão. Não havendo discussão, foi submetido a turno único de votação, tendo sido aprovado o voto do relator por dois votos favorável, nenhum voto contrário ou abstenção. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei nº.022/2005. **PARECER Nº. 041/2005,** do Vereador Aureliano da Guia, ao Parecer Prévio nº. 641 775/2000, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas de Gerais, Parecer Prévio sobre as contas do município de cabeceira grande referente ao ano 2000. Efetuada a leitura do parecer, foi submetido a turno único de discussão. Não havendo discussão, foi submetido a turno único de votação, tendo sido aprovado o voto do relator por dois votos favorável, nenhum voto contrário ou abstenção. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária emitiu parecer favorável ao Parecer Prévio nº.641 775/2000. **PARECER Nº. 042/2005,** do Vereador Aureliano da Guia, ao Projeto de Lei nº023/2005, de autoria do Prefeito Municipal, Modifica dispositivo da lei municipal nº.207/2005. Dispensaram a leitura do parecer, foi submetido a turno único de discussão. Não havendo discussão, foi submetido a turno único de votação, tendo sido aprovado o voto do relator por dois votos favorável, nenhum voto contrário ou abstenção. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei nº.023/2005. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Vereador Alberto Martins - Presidente (_____);

Vereador Aureliano da Guia - Membro Efetivo (Aureliano da Guia);

Vereador Pedro Alves - Membro Efetivo (_____).



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº001, de 28 de novembro de 2005.

Aprova as contas do Município de Cabeceira Grande-MG., referentes ao exercício de 2000, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG

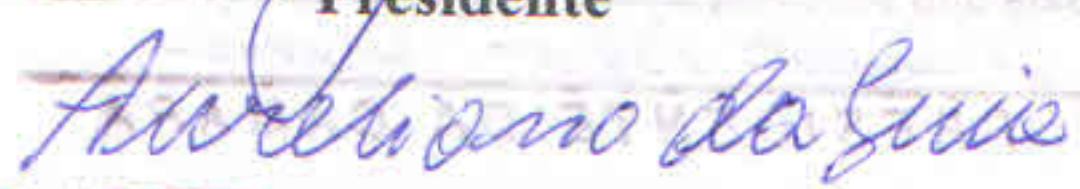
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, referente ao exercício de 2000, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no processo nº 641775.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande – MG., 28 de novembro de 2005.


VEREADOR ALBERTO MARTINS FERREIRA
Presidente


VEREADOR AURELIANO DA GUIA GONÇALVES SANTOS
Membro efetivo


VEREADOR PEDRO ALVES DA MATA
Membro Efetivo



CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO

Aprovado em primeira discussão por, (06)
votos favoráveis, (02) votos contrários, e (00)
abstenções.

Sala das sessões, 30 / novembro / 20 05

Ademir Alves Soares
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO

Aprovado em Segunda discussão por, (05)
votos favoráveis, (03) votos contrários, e (00)
abstenções.

Sala das sessões, 30 / novembro / 20 05

Ademir Alves Soares
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

PRESIDÊNCIA: Vereador Vilmar Viana – Vice-Presidente. **HORÁRIO:** 14.hs e 10 min. **QUORUM DE ABERTURA:** Constatada a presença dos senhores Vereadores Vilmar Viana, Samuel Pimenta, Aureliano da Guia, Adauto Barbosa, Alérsio Mundim, Gabriel Francisco, Pedro Alves e Alberto Martins. Ausente a Vereadora Flávia Reis. O Senhor Vice-Presidente fez a leitura do texto Bíblico, em Salmos: 67. **1ª PARTE: Expediente:** Procedida pelo Senhor 1º Secretário a leitura da ata da reunião anterior e considerada aprovada nos termos regimentais pelo Senhor Vice-Presidente. **2ª PARTE: ORDEM DO DIA:** O Senhor Vice-Presidente submeteu a discussão em primeiro turno o Projeto de Lei nº021/2005, de autoria do Poder Executivo, que aprova o Plano Decenal Municipal de Educação de Cabeceira Grande e dá outras providências. Não havendo discussão foi submetido a primeiro turno de votação o PROJETO DE LEI Nº021/2005, tendo sido aprovado por sete votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. Foi submetido a discussão em primeiro turno o Projeto de Lei nº022/2005, de autoria do Prefeito Municipal que homologa abertura de créditos adicionais suplementares excedentes às autorizações concedidas para o orçamento do exercício de 2000. Não havendo discussão, foi submetido a primeiro turno de votação, o PROJETO DE LEI Nº022/2005, tendo sido aprovado por seis votos favoráveis, um voto contrário e nenhuma abstenção. Ocasão em que o Vereador Gabriel Francisco justificou o seu voto contrário. Dando continuidade, foi submetido a primeiro turno de votação o Projeto de Lei nº023/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que modifica dispositivo da Lei Municipal nº207/2005, na forma do Substitutivo nº004/2005, de autoria da Comissão de Legislação e Justiça e Redação. Não havendo discussão, foi submetido a primeiro turno de votação, o Projeto de Lei nº023/2005, na forma do Substitutivo nº004/2005, tendo sido aprovado por sete votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. Em seguida foi submetido a primeiro turno de discussão em primeiro turno do Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2005, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que aprova as contas do Município de Cabeceira Grande – MG, referentes ao exercício de 2000, nos termos do Parecer Prévio nº 641775 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Foi designado como escrutinadores os vereadores Gabriel Francisco e Pedro Alves. Encerrada a discussão, foi submetido a primeiro turno de votação o Parecer Prévio nº 641775, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº001/2005, pelo processo de votação secreta. Encerrado o processo de votação, foi solicitado dos senhores escrutinadores que abrissem a urna e verificassem a coincidência entre o número de cédulas e o número de votantes e também a conferência dos votos. Em



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

128
Jen

seguida foi proclamado pelo senhor Vice-Presidente o seguinte resultado: O Parecer Prévio 641775 na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº001/2005, foi aprovado em primeiro turno por seis votos favoráveis, dois votos contrários e nenhuma abstenção. QUÓRUM DE ENCERRAMENTO: Constatada a presença dos senhores Vereadores Vilmar Viana, Samuel Pimenta, Aureliano da Guia, Adauto Barbosa, Alérsio Mundim, Gabriel Francisco, Pedro Alves e Alberto Martins. Ausente a Vereadora Flávia Reis. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, agradeceu a presença de todos e determinou que se lavrasse a presente ata.

Vereador Vilmar Viana - Vice-Presidente, no exercício da presidência

(*Vilmar Viana*)

Vereador Samuel Alves Pimenta, 1º Secretário (*Samuel Pimenta*).



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

PRESIDÊNCIA: Vereador Vilmar Viana – Vice-Presidente. **HORÁRIO:** 16 horas. **QUORUM DE ABERTURA:** Constatada a presença dos senhores Vereadores Vilmar Viana, Samuel Pimenta, Aureliano da Guia, Adauto Barbosa, Alérsio Mundim, Gabriel Francisco, Pedro Alves e Alberto Martins. Ausente a Vereadora Flávia Reis. O Senhor Vice-Presidente fez a leitura do texto Bíblico, em Salmos: 68:1-4. **1ª PARTE: Expediente:** Procedida pelo Senhor 1º Secretário a leitura da ata da reunião anterior e considerada aprovada nos termos regimentais pelo Senhor Vice-Presidente. **2ª PARTE: ORDEM DO DIA:** O Senhor Vice-Presidente submeteu a discussão em segundo turno o Projeto de Lei nº021/2005, de autoria do Poder Executivo, que aprova o Plano Decenal Municipal de Educação de Cabeceira Grande e dá outras providências. Não havendo discussão foi submetido a segundo turno de votação o PROJETO DE LEI Nº021/2005, tendo sido aprovado por sete votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. Foi submetido a discussão em segundo turno o Projeto de Lei nº022/2005, de autoria do Prefeito Municipal que homologa abertura de créditos adicionais suplementares excedentes às autorizações concedidas para o orçamento do exercício de 2000. Não havendo discussão, foi submetido a segundo turno de votação, o PROJETO DE LEI Nº022/2005, tendo sido aprovado por sete votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. Dando continuidade, foi submetido a segundo turno de votação o Projeto de Lei nº023/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que modifica dispositivo da Lei Municipal nº207/2005, na forma do Substitutivo nº004/2005, de autoria da Comissão de Legislação e Justiça e Redação. Não havendo discussão, foi submetido a segundo turno de votação, o Projeto de Lei nº023/2005, na forma do Substitutivo nº004/2005, tendo sido aprovado por sete votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. Em seguida foi submetido a segundo turno de discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2005, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que aprova as contas do Município de Cabeceira Grande – MG, referentes ao exercício de 2000, nos termos do Parecer Prévio nº 641775 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Foram designados como escrutinadores os vereadores Gabriel Francisco e Pedro Alves. Encerrada a discussão, foi submetido a segundo turno de votação o Parecer Prévio nº 641775, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº001/2005, pelo processo de votação secreta. Encerrado o processo de votação, foi solicitado dos senhores escrutinadores que abrissem a urna e verificassem a coincidência entre o número de cédulas e o número de votantes e também a conferência dos votos. Em seguida foi proclamado pelo senhor Vice-Presidente o seguinte resultado: O Parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Prévio 641775 na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº001/2005, foi aprovado em segundo turno por cinco votos favoráveis, três votos contrários e nenhuma abstenção. **QUÓRUM DE ENCERRAMENTO:** Constatada a presença dos senhores Vereadores Vilmar Viana, Samuel Pimenta, Aureliano da Guia, Adauto Barbosa, Alérsio Mundim, Gabriel Francisco, Pedro Alves e Alberto Martins. Ausente a Vereadora Flávia Reis. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, agradeceu a presença de todos e determinou que se lavrasse a presente ata.

Vereador Vilmar Viana – Vice-Presidente, no exercício da presidência

(*Clenor Sun Clair*)

Vereador Samuel Alves Pimenta, 1º Secretário (*Samuel Pimenta*).